TRE-MT

JUSTIÇA ELEITORAL
SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Exercício 2024.

O presente relatório objetiva apresentar aos órgãos de controle e à sociedade os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Exercício de 2024, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade ambiental, econômica e social. Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU n.º 187/2020).

O Relatório de Gestão apresenta a seguinte estrutura:

Mensagem da Presidente

01 Visão geral da organização e ambiente externo

02 Riscos, oportunidades e perspectivas

03 Governança, estratégia e alocação de recursos

04 Resultados das principais áreas de atuação ou ações do TRE-MT

05 Anexos, apêndices e links

Relatório de gestão anual - Exercício 2024

Mensagem da presidente

1 – Visão geral da organização e ambiente externo

1.1 Quem somos
1.2 Estrutura organizacional
1.3 Estrutura de governança
1.4 Modelo de negócios
1.5 Cadeia de valor
1.6 Ambiente externo
1.7 Materialidade das informações

2 - Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1 Gestão de riscos e controles internos
2.2 Gestão de riscos nos processos relacionados às eleições
2.3 Gestão de riscos na Secretaria Judiciária
2.4 Posição do TRE-MT em relação aos 10 passos da Cartilha TCU
2.5 Atividades correicionais

3 – Governança, estratégia e alocação de recursos

3.1 Planejamento estratégico institucional 2021-2026
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor
3.3 Resultados e desempenho da estratégia institucional
3.4 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão
3.5 Resultados dos processos finalísticos
3.6 Mecanismos de transparência
3.7 Educação política e cidadania
3.8 Inovações e melhorias

4 – Resultados das principais áreas de atuação do TRE-MT

4.1 Gestão orçamentária e financeira
4.2 Notas explicativas das demonstrações contábeis
4.3 Declaração da contadora
4.4 Composição da seção de contabilidade
4.5 Gestão de custos
4.6 Gestão e governança de licitações e contratos
4.7 Gestão patrimonial
4.8 Gestão de pessoas
4.9 Gestão de tecnologia da informação
4.10 Sustentabilidade ambiental
4.11 Acessibilidade

5 – Anexos, apêndices e links

5.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno
5.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993
5.3 Informações sobre o fundo partidário
5.4 Informações das zonas eleitorais
5.5 Lista de figuras
5.6 Lista de gráficos
5.7 Lista de tabelas
5.8 Lista de siglas/abreviações
5.9 Créditos

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Com imensa satisfação, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso referente ao exercício de 2024. Este documento reafirma o compromisso institucional do TRE-MT com a transparência, acessibilidade e eficiência, garantindo que a sociedade tenha pleno conhecimento das ações realizadas em prol da democracia e da cidadania.

Em 2024 demos um passo fundamental para tornar a Justiça Eleitoral ainda mais acessível à população. Firmamos nossa adesão ao Pacto pela Linguagem Simples, uma iniciativa que busca garantir que as informações públicas sejam claras e compreensíveis para todos. Regulamentamos internamente sua aplicação e promovemos capacitações para os servidores e magistrados, resultando em decisões de primeiro e segundo grau elaboradas dentro desse princípio. Nosso esforço em manter uma gestão transparente e eficiente foi reconhecido com a pontuação máxima no Ranking Nacional de Transparência do CNJ, um reflexo da seriedade com que tratamos a disponibilização de informações à sociedade.

Acima de tudo, cumprimos nossa missão essencial: realizar as eleições municipais de 2024. Desde o registro e julgamento das candidaturas até a apuração dos votos em tempo recorde, cada etapa do processo eleitoral foi conduzida com agilidade, segurança e compromisso com a democracia. O pleito transcorreu com mínimos registros de ocorrências policiais, e a Justiça Eleitoral atuou com celeridade nos julgamentos de direitos de resposta e propaganda irregular, garantindo um processo justo e equilibrado.

Trabalhamos para assegurar que nenhum eleitor enfrentasse barreiras para exercer sua cidadania. Nossos servidores se dedicaram à acessibilidade, verificando a estrutura dos prédios utilizados como locais de votação, disponibilizando atendimento em Libras para eleitores com deficiência auditiva e promovendo mutirões de atendimento para eleitores com deficiência visual. Cada detalhe foi pensado para que todos pudessem votar com autonomia e dignidade. Este relatório é um retrato da dedicação de cada magistrado, servidor e colaborador que, com profissionalismo e empenho, garantiu a realização de um processo eleitoral exemplar.

Todo esse esforço foi coroado com um reconhecimento de grande importância: o Selo Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade, uma conquista que reflete o compromisso do TRE-MT com a inovação, inclusão e excelência na prestação de serviços à sociedade.

Por fim, com esta breve apresentação, renovo o compromisso de que o presente relato integrado, em conformidade com a Instrução Normativa n. 84/2020-TCU, apresenta de forma clara a importância da Justiça Eleitoral para a sociedade mato-grossense, por tratar-se de uma instituição eficiente, inclusiva, inovadora, sustentável, transparente e confiável, sendo, portanto, essencial e necessária à democracia do país.

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT

01

Visão geral da organização e ambiente externo

1.1 Quem somos

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) é um órgão integrante do Poder Judiciário Federal, nos termos do art. 92, V, da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais, compõem a Justiça Eleitoral (JE), prevista no art. 118 da Constituição Federal.

Figura 1 - Estrutura da Justiça Eleitoral

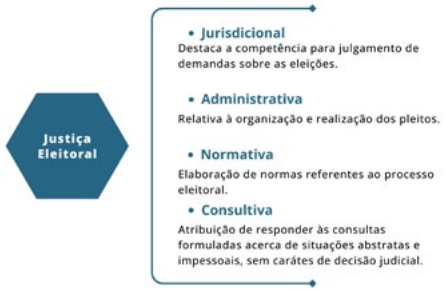

Figura 2 - Atuações da Justiça Eleitoral

No primeiro grau de jurisdição, o Tribunal atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município ou parte dele. Atualmente, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso é composta por 57 zonas eleitorais. No segundo grau de jurisdição, o TRE-MT, que tem sede em Cuiabá, capital de Mato Grosso, é composto por dois desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, um Juiz Federal, dois Juízes de Direito e dois advogados, nomeados pelo Presidente da República.

Figura 3 - Visão do TRE-MT

Nossa Missão, Visão e Valores

O TRE-MT tem como sua missão, visão e valores, definidos no Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

Figura 4 - Missão, Visão e Valores do TRE-MT

Principais normas direcionadoras

As principais normas direcionadoras da atuação do TRE-MT estão previstas na Constituição Federal de 1988, no Código Eleitoral Brasileiro (Lei nº 4.737/1965) e no Decreto-Lei nº 7.586/1945. Além dessas, existem outras normas que regulam aspectos específicos do funcionamento do TRE-MT. Para saber mais, acesse o link: https://www.tre-mt.jus.br/o-ter/conheca-o-tre-mt/conheca-o-tre-mt.

1.2 Estrutura Organizacional

Tribunal Pleno

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por dois Desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, dois Juízes de Direito Estaduais, um Juiz escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dois Advogados, nomeados pelo Presidente da República. Além disso, atua perante a Corte, o Procurador Regional Eleitoral.

Cada Juiz-Membro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos e para cada Juiz-Membro Efetivo, é eleito um Substituto escolhido pelo mesmo processo. A rotatividade dos Juízes no âmbito da Justiça Eleitoral visa manter o caráter apolítico dos Tribunais Eleitorais, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Mais informações podem ser obtidas no quadro de composição do Tribunal Pleno.

Presidência

Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Presidente

Desa. Serly Marcondes Alves
Vice-Presidente e Corregedora

Juízes-membros

Dr. Welder Queiroz dos Santos
Juiz-Membro

Dr. Luis Otávio Pereira Marques
Juiz-Membro

Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo
Juiz-Membro

Dr. Edson Dias Reis
Juiz-Membro

Corpo Diretivo

Compõe o Corpo Diretivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Presidente
Desa. MARIA
APARECIDA RIBEIRO

Vice-Presidente e Corregedora
Desa. NILZA MARIA
PÔSSAS DE CARVALHO

Supervisor do Núcleo de
Cooperação Judiciária
Dr. LUIS OTÁVIO
PEREIRA MARQUES

Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. ARISTEU DIAS
BATISTA VILELLA

Juiz Auxiliar da Corregedoria
Regional Eleitoral
Dr. ANTÔNIO VELOSO
PELEJA JÚNIOR

Diretora da EJE – Escola
Judiciária Eleitoral
Dra. ANA CRISTINA
SILVA MENDES

Diretor-Geral
MAURO SÉRGIO
RODRIGUES DIOGO

Secretário Judiciário
BRENO ANTONIO
SIRUGI GASPAROTO

Secretária de Administração
e Orçamento
TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

Secretário de Tecnologia
da Informação
CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO

Secretário de Gestão
de Pessoas
VALMIR NASCIMENTO
MILOMEM SANTOS

Assessora da Presidência
CRISTIANE MANZANO MANOEL

Coordenador Jurídico Administrativo
da Corregedoria Regional Eleitoral
CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

Coordenador de
Auditoria Interna
DANIEL RIBEIRO TAURINES

Assessor de Planejamento
e Gestão Estratégica
ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMIDIO

Assessor de Exame de
Contas Eleitorais e Partidárias
RODRIGO MARTINS DE JESUS

Assessor de
Comunicação Social
DANIEL DINO

Assessor Jurídico
LÉO MONTEIRO COSTA E SILVA

Organograma Institucional

A estrutura organizacional do TRE-MT e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005, reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561/2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564/2006, nº 620/2010, nº 755/2011, nº 1.304/2013, nº 1.328/2013, nº 1.355/2013 e nº 1.501/2014, guardam simetria com os critérios estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, aplicáveis a todos os tribunais regionais eleitorais, com fundamento na Resolução TSE nº 22.138/2005.

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por membros que são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do país, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

No que concerne aos cargos efetivos e funções comissionadas das Zonas Eleitorais, evidencia-se que o quadro de pessoal efetivo foi criado através da Lei nº 10.842/2004, e as funções comissionadas foram transformadas por meio da Lei nº 13.150/2015.

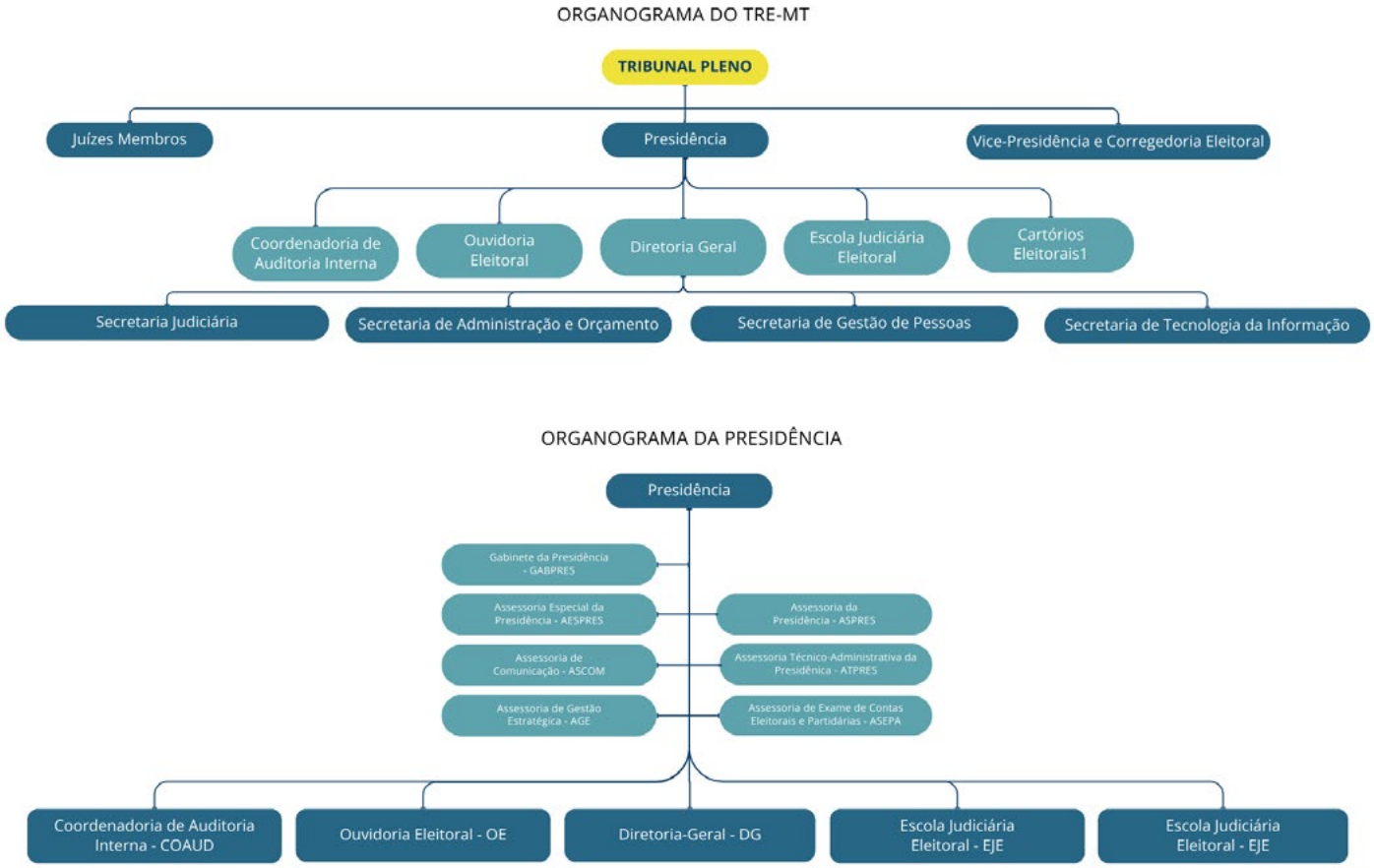

Figura 5 - Organograma Institucional

ORGANOGRAMA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

ORGANOGRAMA DOS JUÍZES-MEMBROS

ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA-GERAL

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

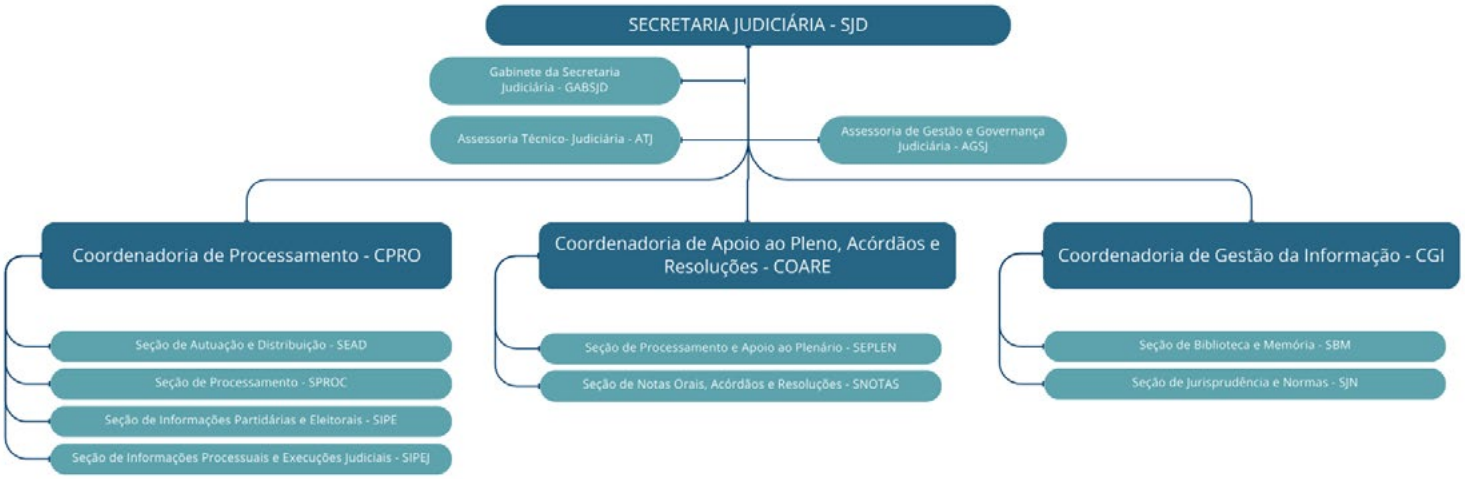

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

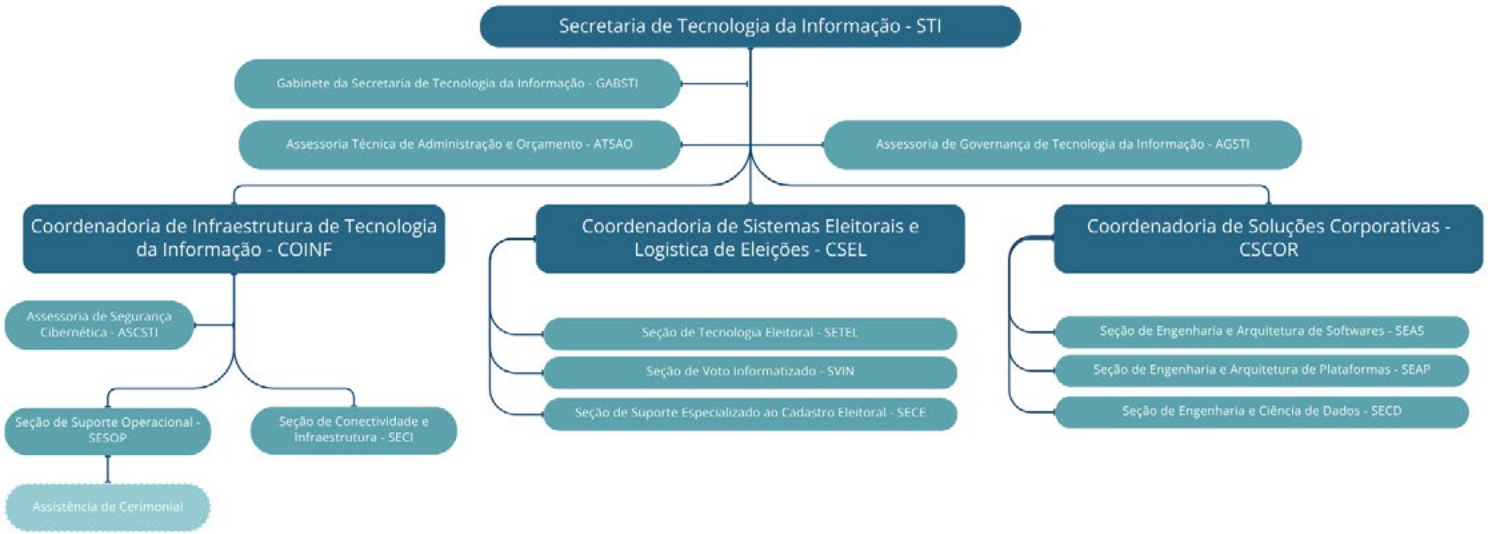

1.3 Estrutura de Governança

A Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, dispõe sobre o modelo de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, cujo modelo baseia-se nos princípios e boas práticas de governança e gestão, conforme o Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU.

A figura a seguir apresenta o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MT de forma estruturada com as diversas instâncias que atuam nas funções de gestão e de governança interna, bem como o relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

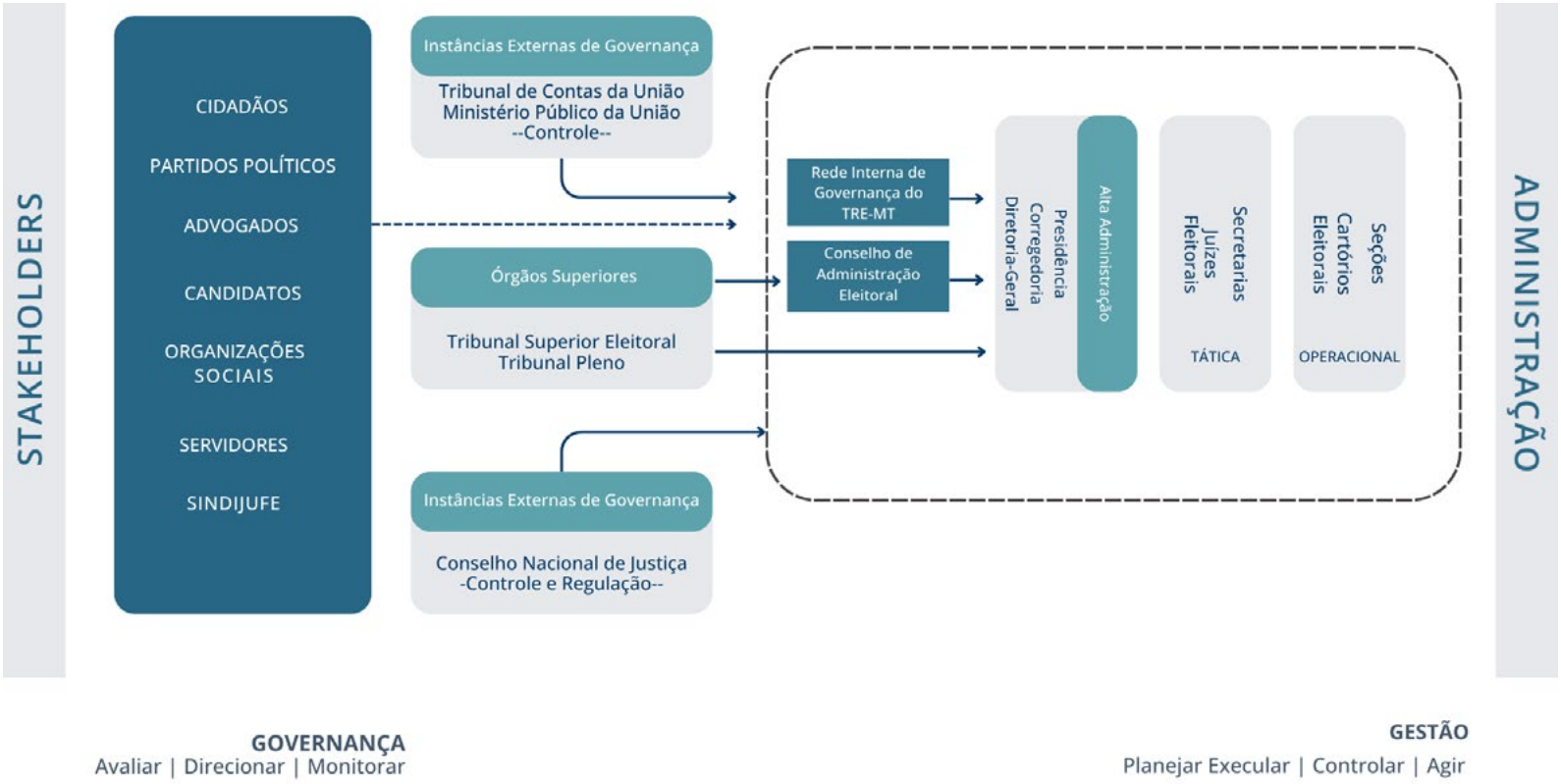

Figura 6 - Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

1.4 Modelo de negócio

O TRE-MT baseia seu modelo de negócio na Cadeia de Valor da instituição, que envolve uma série de competências da Justiça Eleitoral, tais como a guarda dos registros eleitorais, o registro de partidos políticos, a regulamentação do processo eleitoral através de resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e tribunais regionais eleitorais, a realização de todas as etapas das eleições (gerais e municipais), e por último, o processamento e julgamento das demandas judiciais decorrentes de disputas eleitorais:

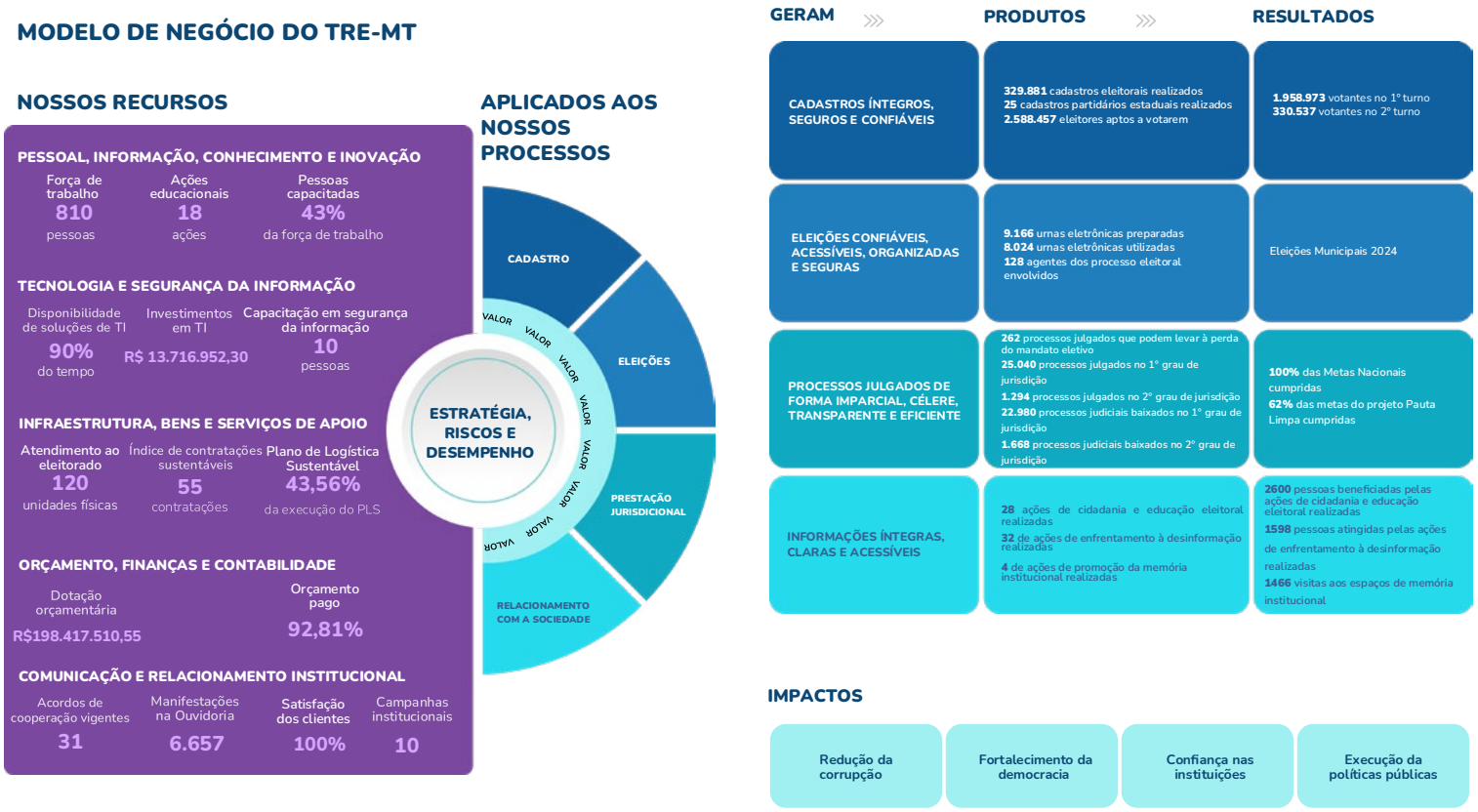

Figura 7 - Modelo de negócio do TRE-MT

1.5 Cadeia de valor

A cadeia de valor do TRE-MT, aprovada por meio da Portaria nº 35, de 10/3/2017, é apresentada a seguir para um melhor detalhamento e compreensão das principais atividades desenvolvidas que geram à sociedade os resultados de valor.

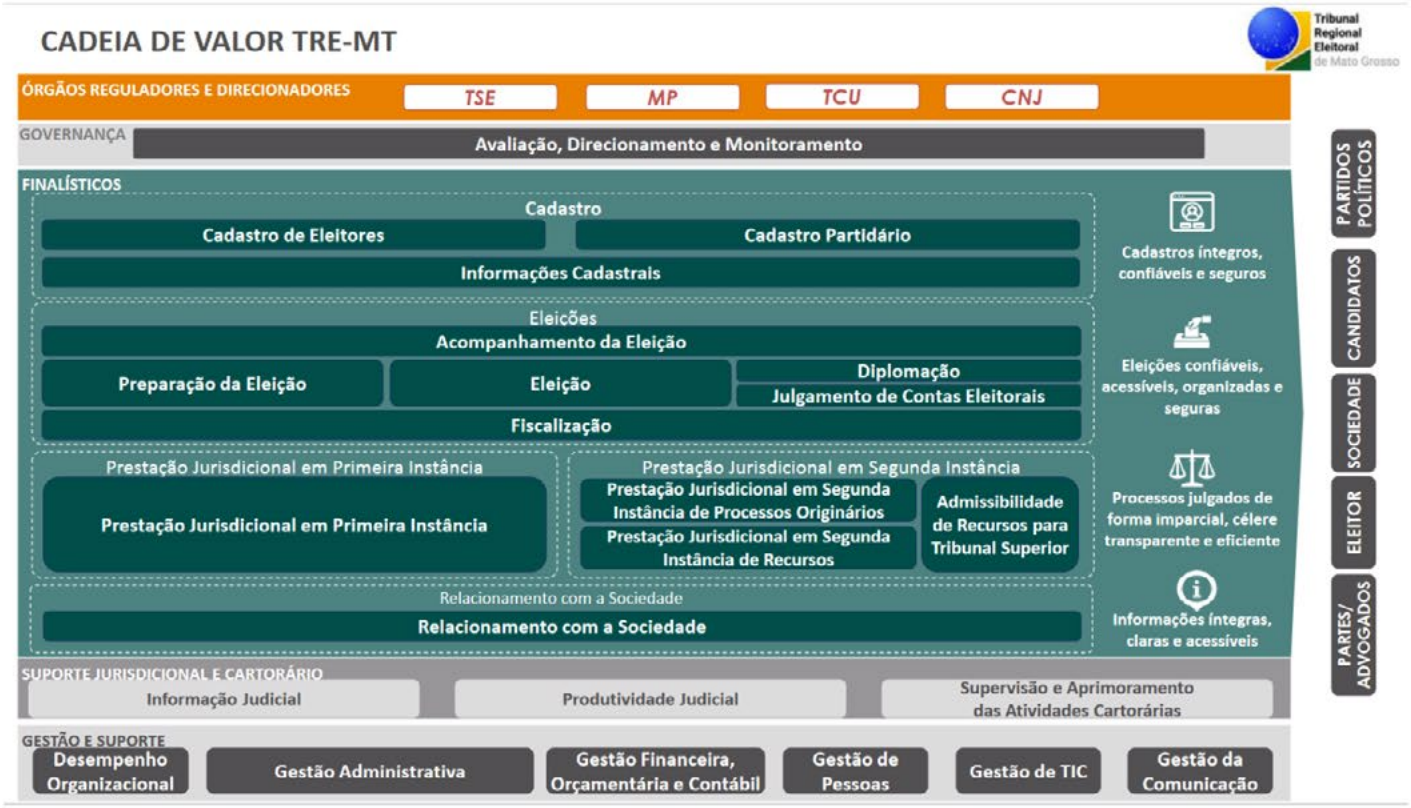

Figura 8 - Cadeia de valor do TRE-MT

1.6 Ambiente externo

Durante o ano de 2024, dos muitos fatores externos que afetaram seu ambiente de atuação, sobressaiu-se a realização das Eleições Municipais, cuja logística administrativa teve suas providências implementadas desde o início do ano, concorrendo com as atividades vinculadas aos projetos estratégicos, bem como os planos de segundo nível da estratégia em relação a todas as unidades administrativas.

A acessibilidade foi um dos pilares escolhidos pela atual gestão, por meio do Plano de Gestão 2023-2025, e o reflexo nas eleições foi a priorização da eliminação de todos os tipos de barreiras que pudessem impedir o exercício da cidadania.

O Conselho Nacional de Justiça impulsionou o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade, iniciativa que prevê, no prazo de 12 meses, adotar, reforçar ou ampliar, pelo menos, duas práticas em cada um dos três eixos que compõem o acrônimo em inglês ESG (*environmental*, *social* e *governance*), em tradução livre, ambiental, de governança e social.

O pacto apresenta 20 princípios que abrangem diretrizes ambientais, sociais e de governança, com foco no desenvolvimento sustentável interinstitucional. Essas diretrizes deverão ser incorporadas no dia-dia da gestão por meios dos instrumentos de gestão e governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a exemplo do Planejamento Estratégico Institucional.

No exercício de 2024 o TRE-MT conquistou o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2024. O reconhecimento foi confirmado nesta terça-feira (03.12) durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Campo Grande (MS). O Selo Diamante reflete o desempenho de destaque da Justiça Eleitoral mato-grossense, que atingiu 96% das metas estabelecidas para o ano, superando o índice de 92,9% obtido em 2023, quando o Tribunal foi agraciado com o Selo Ouro. Esse reconhecimento veio pelos esforços de toda a instituição no sentido de melhorar continuamente os itens do prêmio.

Outro aspecto que impactou a Justiça Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2024 foi a adesão ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples, formalizado por meio do ACT nº 037/2024 com o Conselho Nacional de Justiça. O acordo determina a cooperação técnica entre o CNJ e o TRE-MT para promover a cultura de comunicação acessível, que compreende a reformulação de documentos e a adaptação das comunicações para serem compreensíveis por toda a população.

As ações previstas no acordo incluem desde a eliminação de termos técnicos desnecessários até a promoção de campanhas educativas sobre a importância do acesso compreensível à justiça. No exercício, foram realizados dois projetos sobre a temática e instituída a Resolução nº 2.896/2024/TRE-MT, que estabeleceu a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

1.7 Materialidade das informações

Na elaboração deste Relato Integrado foram observadas as orientações do TCU, expressas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, para a definição das informações nele contidas, abrangendo temas associados às atividades do TRE-MT que têm potencial para gerar valor público, com apresentação de dados quantificáveis e/ou passíveis de comparabilidade entre exercícios.

A Matriz de Materialidade abrange os temas materiais que contribuíram de forma mais relevante para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão, sintetizada na figura abaixo.

02

Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1 Gestão de riscos e controles internos

O TRE-MT está em processo contínuo de aprimorar o gerenciamento de riscos nos âmbitos de seus processos de trabalho, buscando a geração de valor para a sociedade. Atualmente, a gestão de riscos do TRE-MT está regulamentada pela Política de Gestão de Riscos do TRE-MT, disposta da Resolução nº 2.676/2022, tendo como base a ISO 31000:2009. Desta forma, o processo de gestão de riscos está estruturado com as seguintes etapas: Na prática, a gestão de riscos institucionais busca antecipar problemas e tomar medidas para evitá-los ou minimizar seus impactos, por exemplo, identificando os riscos de atividades finalísticas que a organização pode enfrentar, como a falta de recursos para investir em novos projetos ou o aumento de custos, e planejando ações para lidar com essas possibilidades.

Enquanto a Política de Gestão de Riscos é o documento formal, em forma de normativo, que estabelece conceitos, princípios, diretrizes e responsabilidade para a gestão de riscos, a fim de assegurar a legitimidade do processo eleitoral e o alcance dos objetivos organizacionais, a Metodologia de Gestão de Riscos, aprovada pela Portaria TRE-MT 487/2022, é o documento técnico que apresenta e descreve de forma detalhada as etapas e procedimentos operacionais do processo de gestão de riscos e de que forma elas devem ser realizadas. O apetite a risco, ou seja, o grau de risco que o Tribunal está disposto a correr, foi definido como baixo pela Presidência do TRE-MT, conforme disposto na metodologia.

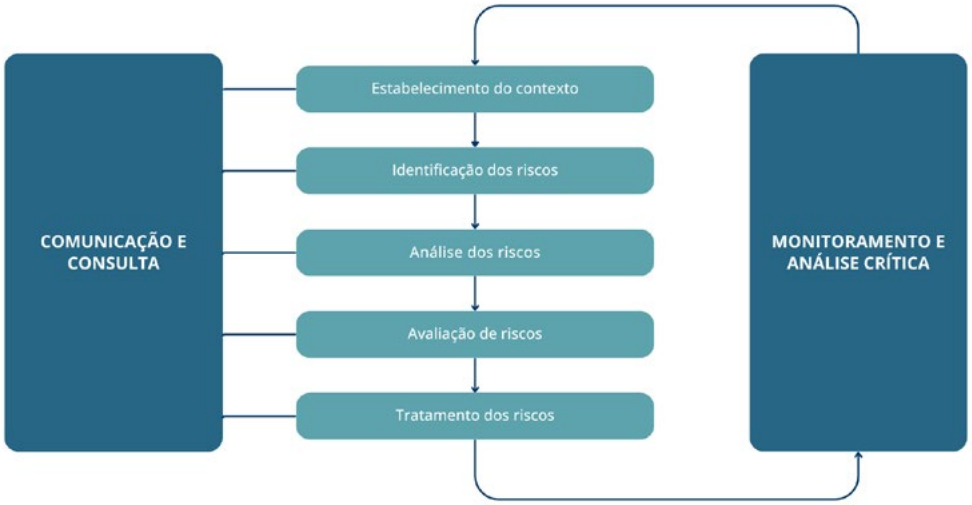

Figura 9 - Arquitetura da gestão de riscos no TRE-MT

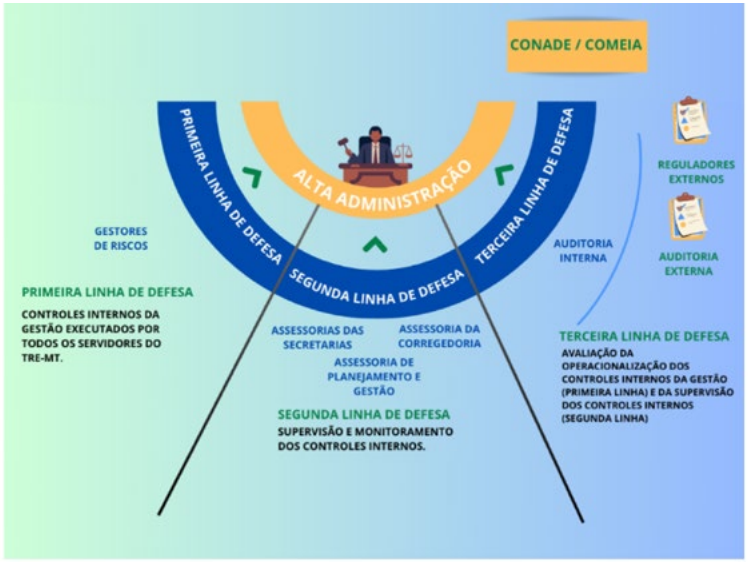

Figura 10 - Modelo das três linhas de defesa

2.2 Gestão de Riscos nos processos relacionados às Eleições

No ano de 2024, além da continuidade do trabalho de gestão de riscos nos processos organizacionais das unidades administrativas do TRE-MT, procedeu-se à Gestão de Riscos das Eleições Municipais. No período eleitoral, foi realizado um trabalho sistemático de gestão de riscos com o objetivo de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos processos de trabalho relacionado às eleições 2024. Cada unidade administrativa identificou e analisou os riscos relacionados às suas atividades, propondo medidas de tratamento adequadas para minimizar possíveis impactos.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), por meio da Assistência de Processos de Trabalho (APO), prestou assessoramento técnico às unidades, fornecendo orientações e apoio na condução das análises e na definição das estratégias de mitigação.

Esse trabalho foi essencial para a antecipação e redução de vulnerabilidades, contribuindo para a realização das eleições de forma organizada e segura, assegurando a regularidade dos procedimentos e a confiança da sociedade no processo eleitoral.

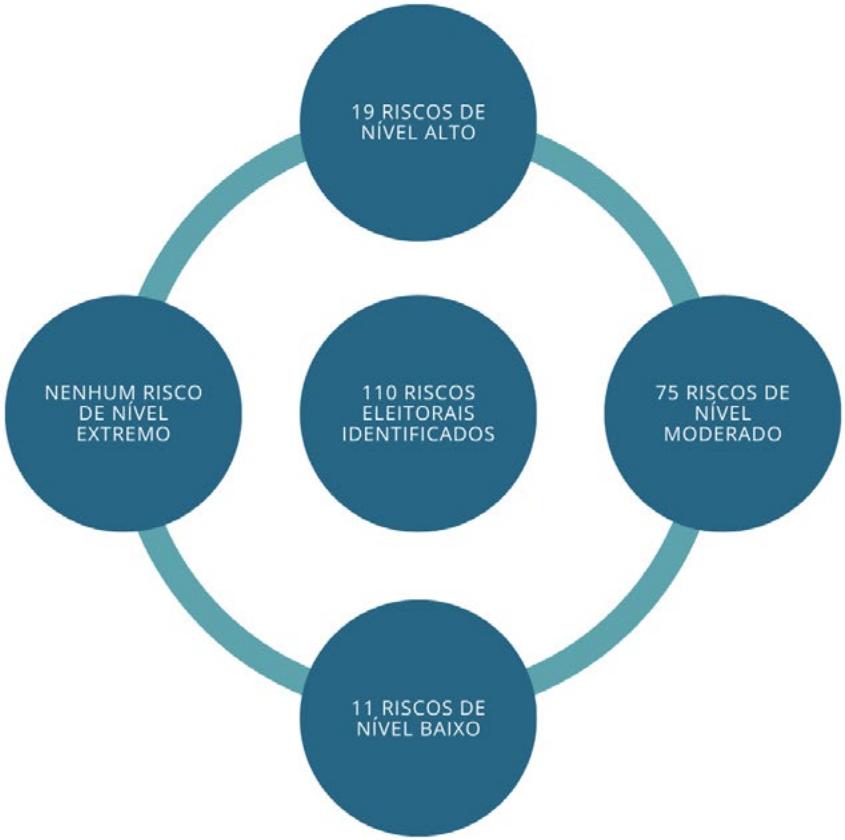

Figura 11 - Gestão de riscos nas eleições

2.3 Gestão de Riscos na Secretaria Judiciária

No ano de 2024, procedeu-se à gestão de riscos na Secretária Judiciária (SJ) do TRE-MT, com os processos de análise do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, e proposição de medidas de tratamento. Por meio de um amplo trabalho, as equipes das Coordenadorias de Apoio ao Pleno e Julgamento, de Registro e Informações Processuais e de Gestão da Informação realizaram o inventário dos riscos.

2.4 Posição do TRE-MT em relação aos 10 passos da Cartilha TCU

Os 10 passos para a boa gestão de riscos do Tribunal de Contas da União (TCU) são uma série de orientações que visam auxiliar as organizações na implementação de um sistema efetivo de gestão de riscos. Esses passos são:

1. Decidir gerenciar riscos de forma proativa.
2. Aprender sobre gestão de riscos.
3. Definir papéis e responsabilidades.
4. Estabelecer a política de gestão de riscos.
5. Definir o processo de gestão de riscos.
6. Identificar os riscos-chave.
7. Tratar e monitorar os riscos-chave.
8. Manter canais de comunicação com as partes interessadas.
9. Incorporar a gestão de riscos aos processos organizacionais.
10. Avaliar e aprimorar a gestão de riscos.

No âmbito do TRE-MT, optou-se por fazer o passo 9 antes do passo 6, ou seja, incorporar a gestão de riscos aos processos organizacionais antes de identificar os riscos-chave, visto que os riscos-chave são “aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e das pessoas”. Portanto, os riscos-chave serão identificados por meio da identificação de riscos dos processos organizacionais.

Os próximos passos alinhados para 2025 dizem respeito à continuidade da aplicação da gestão de riscos nos processos organizacionais e monitoramento, conforme cronograma de trabalho.

2.5 Atividades correicionais

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realiza anualmente, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, fiscalizações nas Zonas Eleitorais do Estado, em obediência ao art. 8º da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965; do art. 22, XIX do Regimento Interno, do art. 36 da Resolução TSE nº 23.657, de 14 de outubro de 2021, e do art. 4º da Resolução TRE_MT nº 755, de 4 de agosto de 2011.

Essas fiscalizações são concretizadas por meio das atividades correicionais, as quais são supervisionadas ou realizadas diretamente pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Os procedimentos correicionais em 2024 atenderam aos dispositivos da Resolução do TSE nº 23.657/2021, do Provimento CGE nº 2/2023 e do Provimento CRE-MT nº 1/2022.

Além dos procedimentos executados diretamente pela Corregedoria (inspeção/correição), o acompanhamento e a supervisão de todas as atividades correicionais também são de sua competência e concretizados por meio de orientações e demais instruções com vistas à execução das autoinspeções pelos próprios juízos eleitorais, incluindo nesse último caso, a análise e avalição dos trabalhos desenvolvidos.

Autoinspeções

Conforme previsto no Prov. CRE-MT n. 1/2022, no período de fevereiro a abril de 2024, as Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso realizaram as autoinspeções. Por exigência do provimento citado, foram remetidos à Corregedoria, via SEI, os relatórios das 57 Zonas Eleitorais do estado para análise e avaliação, os quais foram vinculados ao SEI geral de acompanhamento das atividades correicionais 2024.

Por conseguinte, toda a documentação encaminhada foi submetida à análise prévia, com vistas a avaliar as formalidades no desenvolvimento dessas atividades. Além do acompanhamento específico referente à cada Zona Eleitoral dada no procedimento respectivo, ações pontuais que exigem melhorias ou eventuais correções nas informações prestadas foram diligenciadas.

As informações consolidadas referentes ao quadro geral da primeira instância foram submetidas também, por meio de relatório geral, à presidência para subsidiar eventuais ações das unidades administrativas.

Inspeções de CICLO

Segundo o art. 41 da Resolução TSE n. 23.657/2021, as Corregedorias Regionais Eleitorais devem inspecionar todas as Zonas Eleitorais da respectiva unidade federativa nos prazos definidos pela Corregedoria-Geral.

Deste modo, com base em prazo do normativo da Corregedoria Geral Eleitoral (CGE-TSE), Provimento nº 2/2023, definiu-se o ciclo de 5 anos para inspeção em todas as Zonas Eleitorais deste regional, iniciando em 2022 e finalizando em 2026.

No ano de 2024, 7 Zonas Eleitorais foram selecionadas para serem inspecionadas diretamente pela Corregedoria, o que corresponde a 12,28% das Zonas Eleitorais, conforme quadro abaixo:

Zona Eleitoral	Município	Data	Situação	Processo Pje-Cor
ZE14	Jaciara	23/04	Realizada remotamente	0000002-67.2024.2.00.0611
ZE12	Campo Verde	25/04	Realizada remotamente	0000003-52.2024.2.00.0611
ZE47	Poxoréu	14/05	Realizada remotamente	0000004-37.2024.2.00.0611
ZE46	Rondonópolis	16/05	Realizada remotamente	0000005-22.2024.2.00.0611
ZE45	Pedra Preta	22/05	Realizada remotamente	0000006-07.2024.2.00.0611
ZE03	Rosário Oeste	23/04	Realizada remotamente	0000008-74.2024.2.00.0611
ZE49	Várzea Grande	23/04	Realizada remotamente	0000007-89.2024.2.00.0611

Tabela 1 - Relação das inspeções de ciclo em 2024

As Zonas Eleitorais inspecionadas foram selecionadas pelo critério de maior tempo sem visita pela Corregedoria.

Além da participação da Comissão Especial de Inspeções e Correições (CEIC), designada pela Corregedora Regional Eleitoral, também participaram das Inspeções a Secretaria de Gestão de Pessoas, com a presença da Psicóloga da Seção de Desenvolvimento Organizacional, realizando a escuta individual de todos os servidores das unidades inspecionadas, de forma a dar continuidade nas atividades do projeto Correição Humanizada (Prov. CRE-MT nº 5/2019).

Autoinspeções iniciais

O Provimento CGE nº 2/2023 também prevê a realização do procedimento da Autoinspeção Inicial, definido, em seu art. 2º, inciso IV, como o procedimento de rotina realizado pela autoridade judiciária eleitoral quando de sua assunção na jurisdição eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas Corregedorias Regionais Eleitorais, para exame da situação da Zona Eleitoral.

No ano de 2024, foram realizadas 5 autoinspeções iniciais, conforme tabela abaixo, com autuação do Processo no PJe 1º grau e execução do procedimento no SinCo, por meio do preenchimento do relatório. Todos os procedimentos já foram devidamente analisados e concluídos.

Zona Eleitoral	Município	Data
ZE03	Rosário Oeste	23/01
ZE09	Barra do Garças	10/01
ZE42	Sapezal	10/01
ZE48	Cotriguaçu	16/01
ZE55	Cuiabá	17/01

Tabela 2 - Autoinspeções realizadas em 2024

Correições e processos disciplinares

Não foram autuados processos referentes a correições ou processos disciplinares, no âmbito desta Corregedoria Regional, em 2024.

03

Governança, Estratégia e Desempenho

3.1 Planejamento estratégico institucional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRE-MT 2021-2026, foi aprovado pela Resolução TRE-MT nº 2.622/2021, em alinhamento com às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020.

O Plano Estratégico TRE-MT 2021-2026, encontra-se representado pelo mapa estratégico, o qual descreve a missão, visão, os valores e os 13 (treze) objetivos estratégicos distribuídos em 3 (três) perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Recursos), que direcionam os esforços organizacionais para o alcance de sua visão de futuro e o cumprimento de sua missão institucional.

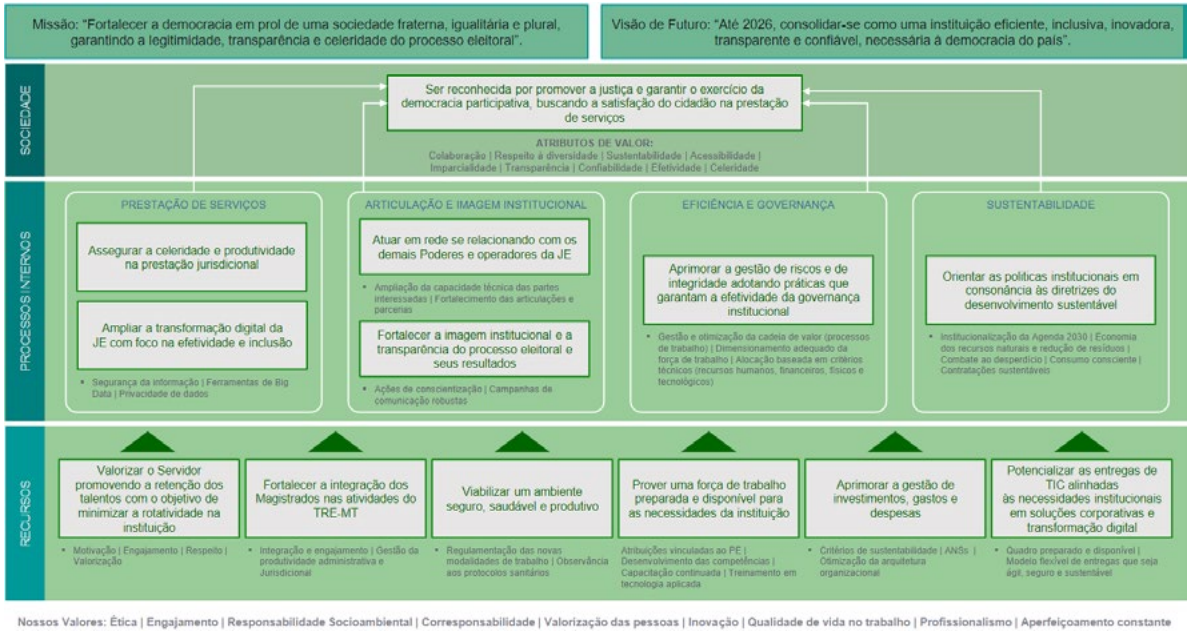

Figura 12 - Mapa Estratégico do TRE-MT – ciclo 2021-2026.

Desdobramento da Estratégia Institucional

O desdobramento da estratégia é um meio de viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos. Assim, o Plano Estratégico Institucional orienta os planos institucionais e demais planos táticos e operacionais, de modo que as prioridades estratégicas sejam implementadas.

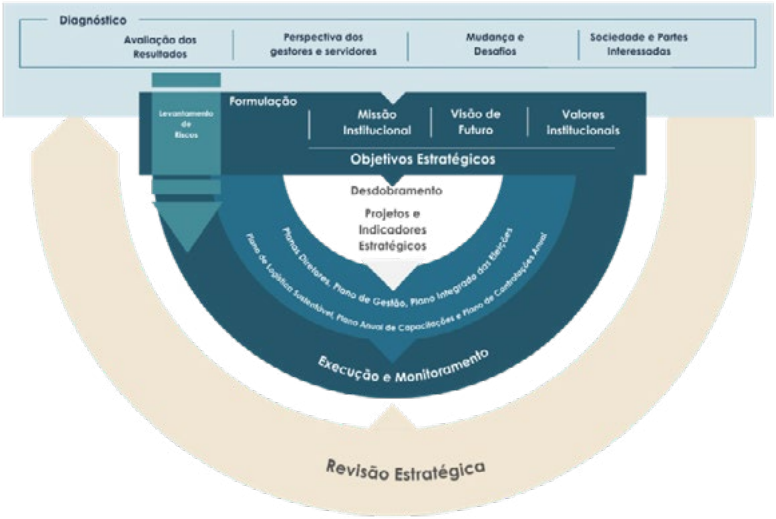

Figura 13 - Estrutura do Modelo de Desdobramento da Estratégia Institucional

Para conhecer os Planos Táticos e Operacionais do TRE-MT e seus detalhamentos e ações, acesse o endereço disponível em: Governança e Gestão Plano Tático-Operacionais, no Portal TRE-MT.

Mapa Integrado da Estratégia Institucional

O TRE-MT planejou o cumprimento de sua missão e visão, definiu os principais objetivos estratégicos a serem monitorados a cada ano, contribuindo com os macrodesafios do Poder Judiciário e identificação dos principais projetos e ações que contribuíram com o propósito que se pretende alcançar.

Nossa Missão >>	**Fortalecer a democracia em prol de uma sociedade fraterna, igualitária e plural, garantindo a legitimidade, transparência e celeridade do processo eleitoral.**												
Nossa Visão >>	**Até 2026, consolidar-se como instituição eficiente, inclusiva, inovadora, transparente e confiável, necessária a democracia do país.**												
13 Objetivos Estratégicos >>	Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Ampliar a transformação digital da JE com foco na efetividade e inclusão	Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da JE	Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados	Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional	Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável	Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade da instituição	Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo.	Prover uma força de trabalho preparadae disponível às necessidades da instituição	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas	Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital
51 Principais Iniciativas, Ações e Projetos relacionados >>	* Projeto SoleTRE - Edições 2023 e 2024 * Retomada da coleta biométrica * Ações com a Justiça Eleitoral e Mutirões de Atendimento da JE * Eleição do Conselho Tutelar	* Gestão Participativa para definição das Metas Nacionais * Monitoramento das Metas Nacionais do CNJ * Prêmio CNJ de Qualidade 2023 * Projeto Paula Limpa - Ciclo 2024	* Criação da Ouvidoria da Mulher * Acessibilidade: Curso de Libras, Inglês e Espanhol * Projeto Conexão Cidadã * Projeto Zona Sem Fronteira	* Programa Voto Consciente e Projeto Jovem Eleitor * Parcerias para criação e implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID) * Encontro de Laboratórios de inovação de MT - E-LAB 65/65 *Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial	* Ranking da Transparência * Projeto TRE Responde * Justiça Eleitoral em Foco * Dia B - Cadastro Biométrico * Reunião com os Representantes Partidários	* Projeto de Aprimoramento da Governança Institucional * Projeto de Gestão de Riscos * Conselho Permanente de Ética * Plano Integrado das Eleições Municipais * Plano de Gestão 2029-2025	* Capacitação sobre critérios de sustentabilidade em contratações públicas * Projeto de Aprimoramento das Compras Públicas Sustentáveis * Monitoramento do Plano de Logística Sustentável	*Pesquisa de Clima Organizacional * Impulsionamento de Campanhas e Palestras aos servidores * Palestras sobre Desigualdade de Gênero nas instituições * Prêmio Esemplare	* Participação feminina da Política: Palestra Mulheres na Democracia * I Encontro Mato-Grossense de Direito Eleitoral * Curso de Formação para novos magistrados em Direito Eleitoral * Semana Jurídica 2023 - Painéis da Justiça Eleitoral	* Semana do Servidor * Ações de Prevenção e Promoção da Saúde * Eventos (Dia das Mães e Dia dos Pais) * Campanha Dia das Crianças é no Tribunal * Campanha TRE Sem Assédio	* Ações de Capacitações aos servidores da JE * Projeto piloto Estagiários (FATEC-SENAI) * Plano Anual de Capacitações	* Projeto de Aprimoramento da Gestão Orçamentária * Plano de Contratações Anual * Projeto Gestão do Macroprocesso de Licitações e Contratos - Adquirir Bens e Contratar Serviços	* IGov-TIC-JUD * Normativa sobre Controle de Acesso e uso aceitável dos recursos de TIC * Normativa sobre o uso de criptografia para fortalecimento da segurança da informação

Figura 14 - Mapa integrado da Estratégia, Missão, Visão e ações relacionadas

3.2 Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor

A governança organizacional destina-se a avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o objetivo de conduzir as atividades institucionais e a prestação de serviços aos interesses da sociedade. Já a gestão refere-se aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle e ação.

Figura 15 - Relação entre governança e gestão

O sistema de governança e gestão do TRE-MT estabelecido pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 representa a estrutura de governança do Tribunal, incluindo as definições, os papéis envolvidos, as competências, as interações entre as instâncias e as diretrizes e os mecanismos de governança.

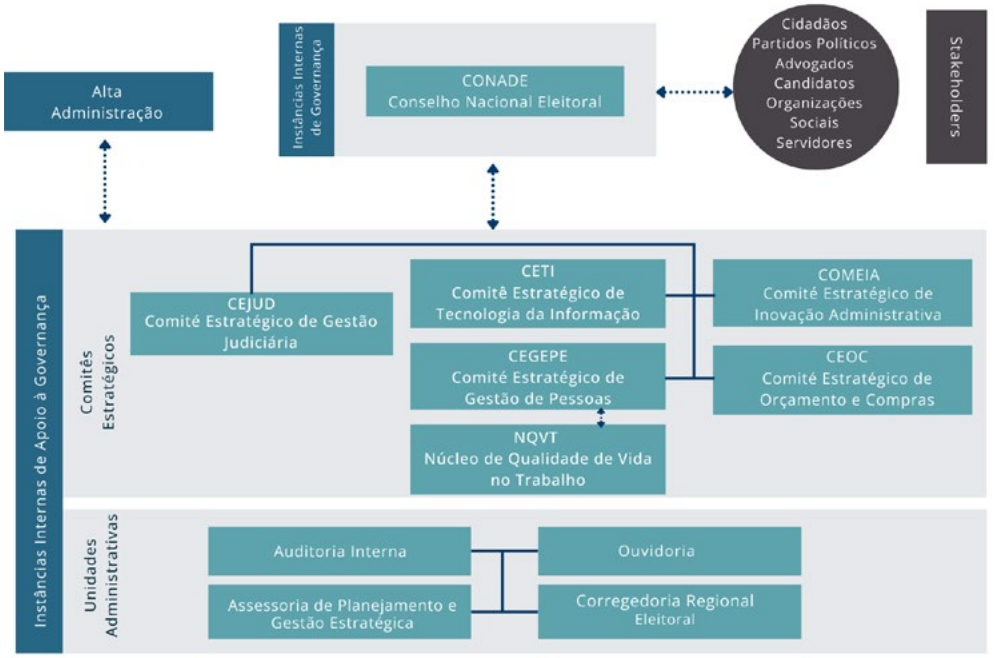

Figura 16 - Instâncias da Rede Interna de Governança do TRE-MT e seus relacionamentos

Para garantir a eficácia das funções de governança, o TRE-MT adota mecanismos e práticas que dão direcionamento estratégico e permitem o monitoramento e avaliação dos resultados.

Mecanismos	Instrumentos
Liderança	Sistema de Gestão por Competências
	Sistema de Governança e Gestão
Estratégia	Planejamento Estratégico Institucional
	Planos Diretores das Secretarias
	Plano de Logística Sustentável
	Plano da Gestão 2023-2025
	Gestão de Riscos
Controle	Auditorias Internas
	Prestação de Contas Anual
	Portal da Transparência

Tabela 3 - Mecanismos de Governança

Perfil de Governança e Gestão Pública

O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza, desde 2007, o ciclo de Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional Pública, visando aferir o nível de maturidade das instituições públicas quanto à governança pública institucional, de contratações e orçamento, de pessoas e de tecnologia da informação. No exercício de 2024 o TCU realizou diagnóstico da governança no setor público adicionando práticas relacionadas com a sustentabilidade social e ambiental, compondo o primeiro indicador público federal sobre ESG ("*Environment, Social and Governance*"). A seguir apresentamos os resultados em comparação com o levantamento de 2021:

Índice	Descrição	Desempenho		
		2021	2024	Faixa de classificação
iGG	Índice Integrado de governança e gestão públicas	50,2%	64,5%	Intermediário
iGovPub	Índice de governança pública	52,4%	60,4%	Intermediário
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	50,1%	54,3%	Intermediário
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	50,7%	55,8%	Intermediário
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	45,8%	50,6%	Intermediário
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	46,2%	50,2%	Intermediário
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	64,2%	88,1%	Aprimorado
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	52,1%	84,9%	Aprimorado
iGovOrcament	Índice de governança e gestão orçamentária	65,4%	74,6%	Aprimorado
iGestOrcament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	48,5%	71,1%	Aprimorado
iESGo	Índice ESG	-	60,9%	Intermediário
iES	Índice integrado de sustentabilidade ambiental e social	-	56,1%	Intermediário
iGovSustentAmb	Índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental	-	67,7%	Intermediário
iGovSustentSocial	Índice de governança e gestão da sustentabilidade social	-	46,7%	Intermediário

Tabela 4 - Evolução dos resultados alcançados pelo TRE-MT nos ciclos 2021 e 2024

Índice	Descrição	Desempenho		
		2021	2024	Posição na Justiça Eleitoral
iGG	Índice Integrado de governança e gestão públicas	50,2%	64,5%	15º
iGovPub	Índice de governança pública	52,4%	60,4%	21º
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	50,1%	54,3%	23º
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	50,7%	55,8%	16º
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	45,8%	50,6%	28º
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	46,2%	50,2%	27º
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	64,2%	88,1%	3º
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	52,1%	84,9%	3º
iGovOrcament	Índice de governança e gestão orçamentária	65,4%	74,6%	17º
iGestOrcament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	48,5%	71,1%	13º
iESGo	Índice ESG	-	60,9%	21º
iES	Índice integrado de sustentabilidade ambiental e social	-	56,1%	21º
iGovSustentAmb	Índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental	-	67,7%	26º
iGovSustentSocial	Índice de governança e gestão da sustentabilidade social	-	46,7%	17º

Tabela 5 - Posição do TRE-MT em relação ao segmento da Justiça Eleitoral

Apesar dessas mudanças, o projeto identificou avanços nos mecanismos de Liderança, tais como, ações para aprimoramento das competências dos membros da alta administração e nas práticas de gestão da ética. No mecanismo de Estratégia houve avanços nas práticas de gestão de riscos institucionais, a citar a publicação da Política e a Metodologia de Gestão de Riscos Institucionais, no monitoramento do desempenho da gestão, das funções de gestão, a citar, as reuniões de análises táticas e o monitoramento dos Planos Diretores Setoriais e já no mecanismo de 'Controle', as ações voltadas para o Portal da Transparência, assim como, a prestação de contas diretamente à sociedade, dentre outras ações.

Para os próximos exercícios o projeto estratégico será adaptado para o atendimento do levantamento do TCU baseado no levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*).

As informações relativas aos resultados do levantamento estão disponíveis no sítio eletrônico do TCU em: https://iesgo.tcu.gov.br/

Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

Diante das orientações dos órgãos de controles, por meio dos Acórdãos 588/2018 – Plenário e 2.699/2018 - Plenário, a Alta Administração iniciou algumas medidas com o objetivo de promover ações que incrementem na capacidade de governança e de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Tais medidas adotadas envolvem iniciativas de melhorias realizadas no decorrer de 2024, as quais pode-se citar:

Governança Pública	Governança e Gestão de Pessoas	Governança e Gestão de Contratações	Governança e Gestão Orçamentária	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
Expansão de painéis de Business Intelligence	Ações voltadas ao aumento da disponibilidade de servidores nos cartórios	Aprimoramento no Planejamento Anual das Contratações	Aprimoramento do mapeamento dos processos de despesa	Iniciativa de segurança cibernética e proteção de dados
Criação do Portal de Gestão de Riscos e cumprimento da Meta de Mapeamento de Riscos	Promoção de ações voltadas à melhoria da saúde dos servidores	Inclusão de critérios robustos de sustentabilidade nas contratações	Aplicação de normas internas específicas reforçando o uso racional dos recursos	Avanço do Plano de Transformação Digital
Aperfeiçoamento do acompanhamento do Planejamento Estratégico e Planos Diretores	Realização de campanhas de prevenção e acompanhamento de benefícios visando a retenção de talentos	Padronização dos documentos de contratação	Implementação de melhorias na gestão dos restos a pagar e a elaboração das propostas orçamentárias	Implantação de ferramentas avançadas de monitoramento e soluções de produtividade e backup em nuvem

Tabela 6 - Ações promovidas em relação aos indicadores de governança e gestão

3.3 Resultados e Desempenho da Estratégia Institucional

Resultados dos Objetivos Estratégicos, Indicadores por Perspectiva

		Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2024	% Cumprimento
Sociedade	**OE.1. Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços.** Responsável: DG				
	i.1 - Satisfação do cliente (NPS)	97%	70%	99%	120%

Tabela 7 - Desempenho na perspectiva: Sociedade

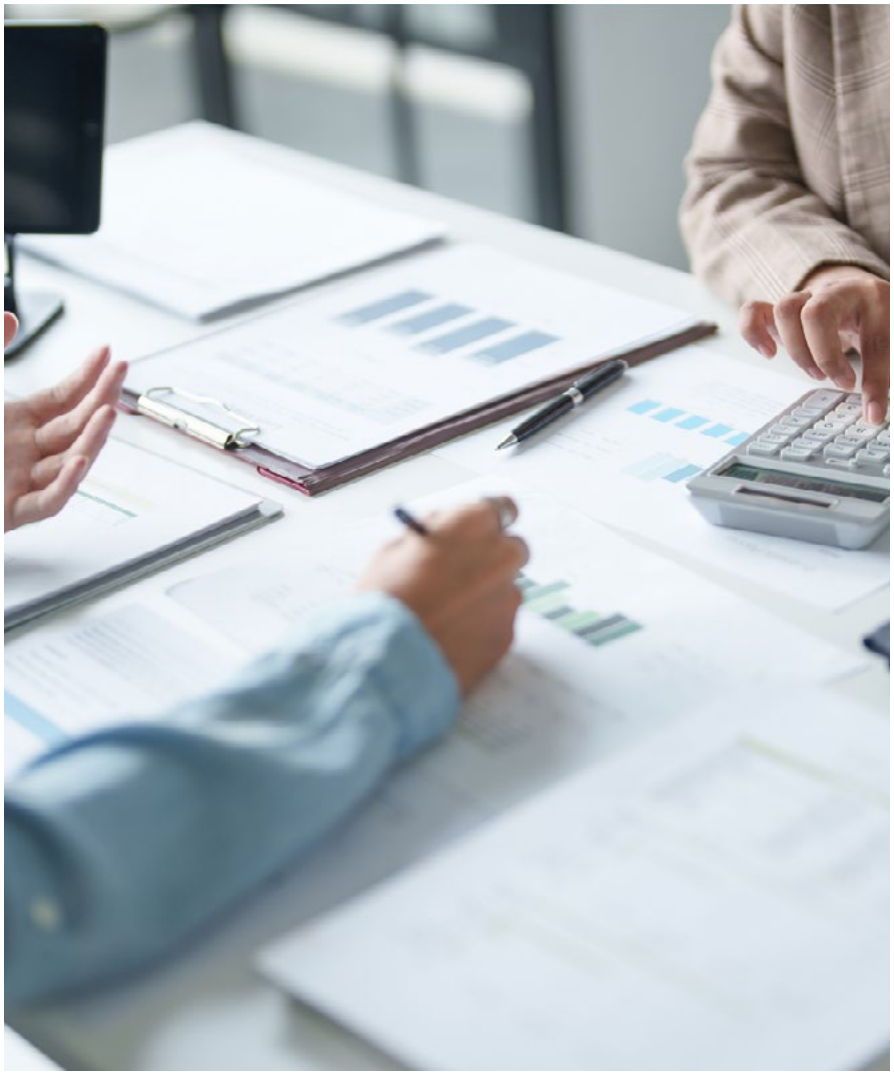

		Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2024	% Cumprimento
PROCESSOS INTERNOS	**OE.2. Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.** Responsável: SJ				
	i.2 - Redução do estoque processual	100,63%	100,21%	100%	100,21%
	i.3 - Priorização de processos antigos	142,86%	139,65%	100%	139,65%
	i.4 - Julgamento de processos prioritários	125%	125%	100%	125%
	OE.3. Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão. Responsável: ST				
	i.5 - Alcance da transformação digital	50%	81,48%	65%	120%
	OE.4 - Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e Operadores da Justiça Eleitoral. Responsável: DG				
	i.6 - Parcerias Estratégicas	100%	100%	30%	120%
	O.E.5 - Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados. Responsável: DG				
	i.7 - Transparência	97,86%	100,45%	100%	97%
	i.23 - Percepção da imagem e atuação do TRE-MT	NM*	NM*	60%	--
	O.E.6 - Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional. Resp.: ASPLAN				
	i.9 - Implantação da gestão de riscos	NM*	62%	60%	103%
	i.10 - Cumprimento das recomendações de auditoria interna	47%	60,38%	60%	103%
	O.E.7 - Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes desenvolvimento sustentável. Responsável: SAO				
	i.11 - Compras Públicas Sustentáveis	86,67%	87%	17,50%	120%

*NM: Não mensurado

Tabela 8 - Desempenho na perspectiva: Processos Internos

		Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2024	% Cumprimento
RECURSOS	**O.E.8 - Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição.** Responsável: SGP				
	i.12 - Clima organizacional	74%	83%	70%	118%
	O.E.9 - Fortalecer a integração dos Magistrados nas atividades do TRE-MT. Responsável: EJE				
	i.13 - Integração de Magistrados na seara eleitoral	60,41%	73%	65%	112%
	O.E.10 - Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo. Responsável: SGP				
	i.14 - Satisfação da força de trabalho	74%	2,94%	<4%	120%
	O.E.11 - Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição. Responsável: SGP				
	i.15 - Gestores e substitutos capacitados pelo "Gestão por Competências"	93%	132%	20%	120%
	i.16 - Capacitação de Servidores efetivos e requisitados	70,20%	78,98%	80%	98%
	O.E.12 - Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas. Responsável: SAO				
	i.17 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	75%	64,63%	77%	83,94%
	i.18 - Perdas orçamentárias	1%	0,99%	>3,50%	128,29%
	i.19 - Índice de Execução do Plano de Contratações	76,84%	88%	70%	125,71%
	O.E. 13 - Potencializar as entregas de TIC alinhada às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital. Responsável: STI				
	i.20-iGOVTIC-JUD	76,86%	76,42%	73%	104%
	i.21 - Projetos adhoc que entraram no PDTIC	14%	81,84%	<20%	24%
	i.22 - Projetos aderentes ao modelo de entrega ágil ou seguro	45,5%	86,67%	60%	120%

*NM: Não mensurado

Tabela 9 - Desempenho na perspectiva: Recursos

Índice de cumprimento das metas dos indicadores estratégicos

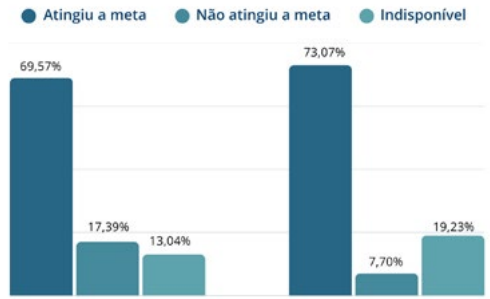

Gráfico 1 – Comparativo do desempenho dos indicadores estratégicos nos exercícios

Índice de cumprimento dos objetivos estratégicos

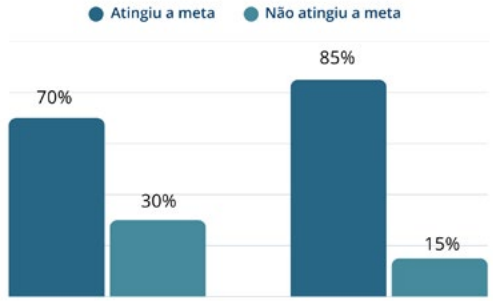

Gráfico 2 – Comparativo do desempenho dos objetivos estratégicos nos exercícios

Índice de cumprimento dos projetos estratégicos

Gráfico 3 - Panorama geral da execução dos projetos estratégicos nos exercícios

Para conhecer o detalhamento dos resultados obtidos no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MT em cada trimestre avaliado, juntamente com a análise de contexto e os riscos levantados para cada objetivo estratégico, projetos estratégicos, indicadores e metas, consulte o Relatório de Gestão Estratégica disponível em: Transparência e prestação de contas > Planejamento Estratégico.

Resultados e Desempenho dos Planos Diretores

No ano de 2024, manteve-se o acompanhamento dos planos diretores setoriais, através das reuniões de análise tática (RAT). O detalhamento dos relatórios de acompanhamento dos planos diretores, podem ser acompanhados através do site do TRE-MT, disponível em: Transparência e prestação de contas > Plano Tático-Operacionais.

Em 2024, foi realizada a revisão dos planos diretores das secretarias para os próximos dois anos (2025-2026), em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026. Os objetivos táticos e resultados-chaves não concluídos foram analisados considerando os cenários interno e externo da organização, a fim de decidir o melhor direcionamento nos próximos dois anos.

3.4 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Plano da Gestão 2023-2025

O Plano da Gestão 2023-2025 é instrumento que tem como objetivo definir as estratégias e ações específicas para alcançar as metas e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional. Ele é um plano de nível intermediário, que se situa entre o planejamento estratégico (que define a visão, missão, objetivos e diretrizes gerais da organização) e o planejamento operacional (que detalha as atividades e tarefas necessárias para implementar as estratégias definidas no planejamento tático).

O Plano de Gestão é um instrumento para o desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026, desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela gestão 2023-2025, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026 e às diretrizes da Justiça Eleitoral. O Plano de Gestão 2023-2025 priorizou inicialmente 38 iniciativas alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

Diretrizes da gestão 2023-2025

Ampliar as relações institucionais
Fortalecer a integração dos magistrados e servidores
Incentivar a efetiva participação feminina na política
Assegurar a acessibilidade aos serviços eleitorais
Prevenir a desinformação no processo eleitoral

Durante o ano de 2024 das 103 entregas previstas, 51 foram concluídas no prazo, restando 28 reagendadas, 01 não iniciada, 12 em execução no prazo e 11 excluídas. A seguir listamos as entregas concluídas:

Lista das entregas concluídas em 2024

1	Justiça 4.0
2	Projeto Zona Sem Fronteiras
3	Palestras evitar a corrupção eleitoral
4	Pílulas de direito eleitoral
5	Mulheres no processo eleitoral
6	Ouvidoria da mulher
7	Capacitação em libras, inglês e espanhol
8	Projeto pontos de inclusão digital
9	100 dias de gestão
10	Divulgar calendário da saúde
11	Implantar DFT cartórios
12	Implementar o auxílio bolsa estudos
13	Eleições da comunidade – CMDCA
14	Realizar 1º ciclo de descarte de documentos do TRE-MT e cartórios eleitorais sob a nova política de gestão documental
15	Plano Integrado das Eleições Municipais 2024
16	Reformular os Planos Diretores das Secretarias e CRE-MT

17	Projeto Conexão Cidadã
18	SoleTRE 2023 e 2024 (5ª e 6ª Edições)
19	Projeto VISIO
20	Justiça 4.0
21	Projeto + inclusão
22	Projeto Zona Sem Fronteiras
23	MCD - Manual Cartorário Digital
24	Projeto Cognoscere
25	Palestras evitar a corrupção eleitoral
26	Pílulas de Direito Eleitoral
27	Mulheres no processo democrático
28	Promover palestras de pertencimento dentro
29	Projeto "A Cultura jurídica eleitoral nas escolas do Estado de Mato Grosso"
30	Realização de capacitações no âmbito, administrativo e judicial eleitoral
31	Capacitação - Eleições 2024
32	Programa Voto Consciente- Desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social.
33	Revista Democrática
34	Capacitação em Libras, Inglês e Espanhol.
35	Projeto Pontos de Inclusão Digital
36	100 dias de gestão
37	Divulgar Calendário da Saúde
38	Fomentar ações do Diversificar+
39	Antecipar as Atas de Registro de Preços das principais contratações das Eleições Municipais 2024
40	Realizar a Gestão do Macroprocesso de Licitações e Contratos - Adquirir Bens e Contratar Serviços
41	Realizar o aperfeiçoamento do People BI
42	Projeto TRE-Mteams
43	Implantar DFT Cartórios
44	Implementar o Auxílio Bolsa Estudos
45	Implementar o Programa de Sucessão e Gestão de Ocupações Críticas
46	Realizar capacitação em Liderança para Equipes Híbridas (Academia de Liderança)
47	Implantar o SEI 4.0
48	Implantação da Plataforma de Conscientização sobre Segurança da Informação
49	Cibersegurança para as Eleições 2024
50	Implantação do Openshift

Tabela 10 - Entregas do Plano da Gestão até 2024

3.5 Resultados dos processos finalísticos

No ano de 2024 foram realizadas 100 (cem) sessões plenárias ordinárias, além dessas sessões, foram realizadas 03 (três) sessões plenárias solenes.

Macroprocesso prestação jurisdicional

A adequada prestação jurisdicional consiste na atuação institucional no julgamento célere e imparcial de todas as ações que ingressam na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a boa performance nessa seara visa acima de tudo garantir o exercício da soberania popular.

No 1º grau a jurisdição é exercida nas zonas eleitorais, sendo os respectivos indicadores estratégicos de desempenho monitorados pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE). Ela é responsável, ainda, pela extração dos dados para alimentação do Módulo de Produtividade Mensal, de Metas Nacionais e do Justiça em Números, entre outras atribuições.

No 2º grau cabe a Secretaria Judiciária, unidade integrante da Secretaria do TRE-MT, gerir as atividades cartorárias relativas ao processamento e julgamento dos feitos de competência originária e recursal do Tribunal. A unidade é responsável pela medição e monitoramento dos indicadores utilizados para avaliar e acompanhar o grau de cumprimento, no 2º grau, das metas relacionadas aos objetivos estratégicos jurisdicionais.

Dados processuais em 2024

Foram distribuídos 35.155 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco) processos e julgados 26.282 processos, conforme tabelas e gráficos a seguir:

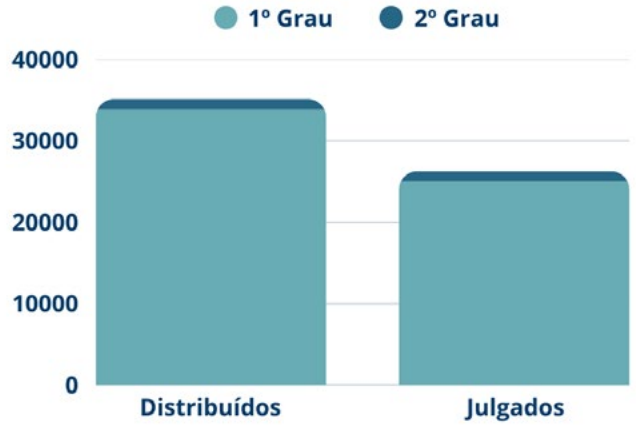

Processos	1º Grau	2º Grau	Total
Distribuídos	33.866	1.641	35.507
Julgados	25.040	1.668	26.708

Gráfico 4 – Processos distribuídos e julgados no ao de 2024

Processos distribuídos por classe processual

Gráfico 5 – Processos distribuídos no 1º grau em 2024

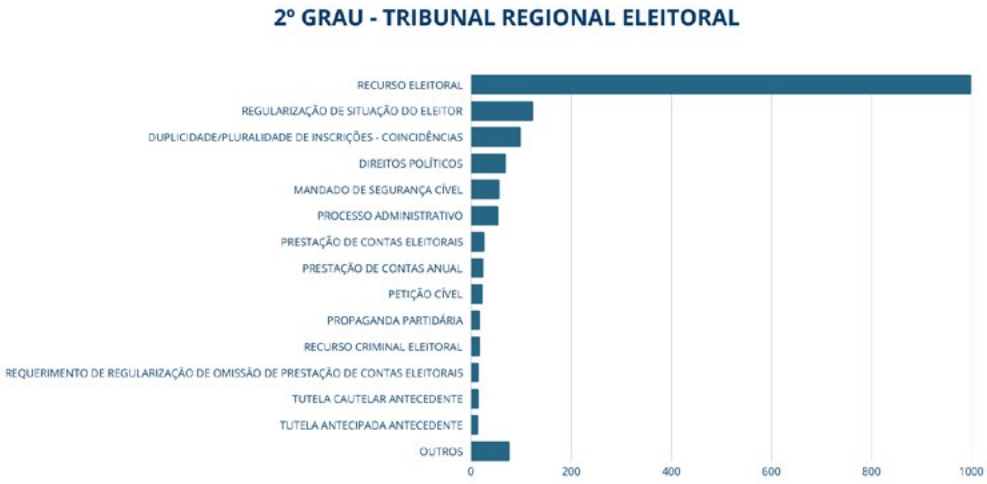

Gráfico 6 – Processos distribuídos no 2º grau em 2024

Estoque processual

Figura 17 - Evolução do estoque processual do 1º grau em 2024

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE PROCESSUAL DO 2º GRAU EM 2024

Figura 18 - Evolução do estoque processual do 2º grau em 2024

Metas Nacionais CNJ

Ao longo de 2024 o conseguiu novamente produzir bons números na prestação jurisdicional, com o atingimento de todas as Metas Nacionais do CNJ distribuídas para a Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos do ano corrente:

Processos de conhecimento distribuídos	24.094
Processos de conhecimento resolvidos	25.593

Gráfico 7 – Desempenho da Meta 1 em 2024

O bom resultado da Meta 1 é importante para a sociedade pois visa garantir a eficiência e a celeridade na resolução dos processos judiciais. Em 2024 o cumprimento dessa meta foi obtido num ano especialmente desafiador para a Justiça Eleitoral, pós Eleições Municipais, diante da mudança dos critérios de cálculo pelo CNJ, o que tornou singular o seu atingimento.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos(2018)ou mais.

Gráfico 8 – Desempenho da Meta 2 em 2024

O cumprimento da Meta 2 do CNJ para um tribunal significa assegurar o direito constitucional à "razoável duração do processo judicial", além de fortalecer a democracia e eliminar os estoques de processos antigos. O regular cumprimento dessa meta ao longo dos anos demonstra o compromisso do TRE-MT de garantir a eficiência e celeridade na resolução dos processos judiciais.

Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

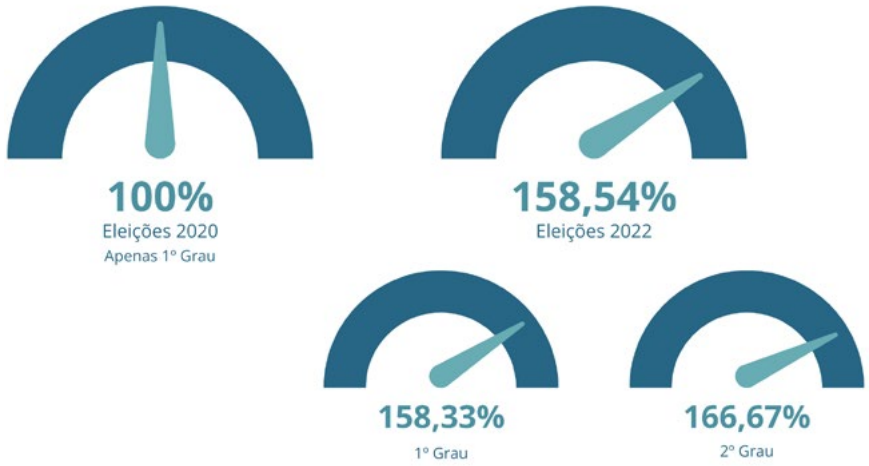

Gráfico 9 - Meta 4 Eleições 2020

A Meta 4, criada pelo CNJ para a Justiça Eleitoral como parte das Metas Nacionais do Poder Judiciário para garantir a priorização do julgamento dos processos que possam importar em inelegibilidade e impactar nas disputas eleitorais. O cumprimento dessa meta pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso demonstra o seu compromisso com a transparência e legitimidade do processo democrático. Isso se dá em razão do Tribunal se impor, internamente, metas ainda mais audaciosas, como a do Projeto Pauta Limpa, que há mais de10 (dez) anos vem sendo aprovado bianualmente, em anos não eleitorais, visando estimular que todas as ações pendentes de julgamento que possam resultar em perda de mandato ou em qualquer causa de inelegibilidade, além das prestações de contas de campanha, sejam julgadas antes do início do período de registro de candidatura das eleições subsequentes.

Meta 9 – Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões a nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Id.	Pergunta	Resposta	Período
P9.1	O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar?	Sim	Maio
P9.2	O tribunal elaborou plano de ação inovadora?	Sim	Maio
P9.3	O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ?	Sim	Maio
P9.4	Percentual de execução da ação	100%	Dezembro
P9.5	O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030?	Sim	Maio

Tabela 11 – Desempenho da Meta 9

Pauta Limpa

Em 2024, o projeto Pauta Limpa, implementado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), reafirmou sua importância como uma iniciativa voltada à promoção da probidade e moralidade administrativa. Inspirado pela Lei Complementar nº 135/2010, a "Lei da Ficha Limpa", o projeto consolidou-se como um instrumento essencial para garantir a celeridade e eficiência nos julgamentos eleitorais. Seu objetivo central é proporcionar informações transparentes e confiáveis sobre a conduta dos candidatos antes do período eleitoral, fortalecendo a credibilidade das eleições.

Os resultados alcançados ao longo do ano foram amplamente positivos. O julgamento de processos relacionados à inelegibilidade e às prestações de contas superou algumas metas e aproximou-se significativamente de outras, evidenciando a efetividade do projeto e assegurando maior segurança jurídica ao eleitorado. No entanto, a meta relacionada ao cumprimento de sentenças, uma inovação no ciclo de 2024, apresentou desafios que deverão ser enfrentados nos próximos ciclos, com vistas a aprimorar ainda mais os resultados e garantir maior efetividade das decisões judiciais. Para mais informações consulte: https://www.tre-mt.jus.br/servicos-judiciais/outras-informacoes-e-servicos/projeto-pauta-limpa/2024.

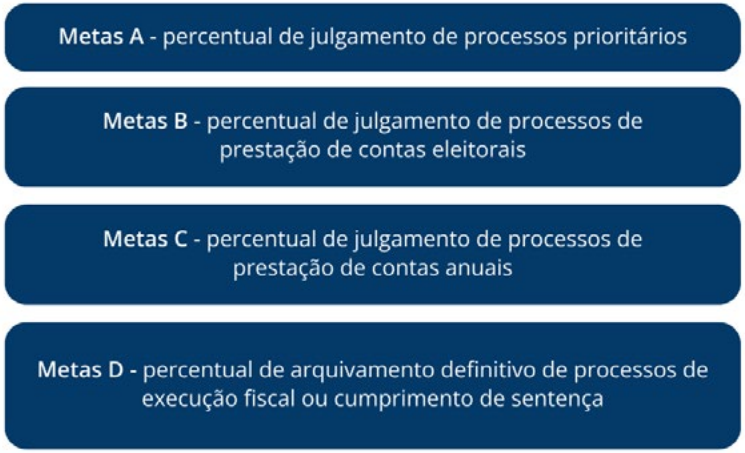

Figura 19 - Descritivo das metas do Pauta Limpa

Meta A - Processos prioritários que importam em perda de mandato ou em inelegibilidade

	Classe	Indicador	Critério	Meta	% de julgamento	% de atingimento da meta
Meta A	Processos prioritários	Meta A1	Autuados na 1ª instância até 31/12/2023	Julgar 95% até 31/07/2024	90,31%	95,60%
		Meta A2	Autuados na 2ª instância até 31/12/2023	Julgar 100% até 31/07/2024	100%	100%

Tabela 12 – Desempenho das metas em 2024

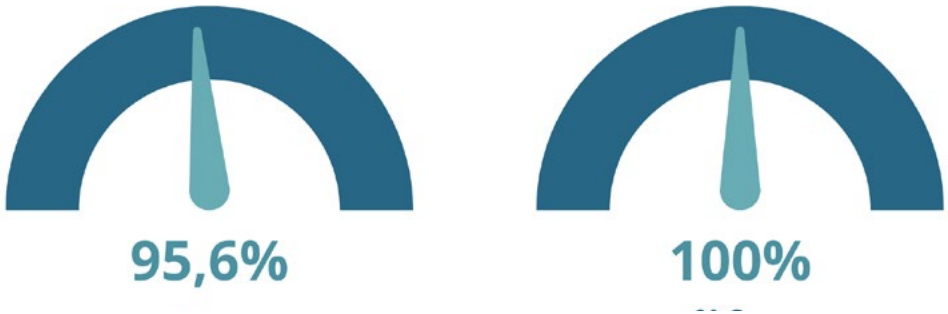

Gráfico 10 – Desempenho das metas em 2024

Meta B - Prestações de contas eleitorais

	Classe	Indicador	Critério	Meta	% de julgamento	% de atingimento da meta
Meta B	Prestações de contas eleitorais	Meta B1	Autuados na 1ª instância	Julgar 96% até 31/12/2023	95,56%	99,54%
		Meta B2	Autuados na 2ª instância	Julgar 96% até 31/07/2024	100%	104,17%

Tabela 13 – Desempenho Meta B – Prestações de contas eleitorais

Gráfico 11 – Desempenho Meta B – Prestações de contas eleitorais

Meta C - Prestações de contas anuais

	Classe	Indicador	Critério	Meta	% de julgamento	% de atingimento da meta
Meta C	Prestações de contas anuais	Meta C1	Autuados na 1ª instância até 31/12/2023	Julgar 95% até 31/07/2024	95%	100%
		Meta C2	Autuados na 2ª instância até 31/12/2023	Julgar 95% até 31/07/2024	98%	103,62%

Tabela 14 – Desempenho Meta C – Prestações de contas anuais

Gráfico 12 – Desempenho Meta C – Prestações de contas anuais

Meta D - Execuções fiscais e cumprimentos de sentença

	Classe	Indicador	Critério	Meta	% de julgamento	% de atingimento da meta
Meta D	Execuções fiscais	Meta D1	Autuados na 1ª instância até 31/12/2019	Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024	60%	100%
	Cumprimentos de sentença	Meta D2	Iniciados na 2ª instância até 31/12/2022	Arquivar definitivamente	20%	33,77%

Tabela 15 – Desempenho Meta D – Execuções fiscais e cumprimento de sentença

Gráfico 13 – Desempenho Meta D – Execuções fiscais e cumprimento de sentença

Prestação de Contas

O exame das prestações de contas eleitorais e anuais visa analisar a regular movimentação financeira e aplicação dos recursos, em especial os públicos, Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário – FP), com vistas ao julgamento das contas pelo Plenário do Tribunal.

Cabe à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) a análise técnica dos processos de prestação de contas de campanha e anual dos partidos políticos. Como produto da análise são emitidos os documentos de informação preliminar (somente para contas partidárias), parecer técnico de exame, e parecer técnico conclusivo. Este, menciona a visão técnica sobre a regularidade das contas e sugere a aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação das contas, nos termos da legislação.

Figura 20 - Etapas da análise das prestações de contas

Em 2024 foram elaboradas 568 informações, sendo 533 em processos judiciais e 35 certidões relativas à aptidão dos Diretórios Estaduais para recebimento de verbas do Fundo Partidário, conforme quadro abaixo.

Tema	Tipo	Quantidade
Contas Partidárias	Check-list	25
	Exame	32
	Conclusivo	22
	Outros	343
Contas Eleitorais	Exame	23
	Conclusivo	5
	Outros	83
Certidões		35
Total		**568**

Tabela 16 – Estatísticas das prestações de contas

Foram fiscalizados 57 milhões de reais, dentre partidos e candidatos, conforme distribuição abaixo.

Sigla	FEFC	Fundo Partidário	Outros Recursos	Recursos para campanha	Total de aplicação de recursos
Contas Anuais	R$ 1.334.199,25	R$ 18.469.572,37	R$ 23.800.895,37	R$ --	R$ 43.604.666,99
Contas Eleitorais	R$ 8.124.019,32	R$ 990.400,00	R$--	R$ 4.369.705,00	R$ 13.484.124,32
Total					**R$ 57.088.791,31**

Tabela 17 – Valores fiscalizados

Para viabilizar o exame das contas eleitorais das Eleições Municiais 2024, o TRE/MT contou com força-tarefa composta por servidores da sede e dos Cartórios Eleitorais de Cuiabá/MT. Foram realizadas reciclagens nas capacitações sobre as normas e sobre os procedimentos técnico de exame das prestações de contas de campanha e normas correlatas.

Além da análise técnica das contas, cumpre ao TRE/MT prestar orientações acerca de normas relativas as contas eleitorais e partidárias aos candidatos, partidos, contadores, advogados, demais públicos externos e internos. Em 2024, por meio da ASEPA, estima-se mais de 400 atendimentos telefônicos foram realizados, ainda, aproximadamente 802 pessoas tiveram suas dúvidas sanadas via aplicativo WhatsApp do Balcão virtual da ASEPA, centenas de pessoas foram orientadas por correio eletrônico e cerca de 100 pessoas foram atendidas presencialmente.

Ressalta-se que os montantes de receitas e despesas declarados por candidatos e partidos nas prestações de contas eleitorais das Eleições Municipais 2024 podem ser visualizadas através do endereço https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home ou pelo Divulga Cand Contras, endereço, https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home Já as contas anuais podem ser verificadas no seguinte link https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home

Destaca-se que esses montantes podem não refletir a efetiva utilização de recursos em razão da ausência de prestação de contas e da entrega, pelos prestadores de contas, com irregularidades de registros.

Além disso, os processos judiciais de prestação de contas de candidatos e partidos (eleitorais e anuais) são públicos e podem ser acessados diretamente pelo cidadão na consulta pública do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 1º e 2º graus. Essas informações viabilizam e ampliam o controle social.

As despesas realizadas no ano de 2024 constarão apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2025.

Macroprocesso cadastro eleitoral

A Justiça Eleitoral se compromete a fornecer à sociedade cadastros completos, confiáveis e seguros, por meio da execução dos processos de trabalho que estão agrupados nos macroprocessos de cadastros de eleitores, cadastros partidários e informações cadastrais.

Cadastro de eleitores

O cadastro eleitoral é importante porque serve como base para a organização e realização das eleições, permitindo que a Justiça Eleitoral saiba quantos eleitores existem em cada região do país, quantos eleitores estão aptos a votar em cada pleito e onde esses eleitores estão localizados.

Além disso, o cadastro eleitoral também é utilizado para garantir que cada eleitor vote apenas uma vez e para evitar fraudes eleitorais, já que é por meio desse cadastro que a Justiça Eleitoral verifica a identidade do eleitor no momento da votação.

Cadastros partidários

A lista de filiados a partidos políticos é mantida pelos próprios partidos, e não pelo Tribunal Regional Eleitoral. Os partidos são obrigados por lei a manter um cadastro atualizado de seus filiados, que é enviado regularmente à Justiça Eleitoral para fins de fiscalização e controle.

Assim, para consultar a lista de filiados a um partido político em um determinado estado, é necessário entrar em contato com o diretório regional do partido ou acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral e procurar pelas informações disponíveis na seção “Partidos políticos”.

Vale lembrar que a divulgação da lista de filiados é restrita a autoridades judiciais, aos próprios partidos e aos eleitores que desejam consultar suas próprias informações no cadastro eleitoral. Isso se deve ao fato de que a filiação partidária é uma informação pessoal e sigilosa, protegida pela legislação brasileira de proteção de dados pessoais.

Informações cadastrais

As informações cadastrais na Justiça Eleitoral são todas as informações pessoais e eleitorais dos cidadãos registrados, tais como nome completo, data de nascimento, filiação, nacionalidade, endereço, título eleitoral, zona e seção eleitoral, entre outras. Essas informações são mantidas em um banco de dados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Tribunais Regionais Eleitorais de cada estado brasileiro.

Essas informações são fundamentais para o exercício da cidadania e do direito ao voto, além de serem utilizadas em diversas outras atividades relacionadas ao processo eleitoral, como o fechamento do cadastro eleitoral, o registro de candidaturas, a fiscalização da eleição e a prestação de contas. Cumpre destacar que, as informações cadastrais igualmente são utilizadas por outros órgãos do governo e por empresas privadas para fins diversos, como pesquisas de mercado, análise de crédito, entre outros.

Porém, é importante ressaltar que a Justiça Eleitoral tem a responsabilidade de manter a privacidade e a segurança dessas informações, garantindo que elas sejam utilizadas apenas para fins legítimos e com o consentimento do cidadão. Para isso, existem leis e regulamentos que estabelecem as regras para o acesso e uso dessas informações, a fim de proteger a privacidade e os direitos dos eleitores.

Macroprocesso eleições

O processo eleitoral é estabelecido a partir dos marcos do calendário eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, iniciando com a preparação para o dia da eleição, o dia em si com a definição dos eleitos e as posteriores etapas necessárias para posse do cargo.

Em 2024 foram realizadas as Eleições Municipais de forma legítima, segura e transparente, com prestação jurisdicional efetiva e ágil e com a proteção dos direitos das minorias, a inclusão e a acessibilidade a todos. Assegurou-se a cada cidadã(o) que possa ela(e) comparecer ao local de votação previamente marcado e publicamente conhecido, no qual, com calma, possa votar; para se garantir que cada voto seja depositado livre e secretamente na urna, que o resultado da votação seja proclamado com eficiência e celeridade e a totalização seja divulgada segundo o que tiver decidido o eleitorado.

Figura 21 - Processos organizacionais das Eleições Municipais de 2024

Figura 22 - Eleições 2024 em números

Figura 23 - Linha do tempo das Eleições Municipais de 2024

Planejamento e acompanhamento das eleições

O Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado por meio da Resolução nº 2.8162, de 10 de outubro de 2023, consta com 492 ações monitoradas para garantir a plena execução do pleito eleitoral, a maior operação logística do Estado. O documento prevê toda gestão de bens e serviços, material de consumo, elétrico e gráfico necessários, locação de bens móveis, contratação de serviços, telefonia, comunicação, segurança, capacitação, entre outras atividades.

Cada uma das 492 ações presentes no planejamento detalha o seu cronograma de início e conclusão, assim como a unidade do TRE-MT responsável pela sua execução. Todo acompanhamento foi realizado pela Assessoria de Planejamento em sintonia com a Presidência e Corregedoria Eleitoral, por meio das Reuniões de Acompanhamento do Plano Integrado das Eleições 2024.

Figura 24 - Resumo das dimensões do planejamento das Eleições 2024

Foram realizadas diversas reuniões de acompanhamento do Plano, conduzidas pela Presidente do Tribunal com a participação de todos os gestores. O acompanhamento foi fundamental para assegurar a execução das ações previstas, corrigir possíveis atrasos e agir prontamente nos pontos críticos que poderiam comprometer a eficiência e a eficácia das providências, mitigando os riscos, e possibilitando as contratações e capacitações necessárias para a realização do pleito nos 142 municípios do estado de Mato Grosso.

Figura 25 - Reuniões de monitoramento do Plano Integrado das Eleições Municipais de 2024

Também foram realizadas sete reuniões preparatórias para as Eleições Municipais de 2024, com o objetivo é assegurar, de forma integrada, a transparência na organização e segurança do pleito eleitoral, sendo uma oportunidade de discutir, com juízes e juízas eleitorais e chefes de cartório, questões importantes relacionadas ao pleito de 2024.

Figura 26 - Cronograma de reuniões preparatórias com Juízes e Chefes de Cartório

Figura 27 - Reuniões preparatórias com Juízes e Chefes de Cartório

Registro de candidaturas

Para as eleições de 2024, a Justiça Eleitoral em Mato Grosso recebeu 11.100 pedidos de registro de candidatura que foram protocolizados entre os dias 06 e 15 de agosto de 2024.

O número de candidaturas e o andamento dos pedidos podem ser acompanhados pela plataforma DivulgaCandContas, responsável pela publicação das candidaturas registradas em todo o Brasil, com informações detalhadas sobre quem disputará as eleições de outubro.

Nas Eleições Municipais de 2024, foi registrada uma expressiva redução na interposição de recursos eleitorais em registros de candidaturas, com uma queda de 44% em comparação às eleições de 2020. Ainda mais significativo foi o decréscimo nas impugnações de registro de candidaturas que, no mesmo período, que chegou a aproximadamente 90%.

Esse resultado positivo é atribuído à implementação do sistema SAUS-AZ, desenvolvido pela Secretaria Judiciária em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio de um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O sistema trouxe avanços significativos ao processo de análise de registros de candidaturas ao estabelecer um novo padrão para a obtenção e entrega de certidões judiciais dos candidatos. As certidões passaram a ser extraídas automaticamente pelo Tribunal de Justiça, abrangendo processos de 1ª e 2ª instância, e entregues em lote diretamente aos magistrados eleitorais.

A automatização e a centralização proporcionadas pelo SAUS-AZ garantiram maior celeridade no trâmite dos processos, ao mesmo tempo em que asseguraram a integridade das informações, solucionando questões críticas relacionadas à análise da vida pregressa dos candidatos. Com isso, o sistema contribuiu diretamente para a redução de impugnações e recursos, elevando a qualidade e a eficiência da prestação jurisdicional e aprimorando a confiança no processo eleitoral.

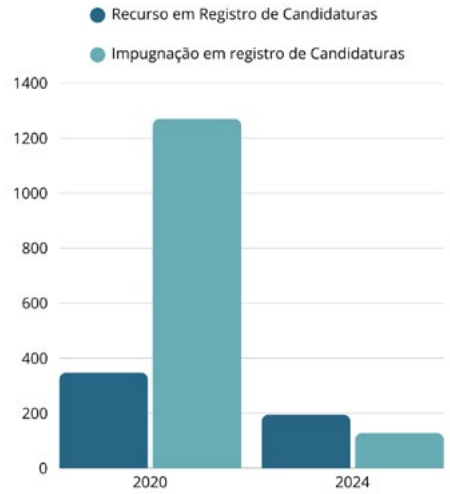

Gráfico 14 – Comparativo dos recursos Eleições Municipais 2020/2024

Horário eleitoral gratuito

A propaganda gratuita no rádio e na TV é exibida nos 35 dias anteriores à antevéspera do primeiro turno. Dessa forma, a exibição deverá começar em 30 de agosto e encerrará em 03 de outubro, uma quinta-feira.

E visando a transparência na fiscalização do horário eleitoral, foi desenvolvido o sistema HE Mídias, fruto de uma parceria entre a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria Judiciária (SJ) do Tribunal, alinhado à inovação normativa trazida pelo § 9º do artigo 77 da Resolução TSE nº 23.610.

O sistema trouxe avanços significativos ao permitir que os partidos políticos registrassem, de forma detalhada, as inserções veiculadas no horário eleitoral gratuito para o cargo de vereador em todos os municípios de Mato Grosso.

A principal funcionalidade do HE Mídias foi oferecer à sociedade uma ferramenta de análise detalhada sobre a distribuição do tempo de propaganda eleitoral. Pela primeira vez, tornou-se possível monitorar de maneira transparente o tempo destinado a candidaturas femininas, mulheres

negras e homens negros, promovendo maior visibilidade sobre a representatividade de grupos historicamente sub-representados.

Esse recurso reforçou o compromisso do Tribunal com a promoção da equidade e da inclusão no processo eleitoral, ao mesmo tempo em que ampliou a transparência pública e fortaleceu a fiscalização social e o controle democrático no uso do horário eleitoral gratuito.

Teste de integridade das urnas eletrônicas

O Teste de Integridade das urnas eletrônicas é o teste que compara os resultados de votos em cédulas de papel com os resultados registrados nas urnas eletrônicas, na véspera e durante todo o dia da eleição, com o objetivo de demonstrar de maneira transparente que não há divergências entre os resultados das urnas eletrônicas e a contagem dos votos em papel, no primeiro e no segundo turno.

O Teste de Integridade foi coordenado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), que foi instituída para assegurar a integridade e a autenticidade do sistema de votação eletrônica nas Eleições Municipais de 2024, conforme as Resoluções TSE nº 23.673/20214 e TRE-MT nº 2871/2024.

Figura 28 - Cerimônia dos testes de integridade

Cronograma de atividades da CAVE	
Evento	**Data**
Reunião de apresentação do cronograma dos trabalhos ao Presidente da CAVE	19/08/2024
Reunião virtual com os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais	25/09/2024
Treinamento da Equipe de Apoio (parte teórica)	30/09/2024
Treinamento da Equipe de Apoio (parte prática)	01/10/2024
Cerimônia de definição das seções eleitorais que terão as urnas auditadas	05/10/2024
Preenchimento das cédulas de votação que serão usadas no Teste de Integridade	05/10/2024
Recolhimento das urnas das seções escolhidas e envio para a Arena Pantanal	05/10/2024
Guarda das urnas que serão submetidas ao Teste de Integridade	05/10/2024
Procedimentos de auditoria do Teste de Integridade	06/10/2024
Procedimentos de auditoria do Teste de Autenticidade dos Sistemas	06/10/2024
Cerimônia de definição das seções eleitorais que terão as urnas auditadas - 2º Turno	26/10/2024
Preenchimento das cédulas de votação que serão usadas no Teste de Integridade - 2º Turno	26/10/2024
Recolhimento das urnas das seções escolhidas e envio para a Arena Pantanal - 2º Turno	26/10/2024
Guarda das urnas que serão submetidas ao Teste de Integridade - 2º Turno	26/10/2024
Procedimentos de auditoria do Teste de Integridade - 2º Turno	27/10/2024
Procedimentos de auditoria do Teste de Autenticidade dos Sistemas - 2º Turno	27/10/2024

Tabela 18 – Cronograma de atividades da CAVE

Segurança das eleições
Gabinete de Gestão Integrada

O Gabinete de Gestão Integrada das Eleições Municipais 2024 (GGI 2024) foi instituído pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2024, com o objetivo de coordenar as ações relacionadas à segurança das Eleições Municipais 2024, representar o TRE-MT junto a autoridades e órgãos externos, e desempenhar outras atividades atribuídas pela Presidência, conforme disposto no art. 3º da referida portaria.

Suas funções foram realizadas por meio de reuniões periódicas, focadas no desenvolvimento de estratégias integradas para a prevenção e combate aos crimes eleitorais, contando com a participação ativa dos representantes dos órgãos e instituições que o compõem durante as nove reuniões realizadas.

Desde a primeira reunião, que marcou a instalação do Gabinete, até a nona reunião, voltada à avaliação do primeiro turno e à preparação para o segundo turno das Eleições Municipais 2024, o trabalho conjunto foi essencial para o cumprimento de seus objetivos.

COMPOSIÇÃO DO GGI	
TRE-MT	Marinha do Brasil
Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)	Corpo de Bombeiros Militar
Polícia Judiciária Civil (PJC-MT); Polícia Militar (PM-MT)	Guarda Municipal de Várzea Grande
Polícia Federal (PF)	Agência Brasileira de Inteligência (Abin)
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	Águas Cuiabá e Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE);
Exército Brasileiro	Energisa
OI Telecomunicações;	3Corp Technology
Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)	Correios

Tabela 19 – Rol de instituições componentes do GGI

FORÇAS DE SEGURANÇA	
Polícia Militar	2.375
Polícia Judiciária Civil	1.184
Exército	752
Corpo de Bombeiros Militar	402
Polícia Rodoviária Federal	220
Polícia Federal	183
Marinha	121
Guarda Civil Municipal	64
FUNAI	52
SEMOB	30
SESP	15

Tabela 20 – Composição das forças de segurança atuantes nas Eleições Municipais 2024

Eleição sem poluição

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso, preocupada com o potencial agravamento da emergência climática vivida no Estado, lançou a Campanha Eleição sem Poluição 2024, visando compor uma ação coletiva e coordenada para promover, dentre outras medidas, a destinação responsável dos resíduos de propaganda eleitoral das eleições municipais de 2024.

Para isso, os partidos políticos, federações partidárias, coligações, diretórios, candidatas e candidatos puderam encaminhar as sobras do material de propaganda eleitoral, bem como os demais recicláveis gerados pela campanha, tais como papéis, plásticos, lonas, metais, vidros, entre outros, para a correta destinação ambiental, prioritariamente para associações ou cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, durante o período eleitoral ou logo após o dia da eleição.

Além disso, foi instalado um Ecoponto na sede do TRE-MT para facilitar a destinação das sobras dos materiais de propaganda na Capital, com funcionamento a partir da véspera da eleição até 30/11/2024.

Confira a cartilha da campanha Eleição Sem Poluição 2024:

Central de libras (CIL)

Nas Eleições Municipais de 2024, o TRE-MT contou com intérpretes de Libras para auxiliar pessoas surdas na véspera e no dia da eleição. Isso foi possível por meio de uma parceria firmada com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT). A iniciativa foi viabilizada por meio do serviço prestado pela Central de Intérpretes de Libras (CIL), que faz parte do Centro de Referência de Direitos Humanos, vinculado à Setasc-MT.

Assim, eleitores e eleitoras surdos e surdas entraram em contato com os intérpretes e obter diversas informações sobre as eleições, como local de votação, consulta à situação eleitoral, entre outras. O contato foi feito por videochamada, na qual o intérprete de Libras consegue compreender a solicitação da pessoa surda, obter a informação ou serviço desejado e dar o retorno necessário.

Figura 29 - Atendimento ao eleitor realizado pela intérprete de libras

ATENDIMENTOS DA CENTRAL DE LIBRAS – CIL			
Tipo de demanda	**Número de atendimentos 1º turno**	**Número de atendimentos 2º turno**	**Total**
Local de votação	80	34	114
Justificativa eleitoral	34	12	46
Consulta ao cadastro eleitoral	26	11	37
Outros assuntos	87	27	114
TOTAL GERAL	**227**	**84**	**311**

Tabela 21 – Resumo de atendimentos da CIL para as Eleições Municipais de 2024

Orçamento das Eleições Municipais de 2024

	Empenhado	Pago
Outras despesas correntes	R$ 15.017.751,58	R$14.612.406,45
Pessoal e encargos sociais	R$ 7.999.876,00	R$ 7.507.289,10

Tabela 22 – Orçamento de pleitos eleitorais

Combustíveis e alimentação fornecidos aos eleitores indígenas

O TRE-MT, em cumprimento à sentença relativa à Ação Civil Pública nº 16383-93.2016.4.01.3600 da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e em observância à Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, com respaldo à Resolução TRE-MT nº 2878/2024, forneceu alimentação e combustível para transportes de eleitores indígenas até os locais de votação, assegurando o exercício do direito de voto à população indígena de Mato Grosso.

Figura 30 - Panorama do fornecimento de combustíveis aos indígenas nas Eleições Municipais de 2024

Fornecimento de alimentação de mesários e demais convocados

A Portaria nº 63, de 08/02/2023 do TSE estabeleceu o valor máximo para pagamento de alimentação destinado a cada mesário ou colaborador convocado para as Eleições, referendos e plebiscitos nos exercícios 2023 e 2024, de R$60,00, sendo o mesmo valor adotado no âmbito do TRE-MT, por intermédio da Portaria nº 101/2023 de 11 de abril de 2023.

Figura 31 - Panorama da alimentação para convocados nas Eleições Municipais de 2024

Locação de veículos para as eleições

Devido ao aumento da necessidade de locomoção de servidores e o transportes de bens e materiais necessários para o atendimento da logística das Eleições Municipais foi necessária a locação de veículos, considerando que a frota do TRE-MT não é suficiente para o atendimento de toda a demanda.

Figura 32 - Panorama da locação de veículos para as Eleições Municipais de 2024

Aquisições para as eleições

Figura 33 - Aquisições para as Eleições 2024

Fretamento de aeronaves

O fretamento de aeronaves é utilizado em razão da grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso e os locais de difícil acesso, inclusive aldeias indígenas, viabilizando o atendimento das atividades desenvolvidas por esta Justiça Especializada, tais como o deslocamento dos magistrados e servidores na execução de suas funções quando não há voos regulares, além do apoio logístico com o transporte de urnas eletrônicas e outros bens.

Figura 34 - Locais atendidos pelo fretamento aéreo

Contratações para as Eleições Municipais 2024

Com o objetivo de fornecer apoio operacional e técnico para a execução das Eleições Municipais - 2024, foram necessárias contratações de empresas especializadas para transmissão de voz e dados via satélite, locação de veículos, fretamento de aeronaves, transportes de urnas eletrônicas, filmagem, monitoramento, produção e transmissão de material audiovisual para auditoria da votação eletrônica, auditoria externa para os testes de integridade das urnas eletrônicas, dentre outras, conforme quadro detalhado a seguir:

Descrição	Favorecido(s)	Empenhado
Serviços de transmissão de voz e dados via satélite - smsat	Smart Trade importacao e exportacao ltda	R$ 2.236.538,88
Locação de veículos	Rico soluções e serviços e pantatal locadora de automóveis	R$ 2.084.178,74
Serviços de apoio operacional do depósito de urnas eletrônicas, operador de empilhadeira e gerência técnica de manutenção de urnas eletrônicas	Metta service solucoes inteligentes ltda	R$ 577.126,26
Fretamento de aeronaves	Wda táxi aéreo, união táxi aéreo e gold air táxi aéreo	R$ 721.523,60
Transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas	Triunfo transportes ltda, eficaz transportes e logística e j l m de almeida	R$ 474.945,81
Filmagem, monitoramento, produção e transmissão de material audiovisual	Pró vídeo locação e eventos	R$ 83.700,00
Auditoria externa - teste de integridade das urnas eletrônicas	Maciel consultores	R$ 62.335,00
Uti móvel	Rodrigues soluções hospitalares	R$ 3.675,00

Tabela 23 – Lista de contratações para as Eleições 2024

Macroprocesso relacionamento com a sociedade

O relacionamento com a sociedade é macroprocesso finalístico de competência do Tribunal, cujo objetivo principal é conferir transparência e acessibilidade das informações ao cidadão, viabilizando a implementação do objetivo estratégico OE11 – Fomentar a comunicação efetiva, entre o órgão e a sociedade, tornando concreto o valor "informações íntegras, claras e acessíveis".

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso obteve sucesso no ano de 2024 em seu objetivo de fomentar a comunicação efetiva, contribuindo para o desempenho do objetivo estratégico "Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados". A Assessoria de Comunicação Social atuou em dois focos principais na divulgação externa de conteúdo:

Produção jornalística e alcance na mídia

Em 2024, os jornalistas da ASCOM produziram 602 matérias para o site institucional. Esse conteúdo foi distribuído para um banco de dados com cerca de 400 contatos, incluindo jornalistas e redações de veículos de comunicação. Como resultado, a Justiça Eleitoral foi destaque em 24.283 matérias veiculadas por diversos meios de comunicação em Mato Grosso.

Uma inovação importante foi a produção de 112 spots de rádio, ampliando o alcance da Justiça Eleitoral junto à população, especialmente nas cidades do interior do estado. Esse contato direto com as rádios regionais garantiu uma comunicação mais próxima e efetiva.

Gráfico 15 – Evolução da produção de matérias

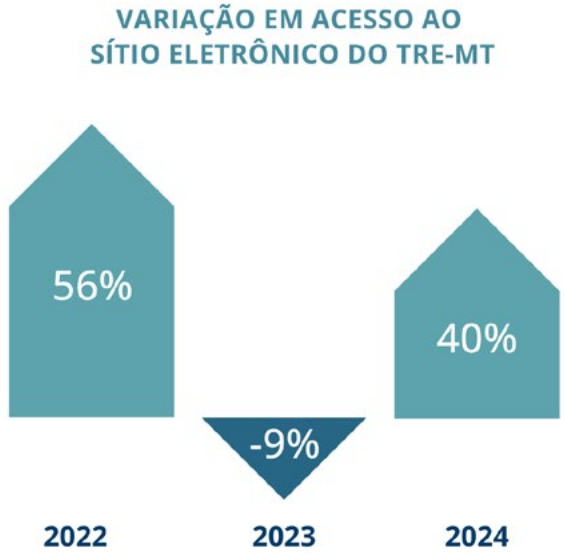

Figura 35 - Variação em acesso ao sítio eletrônico do TRE-MT

Espaço ocupado na mídia			
	2022	2023	2024
TV	85º 24'	14º 49'	98º 37'
Web	688.622 cm2	430.262 cm2	1.452.870 cm2
Impressos	12.649 cm2	5.975 cm2	25.987 cm2
Rádio	21º 20'	25º 01'	119º 47'

Tabela 24 – Comparação do espaço ocupado na mídia

Atuação nas redes sociais

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso intensificou sua presença digital em 2024 nos perfis oficiais nas redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. Foram 1.547 postagens entre vídeos e artes, gerando 920 mil visualizações.

Evolução nas redes sociais				
	2021	2022	2023	2024
Publicações	425	1.530	1.189	1.547
Visualizações	31.238	65.739	34.045	920.677
Comentários	218	680	285	710

Tabela 25 – Comparação dos acessos às mídias sociais em números absolutos

Esse vasto investimento em conteúdo audiovisual resultou em um crescimento expressivo no número de seguidores em todas as plataformas.

Gráficos ilustram o aumento no número de seguidores e o alcance das publicações, demonstrando a evolução das estratégias de comunicação digital.

	2020	2021	2022	2023	2024
Facebook	3231	3442	3.568	3970	4.600
Instagram	5528	6012	8.202	9001	10.700
Youtube	1841	2.203	2.921	3.311	4350
X (Twitter)	1941	2.025	2.244	2.207	2189

Tabela 26 – Comparação dos acessos às mídias sociais em números absolutos

Variação				
	2021	2022	2023	2024
Facebook	7%	4%	11%	15%
Instagram	9%	36%	10%	18%
Youtube	20%	33%	13%	31%
X (Twitter)	4%	11%	-2%	-8%

Tabela 27 – Variação dos acessos às mídias sociais em porcentagem

Campanha de comunicação

Ao longo de 2024, a Assessoria de Comunicação promoveu diversas campanhas de grande impacto social, reforçando o papel educacional e de cidadania da Justiça Eleitoral. Essas campanhas abordaram temas estratégicos para garantir a inclusão, a transparência e a participação da sociedade no processo democrático. Campanhas em destaque:

Campanha "Fechamento de Cadastro"

Informou a sociedade sobre o prazo final para a regularização do título eleitoral até 8 de maio, destacando a importância de manter a situação eleitoral em dia e participar do processo democrático.

Campanha "Acessibilidade: é seu direito"

Incentivou eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida a informar suas condições para que os cartórios adotassem medidas de acessibilidade, garantindo o exercício do voto pleno e seguro.

Campanha "Cidadania Plena: eu tenho!"

Voltada a travestis e transexuais, destacou o direito de votar com o nome social, reforçando a inclusão e o respeito à diversidade.

Campanha "Mulheres na Política" e "Zero Discriminação"

Promoveram igualdade de gênero, representatividade e respeito à diversidade, incentivando a participação política sem preconceitos de raça, gênero e etnia.

Campanha "Seja Mesário Voluntário"

Sensibilizou eleitores sobre a importância de contribuir para o processo democrático, reforçando direitos, vantagens e responsabilidades dos mesários.

Campanha "Alistamento Jovem"

Estimulou adolescentes de 15 a 18 anos a tirarem o título de eleitor, incentivando a participação ativa na escolha dos representantes, sendo assim, protagonistas do futuro do país.

Campanha "Voto Maduro"

Uma homenagem aos eleitores acima de 70 anos que continuam a exercer seu direito ao voto, com depoimentos emocionantes sobre sua trajetória eleitoral e incentivo ao eleitorado, principalmente, dos jovens, a se alistarem e escolher seus representantes.

Campanha "É Crime!"

Série de vídeos educativos abordando crimes eleitorais como concentração de eleitores nos locais de votação, transporte irregular de eleitores, corrupção eleitoral e derramamento de santinhos, explicando sua caracterização e penalidades.

Campanha "Propaganda Eleitoral: O que pode e o que não pode"

Esclareceu as regras sobre propaganda eleitoral em diversas mídias, reforçando a legalidade das ações de candidatos e eleitores.

Campanha "Enfrentamento da Violência Contra a Mulher"

Trabalhou temas como assédio no ambiente de trabalho, violências moral, patrimonial, sexual, física e psicológica, em linha com as políticas de proteção e conscientização.

Cobertura de mutirões

A equipe de comunicação cobriu 106 mutirões realizados em áreas de difícil acesso, incluindo zonas rurais, assentamentos e comunidades indígenas e quilombolas. As ações foram divulgadas por meio de matérias, artes para redes sociais e spots de rádio, garantindo informação acessível a todos os públicos.

Além disso, a ASCOM participou da cobertura de mutirões promovidos por outros órgãos públicos, como o Mutirão Defensoria até Você e o Pop Rua Judicial, em parceria com o TRE-MT.

O trabalho desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social do TRE-MT em 2024 consolidou a imagem institucional da Justiça Eleitoral como uma instituição transparente, acessível e comprometida com a cidadania. O alcance de quase um milhão de visualizações nas redes sociais reflete o sucesso das estratégias adotadas, garantindo uma comunicação efetiva com a sociedade mato-grossense.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral de Mato Grosso participa diretamente do aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal Eleitoral, pois é um Órgão que serve a população atendendo as demandas da sociedade como pedidos de esclarecimentos, informações, sugestões, elogios e a verificação de eventuais irregularidades apresentadas nos serviços prestados pelo TRE-MT, tais como: atendimentos inadequados ou insatisfatórios. A seguir transcrevemos entregas vinculadas a unidade:

A Resolução TRE-MT n.º 2804, de 14/07/2023, instituiu a Ouvidoria da Mulher como o canal de comunicação direta entre a mulher, vítima de violência de gênero, e a Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Em cerimônia do dia 08/02/2024, foi empossada a primeira Ouvidoria da Mulher da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a Juíza Eleitoral Dr. Suzana Guimarães Ribeiro.

Por meio da Ouvidoria da Mulher foram realizadas campanhas voltada ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, culminando com o a realização do evento "Roda de Conversa – Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica contra Magistradas e Servidoras" ocorrida em 10/07/2024, no plenário do TRE-MT, que contou com um grande número de participantes.

Figura 36 - Roda de conversa, prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra magistradas e servidoras

Reunião com os chefes de cartório do Estado de Mato Grosso

O Juiz-Membro Luis Otávio Pereira Marques, na condição de Ouvidor Eleitoral Titular à época, realizou reunião com os Chefes de Cartórios Eleitorais em 04.07.2024.

O Ouvidor Eleitoral e toda a equipe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) reuniram-se virtualmente nesse dia para divulgar a nova gestão da Ouvidoria junto aos servidores e chefes de cartórios e nessa oportunidade apresentar os serviços prestados pela Ouvidoria, concedendo a todos os presentes o espaço à participação de todos para a proposição de novos projetos. Durante o encontro foram abordadas as atribuições da Ouvidoria, entre elas, a de ser um canal de comunicação entre a Justiça Eleitoral e o eleitorado mato-grossense, destacando, ainda, o recém-criado canal de comunicação de denúncia de situações de racismo no ambiente institucional.

Campanha de divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria Eleitoral

Iniciada em 01º de julho de 2024 a Campanha de divulgação dos serviços de atendimento ao eleitor, com vistas ao cumprimento da ação definida no Plano Integrado das Eleições 2024 deste Tribunal, que determina a divulgação dos serviços de atendimento da Ouvidoria Eleitoral em todos os canais de comunicação deste Regional.

Campanha de divulgação do aplicativo Pardal

Em cumprimento da ação definida no Plano Integrado das Eleições 2024 deste Tribunal (SEI n.º 05534-2024.0), que estabeleceu a ação de divulgação do sistema Pardal em todos os canais de comunicação, a Ouvidoria em parceria com Assessoria de Comunicação Social divulgou massivamente o aplicativo Pardal como a mais importante ferramenta digital de uso dos cidadãos para denunciar à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público as infrações eleitorais e irregularidades verificadas ao longo das Eleições de 2024.

Apresentação do projeto servidores da paz

O projeto Servidores da Paz alinhada com a Política Nacional da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 225/2016), que contempla ações que objetivam criar, fortalecer e restaurar as relações de trabalho, baseadas na vivência das práticas restaurativas.

O projeto tem como propósito propiciar um espaço de diálogo e de autonomia aos servidores e colaboradores desta Justiça Especializada para que resolvam seus próprios conflitos interpessoais, fazendo prevalecer o respeito e a reconstrução das relações rompidas e suas consequências.

Contratação da empresa para a prestação do serviço de teleatendimento

Alinhado com a demanda e o planejamento do TRE-MT e com o objetivo de fortalecer a imagem institucional, a Ouvidoria efetivou as ações necessárias à contratação de empresa para execução do serviço de teleatendimento no âmbito da Unidade.

Para essa finalidade, realizou-se a contratação de 06 (seis) postos de trabalho que muito contribuíram para a consecução do objetivo primordial de prestar bom serviço de informação aos eleitores nas eleições de 2024 e após.

Criação do canal para o recebimento de denúncias de prática de racismo institucional

Em atendimento à diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Ouvidoria institui o canal eletrônico no site do TRE-MT, para o recebimento de denúncias que versem sobre situação de racismo institucional.

Reformulação do formulário e-SIC

Atualização da apresentação e divulgação do e-Formulário de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

A ação objetivou fornecer maiores esclarecimentos sobre o serviço e, ainda, a adequação às normas vigentes sobre o recebimento e o processamento das denúncias dirigidas à Ouvidoria.

Sistema de alertas de desinformação – SIADE

Durante todo o período das Eleições de 2024, a Ouvidoria monitorou por meio do Sistema de Alertas de Desinformação (SIADE) as matérias divulgadas na internet por meio das redes sociais.

De forma ativa, a Ouvidoria realizou o monitoramento dos apontamentos recebidos, por meio do SIADE, de fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com o potencial de causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral divulgados na internet.

Estatística de atendimentos do ano de 2024

ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO ANUAL - 2024	
1. Alistamento Eleitoral	1042
2. Atualização Cadastral	2125
3. Consulta ao Cadastro Eleitoral	729
4. Certidões Eleitorais (Quitação e Criminal)	376
5. Informações de Zonas Eleitorais	196
6. Outros Assuntos	179
7. Multas Eleitorais – Informações	220

8. Justificativa Eleitoral – Informações	154
9. Mesário – Informações	161
10. Demanda Ouvidoria – Elogio	1
11. Demanda Ouvidoria – Reclamações	4
12. Demanda Ouvidoria – Sugestões	3
13. Eleições – Denúncias – Crimes Eleitorais	54
14. Eleições – Denúncias – Propaganda Extemporânea ou Irregular	14
15. Demanda Presencial - Orientações	11
16. Pesquisa de Satisfação – Ouvidoria Eleitoral	0
17. Pesquisa de Satisfação – Secretaria e Cartórios Eleitorais	143
18. Pesquisa de Imagem do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso	0
19. Demandas WhatsApp – Informações do Cadastro Eleitoral	454
20. Demandas Sistema Sei – Módulo Ouvidoria – Atendimento	120
21. Demandas Recebidas por Email – Atendimento ao Eleitor	77
22. Eleições 2024 - Local de votação e outros	157
23. Voto em Trânsito – Orientações	1
24. Ouvidoria 24 horas – Demandas Atendidas	0
25. Pedidos de Acesso à informação - LAI	350
26. Pedidos de Acesso a processos Administrativos - SEI e PAE	1
27. Denúncias de Assédio Moral e Sexual	0
28. Denúncias Eleitorais - Propagandas Irregulares e outros	44
29. Denúncias Eleitorais - Crimes e outras especificações	0
30. Demandas recebidas por e-mail - Diversos	4
31. Reclamação Secretaria - Prestação de Serviços	33
32. Reclamação Cartório Eleitoral - Prestação de Serviços	0
33. Demandas Sistema SEI - Módulo Secretaria	4
34. Demandas Sistema SEI - Módulo Ouvidoria	0
TOTAL DE DEMANDA ANUAL DE 2024	**6.657**

Tabela 28 – Estatística de atendimento em 2024

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
632	572	657	1011	819	365	393	118	126	1476	392	96
TOTAL											**6.735**

Tabela 29 – Estatística de atendimento mensal em 2024

Núcleo de Cooperação Judiciária

A Ouvidoria atuou de forma efetiva para a realização do acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT 23ª), para viabilizar a execução de atividades relacionadas ao recebimento, tratamento e encaminhamento de denúncias de assédio eleitoral identificadas no contexto das relações de emprego.

Figura 37 - Parceria com TRT 23ª Região

Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que contém informações sobre os serviços públicos prestados pelo TRE-MT, sejam eles presenciais ou digitais. Ela visa informar aos cidadãos quais são os serviços oferecidos, como acessá-los, quais são os requisitos e documentos necessários, prazos para a entrega, valores (quando aplicáveis) e demais informações relevantes para que o cidadão possa utilizar os serviços de forma mais eficiente e transparente.

A Carta de Serviços ao Cidadão é uma iniciativa prevista na Lei nº 13.460/2017, que estabelece as normas básicas para a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Ela é um instrumento de transparência e cidadania, que tem como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e a satisfação dos cidadãos.

O TRE-MT trabalha para reforçar e estreitar a relação com os cidadãos mato-grossenses, possibilitando sua participação efetiva na gestão do processo eleitoral.

Forma de acesso: http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/carta-de-servicos

3.6 Mecanismos de transparência

O processo de transparência é regido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário, que foi estabelecida através da Resolução CNJ nº 215/2015, além de requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União. O Portal da Transparência pode ser acessado pelo link: https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas

3.7 Educação política e cidadania

A Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso atua em três eixos temáticos: capacitação, que é a atualização e o aperfeiçoamento em Direito Eleitoral de magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, servidores da Justiça Eleitoral, advogados, representantes de partidos políticos, estudantes de Direito, e demais interessados em matéria eleitoral; cidadania em que se desenvolvem ações de educação política, para o pleno exercício do voto consciente; práticas eleitorais que visam ao estudo e à pesquisa por meio da produção intelectual de artigos científicos em matéria eleitoral, constitucional e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral. Ações sociais e de cidadania

Ações sociais e de cidadania

Programa Voto Consciente

Em 2024, no eixo cidadania, foram desenvolvidas ações socioeducativas, em parceria com escolas estaduais e particulares, como visitas guiadas ao TRE-MT, palestras, eleições simuladas, alistamento jovem, visando ao engajamento dos jovens na política, buscando despertar a consciência cidadã dos atuais e futuros e eleitores e estimular a participação política consciente e democrática no processo político. As ações foram realizadas por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Figura 39 - Em visita ao Memorial da Justiça Eleitoral, estudantes conhecem a história do voto e das eleições no Brasil.

Figura 38 - Acadêmicos de Direito assistem a sessões plenárias durante visitas guiadas ao TRE-MT.

Figura 40 - Justiça Eleitoral de MT investe em ações nas escolas para ampliar a participação do eleitorado jovem nas eleições.

Figura 41 - Projeto Jovem Eleitor - Alunos de escolas públicas fazem o primeiro título de eleitor no ambiente escolar. (10ª ZE)

Figura 42 - Justiça Eleitoral visita escolas para dialogar com estudantes sobre a importância do voto e orientar acerca do processo eletrônico de votação

Capacitação

Foram realizados 13 eventos com foco nas eleições de 2024, capacitando aproximadamente 1.400 pessoas entre magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Procuradoria Regional Eleitoral, advogados, estudantes de Direito e outros interessados em matéria eleitoral. Os eventos oportunizaram a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade e com todos aqueles que atuaram diretamente ou indiretamente nas eleições de 2024, criando um espaço para compartilhar informações, dialogar, refletir, alinhar as ideias, a fim de que as eleições pudessem ocorrer com segurança e transparência.

Figura 43 - Cursos de capacitação com foco nas Eleições de 2024

Foram realizadas palestras com o objetivo de dialogar sobre os avanços e os desafios no combate à desigualdade de gênero nas instituições e no Poder Judiciário, como também de estimular a participação feminina na política. Diversas mulheres que ocupam cargos de poder e liderança em Mato Grosso tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências e desafios enfrentados na busca por representatividade feminina e política.

Figura 44 - Palestra - Mulheres no Poder – Desafios e conquistas

1º Congresso de Direito Eleitoral de Mato Grosso

Em parceria com a Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MT, realizou-se, em março, o 1º Congresso de Direito Eleitoral no qual foram abordados temas polêmicos para as Eleições de 2024, evento que não apenas reuniu acadêmicos, juristas e profissionais do Direito, mas também promoveu um espaço de debate e reflexão sobre como aprimorar a justiça eleitoral e, por consequência, a democracia brasileira.

Figura 45 - 1º Congresso de Direito Eleitoral de Mato Grosso

Curso de Direito Eleitoral prepara novos magistrados para a prática eleitoral

Em março de 2024, foi realizado o Curso de Direito Eleitoral, no Curso de Formação Inicial da Magistratura do Estado de Mato Grosso, para juízes e juízas substitut(os)(as) do Poder Judiciário de Mato Grosso, com foco nos conteúdos necessários para analisarem e julgarem as questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Figura 46 - Curso de Direito Eleitoral para a magistratura.

Pacto Nacional do Judiciário pela linguagem simples

Linguagem simples no Poder Judiciário também foi tema de discussão, o uso de uma comunicação clara e acessível a serviço da sociedade, mais inclusiva, para garantir o exercício da Democracia.

Figura 47 - Linguagem simples na Justiça Eleitoral

Curso "Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação"

A Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso, realizou, em julho, para juízes e juízas eleitorais, o curso "Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação" objetivando aprimorar a análise de situações de discriminação, o debate contemporâneo sobre o tema e respectivos conceitos jurídicos, bem como sobre identidades e alteridade, com vistas à aplicação dos conhecimentos adquiridos na atividade jurisdicional.

Figura 48 - Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação

Práticas eleitorais – Publicações

Visando ao aprimoramento das práticas eleitorais, dos debates do processo-político-eleitoral, fomentando o estudo, a discussão, a pesquisa e a produção científica em matéria eleitoral foi criada a Revista Democrática que está atualmente no seu volume 11.

Figura 49 - Revista Democrática

3.8 Inovações e melhorias

O Laboratório de Inovação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, AgoraQuãndo?! Lab, é um ambiente criado para o compartilhamento de conhecimento e do debate de novas possibilidades e soluções de problemas vinculados aos processos de trabalho com vistas ao bom atendimento ao cidadão.

No ano de 2024, três projetos foram desenvolvidos e devidamente registrados na plataforma do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, RenovaJud.

Projeto Recicla JE - Edital de chamamento com linguagem simples para participação das associações e/ou cooperativas de materiais e reutilizáveis localizados em Cuiabá e Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

O projeto "ReciclaJE" consiste na aplicação da metodologia de linguagem simples no edital de chamamento público do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para credenciamento das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Esse projeto auxiliará situações pretéritas em que houve ausências de interessados com sucessivas tentativas de credenciamento das associações ou cooperativas de catadores realizadas por este Tribunal desde 2013.

Para mais informações sobre o projeto, acesse o link.

Projeto Justiça Eleitoral Descomplicada

Capacitar os servidores que atuam no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT nas técnicas de linguagem simples, por meio de oficinas aplicadas pelo Laboratório de Inovação AgoraQuãndo?! Lab em parceria com o Laboratório de Inovação InovaJusMT do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJMT.

Esta iniciativa conjunta entre os Tribunais busca promover a acessibilidade e a compreensão das informações jurídicas e administrativas, garantindo igualdade de acesso à Justiça, fortalecendo a transparência e a cidadania.

Além da aplicação no dia pelos servidores capacitados nas técnicas de linguagem simples, o TRE-MT publicou a Resolução nº 2.896/2024 que instituiu a Política de Linguagem Simples.

Para mais informações sobre o projeto, acesse o link.

Projeto Simples Assim!

O projeto Simples assim! visa oferecer aos jurisdicionados votos e decisões com linguagem simples e concisa, visando facilitar a compreensão e o cumprimento das decisões judiciais dar maior segurança jurídica, aumentar a eficiência e melhorar a comunicação entre o TRE-MT e a sociedade civil.

Para mais informações sobre o projeto, acesse o link.

Projeto Linguagem Simples e Democracia

Para facilitar a comunicação com as entidades fiscalizadoras, o AgoraQuãndo!? Lab, com o apoio do Linguagem Simples Lab e de outros especialistas em linguagem simples e comunicação visual, elaborou um conjunto de materiais explicativos sobre a Segurança da Votação Eletrônica. O projeto teve como objetivo traduzir informações técnicas para uma linguagem acessível, superando barreiras de compreensão que podem gerar desconfiança, desengajamento ou mesmo a disseminação de notícias falsas. A iniciativa buscou promover maior transparência, engajamento e participação de fiscais, eleitores e demais atores no processo eleitoral.

Foram produzidos cartazes (A4/A3) e folders informativos, tanto impressos quanto em versão digital, para distribuição no 1º turno às entidades fiscalizadoras e agentes da Justiça Eleitoral durante os eventos de sorteio das urnas auditadas. No 2º turno os materiais foram aprimorados e ampliados e foram entregues, também, às entidades fiscalizadoras e agentes da Justiça Eleitoral durante os eventos de sorteio das urnas auditadas. Além disso, s cartazes foram afixados nos locais de votação, garantindo maior alcance e efetividade da ação. As versões digitais também foram disseminadas nacionalmente por meio da Rede InovaGov.

Após as eleições, 100 folders foram destinados ao programa "Voto Consciente", ampliando a educação eleitoral e a segurança do sistema de votação eletrônica. A iniciativa promoveu transparência e confiança no processo eleitoral. Os próximos passos incluem expandir o projeto, criar novas estratégias de comunicação, avaliar o impacto e possivelmente replicar o modelo nacionalmente, reforçando o compromisso da Justiça Eleitoral com a acessibilidade e comunicação eficiente.

Para mais detalhes, o conteúdo está disponível na matéria publicada no portal do TRE-MT: https://www.tre-mt.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/etapas-da-votacao-eletronica-sao-explicadas-em-linguagem-simples . Etapas da votação eletrônica são explicadas em linguagem simples. Também destacamos o vídeo divulgado nas redes sociais do Tribunal, que pode ser visualizado neste link: https://www.instagram.com/reel/DBjAGe8i3jr/

04

Resultados das principais áreas de atuação

4.1 Gestão orçamentária e financeira

A gestão orçamentária alcançou resultados expressivos, garantindo o cumprimento integral das programações previstas. Todas as etapas foram rigorosamente atendidas.

Esse desempenho é fruto de iniciativas estruturadas, informações atualizadas e disponibilizadas diariamente em ferramentas apropriadas a todas as unidades administrativas, mapeamento e redesenho do processo de gestão orçamentária, bem como da participação ativa das unidades na elaboração da Proposta Orçamentária e do Plano de Contratações Anual.

Metas de 2024

INDICADORES	META PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-MT	RESULTADO
Perda orçamentária	3,5% (MÁXIMO)	0,99%
Execução orçamentária (aderência)	77% (MÍNIMO)	65%
Execução do plano de contratações anual	70% (MÍNIMO)	88%

Figura 50 - Metas orçamentárias 2024

Perda Orçamentária:	Mede a relação entre o valor não executado e o valor disponibilizado, considerando o orçamento unificado
Execução Orçamentária:	Mede o percentual de execução em acordo com oplanejado no processo de elaboração do orçamento
Execução do Plano de Contratações Anual:	Indica o percentual de aderência da execução ao que foi contratado e avaliar o planejamento de aquisições

Figura 51 - Definições de termos orçamentários

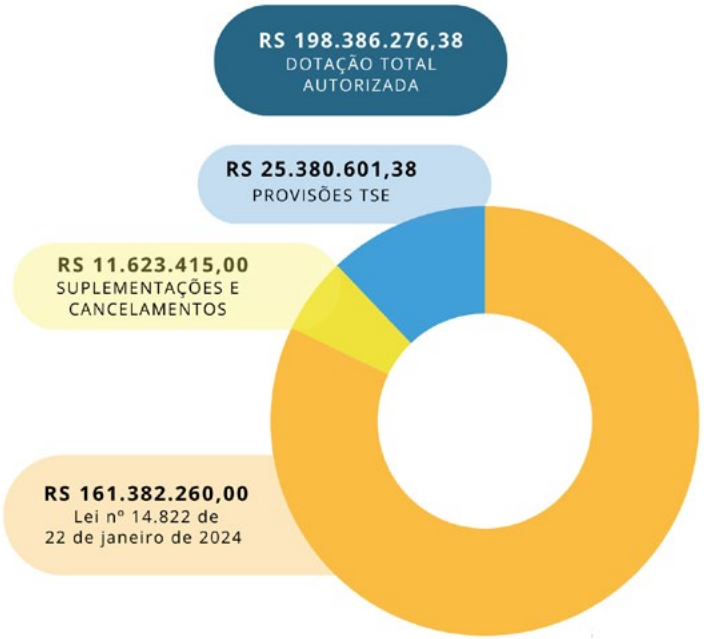

Figura 52 - Análise da dotação autorizada para 2024

Durante a execução orçamentária, a gestão do TRE-MT implementou uma mudança estratégica significativa para alinhar os recursos com novas políticas organizacionais, a exemplo da não execução da reforma no Cartório de Alta Araguaia (8ªZE), priorizando o compartilhamento do imóvel com a Justiça do Trabalho e gerando economia de manutenção e custeio do prédio.

Essa alteração resultou em uma execução do orçamento diferente do planejado inicialmente, mas todos os recursos foram devidamente utilizados conforme as novas diretrizes, resultando na gestão eficaz do orçamento disponibilizado e, consequentemente alcançando ótimo desempenho no indicador de perdas orçamentárias.

ESPÉCIE DE GASTOS	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada	Dotação Atualizada	Provisão Recebida *	Provisão Concedida	Total Autorizado
Benefícios: assistência médica, creche, alimentação, transportes, natalidade, funeral	11.953.023,00	1.641.389,00	- 210.000,00	13.384.415,00	--	--	13.384.415,00
Conservação e Recuperação de Ativos (custeios e investimentos)	2.709.588,00	--	-2.098.178,00	611.410,00		--	611.410,00
Custeios e Investimentos	32.340.303,00	2.098.178,00	--	34.438.481,00	--	40.359,89	34.398.121,11
Segurança da Informação e Cibernética	--	--	--	--	--	--	14.988,27
Manutenção das urnas eletrônicas	--	--	--	--	14.988,27	--	473.277,00
Pessoal e Encargos	114.379.343,00	10.517.026,00	- 325.000,00	124.571.369,00	473.277,00	--	124.571.369,00
Pleitos Eleitorais - Custeios	--	--	--	--	--	--	16.932.820,00
Pleitos Eleitorais - Pessoal	--	--	--	--	16.932.820,00	--	7.999.876,00
TOTAL	**161.382.260,00**	**14.256.593,00**	**- 2.633.178,00**	**173.005.675,00**	**7.999.876,00**	**40.359,89**	**198.386.276,38**
*Orçamento centralizado no TSE e executado no TRE-MT							

Tabela 30 – Orçamento gerenciado

Figura 53 - Execução orçamentária

Com o objetivo de padronizar os procedimentos para a elaboração da proposta orçamentária e o monitoramento da execução orçamentária foi aprovada a Portaria nº 15/2024, de 17/01/2024.

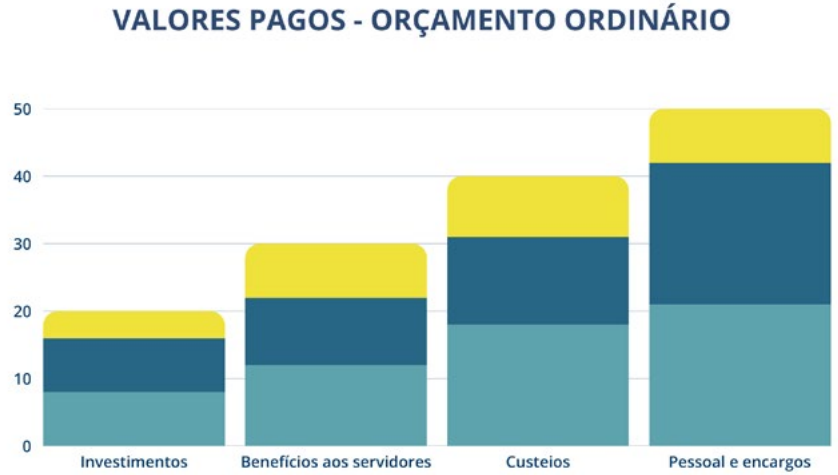

Gráfico 16 – Valores pagos orçamento ordinário

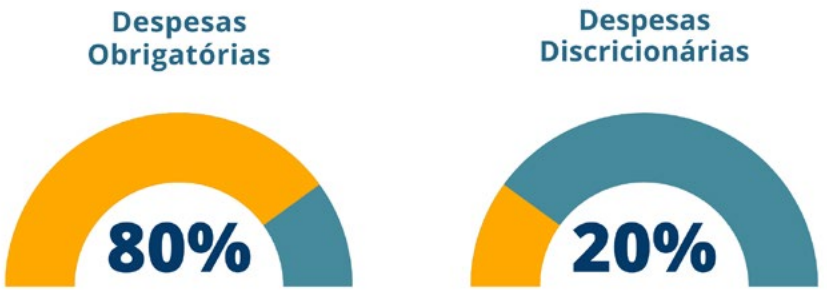

Gráfico 17 – Divisão das despesas em 2024

Clique aqui para acessar o Detalhamento do Relatório de Gestão - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Despesas obrigatórias, empregadas para pagamento dos gastos ordinários com a remuneração de pessoal e benefícios para servidores ativos e inativos e pensionistas.

Despesas discricionárias, são as indicadas a critério do Órgão, foram utilizadas principalmente em gastos para a manutenção geral e investimentos na aquisição de bens permanentes e de Tecnologia da Informação.

Alocação orçamentária, finalidade dos recursos

Despesas com Pessoal: são os gastos relacionados à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, abrangendo também os benefícios concedidos, como auxílio-transporte, auxílio-creche, assistência médico-odontológica, auxílio-alimentação, auxílios natalidade e funeral.

Despesas de Custeios: são os gastos indispensáveis para a prestação de serviços e a manutenção das atividades organizacionais.

Despesas com Investimentos: são destinados à ampliação e modernização do patrimônio permanente, abrangendo instalações, aquisição de computadores, veículos e outros bens e equipamentos.

		EMPENHADO	PAGO
DESPESAS OBRIGATÓRIAS	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 123.472.484,59	R$ 121.298.877,70
	Benefícios aos Servidores	R$ 13.304.345,47	R$ 13.124.310,16

Tabela 31 – Orçamento ordinário obrigatório

		EMPENHADO	PAGO
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	Custeios	R$ 29.810.073,33	R$ 23.524.110,43
	Investimentos	R$ 4.786.941,55	R$ 4.031.464,05

Tabela 32 – Orçamento ordinário discricionário

	EMPENHADO	PAGO
Locação de Softwares	R$ 7.648,50	R$ 6.925,70
Serviços de TIC	R$ 7.339,77	R$ 7.339,77

Tabela 33 – Orçamento de segurança da informação

Restos a pagar

A Portaria nº 464/2024, de 14/11/2024 estabeleceu o cronograma de encerramento do exercício de 2024, definindo prazos e metas com o objetivo de aprimorar a execução orçamentária e financeira, além de minimizar a inscrição de restos a pagar, visando o não comprometimento dos limites de pagamento do exercício de 2025.

Restos a Pagar (RP) ou resíduos passivos referem-se a despesas devidamente empenhadas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro em curso.

Esses valores são classificados em duas categorias:

1. **Restos a Pagar Processados (RPP)**: despesas já liquidadas.
2. **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)**: despesas ainda a liquidar ou em processo de liquidação.

Restos a pagar dos exercícios anteriores a 2024

Do total de R$ 22.547.135,37 das despesas inscritas em restos a pagar (não processados e processados), referentes ao exercício 2023 e anteriores, R$ 18.613.211,81 foram pagos, com cancelamento de R$ 1.585.705,91, restando o saldo de R$ 2.348.217,65 inscritos a pagar, ou seja, somente 10,41% da inscrição realizada em janeiro/2024 (exercício 2023 e anteriores).

Ano	2022	2023	2024
Inscritos	R$ 10.793.851,90	R$ 11.766.633,18	R$ 22.547.135,37
Pagos	R$ 8.384.447,29	R$ 9.934.195,06	R$ 18.613.211,81

Tabela 34 – Evolução do restos a pagar

Alocação orçamentária, finalidade dos recursos

Gráfico 18 – Porcentagem de restos a pagar

Para saber mais, clique aqui

Execução financeira

O valor pago referente às ações orçamentárias da LOA 2024 e os restos a pagar totalizou R$ 202.725.935,17.

Para efeitos de apuração dos pagamentos anuais referentes ao novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em que se consideram Ações Orçamentárias específicas, exceto as ações de Pleitos Eleitorais e Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, o valor total pago em 2024 foi de R$ 44.230.380,16 em despesas discricionárias e R$ 122.074.900,52 em despesas obrigatórias, totalizando R$ 166.305.280,68.

Verifica-se que foi executado 95,66% do limite autorizado, respeitando-se o limite do teto instituído.

LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS	
DESPESA	**EMPENHADO**
Obrigatórias	R$ 124.869.183,00
Discricionárias	R$ 48.972.919,00
TOTAL	R$ 173.842.102,00
Fonte: SOF/TSE	

Tabela 35 – Panorama da execução financeira em 2024

No encerramento do exercício de 2024, não houve registro de pendências de pagamento ocasionadas por insuficiência financeira. Todos os compromissos exigíveis foram integralmente honrados, demonstrando o equilíbrio e a eficiência na gestão orçamentária e financeira.

Ordem cronológica da execução financeira

O artigo 141 da Lei nº 14.133/2021 determina a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento, obedecendo à ordem cronológica e observando os princípios da administração pública de isonomia, impessoalidade e moralidade.

O controle de pagamentos é feito em processos específicos, observando-se requisitos estabelecidos na Portaria nº 110/2023, de 27/04/2023, que regulamenta o trâmite de notas fiscais, faturas, formulários de recibos de locação, assim como a utilização de formulários relacionados à liquidação das despesas.

Mensalmente, a lista com a ordem cronológica de pagamento é publicada no portal transparência do TRE-MT.

No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conformidade legal da gestão orçamentária

A gestão orçamentária, financeira e contábil do TRE-MT observa as normas vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17/03/1964, Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, de 04 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Manual SIAFI, a Lei nº 9.430/1996, de 27/09/1996, a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11/01/2012, Portaria TRE-MT nº 198, de 13/04/2011, e demais normativos e orientações expedidas pelo TSE.

Desafios da gestão orçamentária

1) Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO):

- Dar continuidade à melhoria da gestão orçamentária e financeira do Tribunal;
- Garantir o envolvimento das diversas áreas do Tribunal, promovendo a administração conjunta dos recursos;
- Monitorar de forma integrada a gestão orçamentária em todas as unidades administrativas, fortalecendo a transparência e o controle.

2) Disseminação de Informações Financeiras:

- Expandir o uso das informações financeiras atualizadas diariamente pelo setor financeiro na intranet;
- Disponibilizar as informações por meio de painéis de gestão criados com ferramentas de Business Intelligence (BI), facilitando a tomada de decisão e o acompanhamento por todas as unidades administrativas.

3) Introdução de Inteligência Artificial:

- Viabilizar a aplicação de inteligência artificial em rotinas de execução e planejamento orçamentário;
- Automatizar tarefas altamente repetitivas, liberando recursos humanos para atividades mais estratégicas e analíticas.

4.2 Notas explicativas das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial (tomada de decisão), demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial do exercício, disponíveis nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, todos gerados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI Web).

As demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas do TRE-MT no exercício financeiro 2024 estão publicadas no sítio, e são compostas dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial;
2. Balanço Orçamentário;
3. Balanço Financeiro;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Demonstração das Variações Patrimoniais;
6. Notas explicativas.

Acesse aqui as notas explicativas das demonstrações contábeis

4.3 Declaração da contadora

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis do TRE-MT: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, relativas ao exercício de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as Orientações expedidas pela SOF/TSE.

Angela Cestari Martin
Analista Judiciária
CRC-MT 018788/O

4.4 Composição da seção de contabilidade

Servidoras	Cargos	Data da Lotação
Selma Regina da Motta	Técnico Judiciário Chefe da Seção	22/05/1995
Helena Batista Cadidé	Analista Judiciário	19/04/2004
Angela Cestari Martin	Analista Judiciário Responsável pela Setorial Contábil Assistente IV	10/01/2022

Tabela 36 – Composição Seção de Contabilidade

A Seção de Contabilidade é uma unidade administrativa subordinada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira e vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento do TRE-MT.

As competências da Seção de Contabilidade estão definidas no artigo 33 da Resolução TRE-MT nº 485, de 18 de abril de 2002 – Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT e alterações posteriores.

4.5 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:

Figura 54 - Fluxo do processo da apuração de custos

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

Figura 55 - Itens de custos

No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

Figura 56 - Atividades e serviços

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2024, que totalizaram R$ 173,7 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

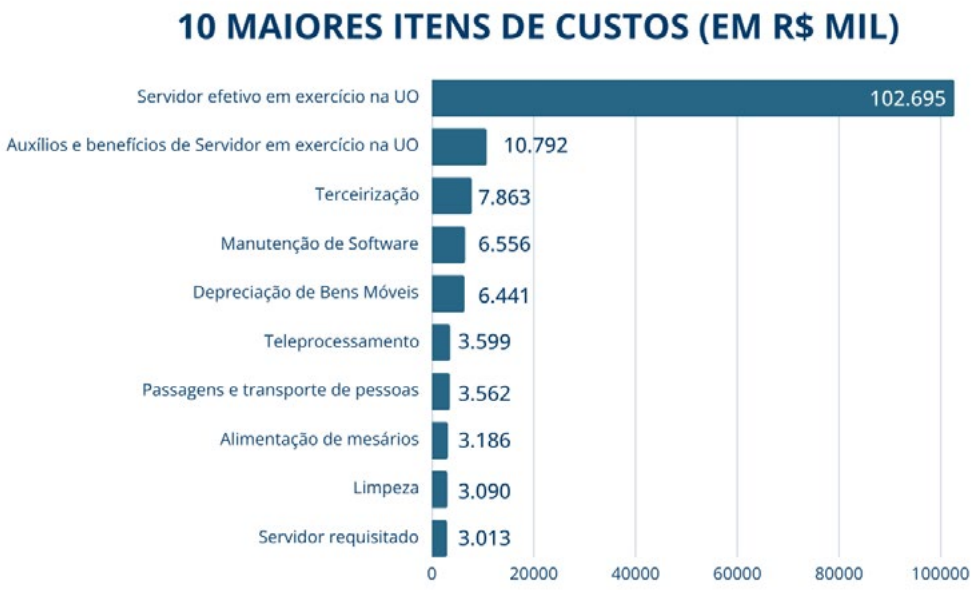

Gráfico 19 – Maiores itens de custos

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

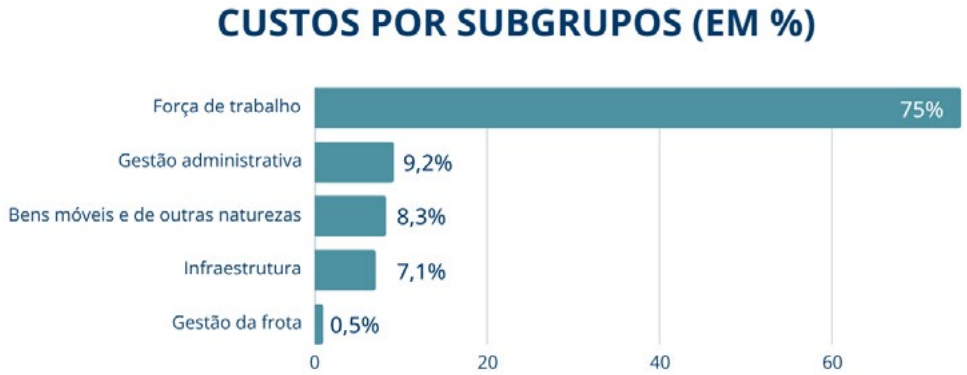

Gráfico 20 – Custos por subgrupos

Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

Gráfico 21 – Custos por subgrupos

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Gráfico 22 – Funcionamento da secretaria x Atendimento ao público

Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

4.6 Gestão e governança de licitações e contratos

Gestão Contratações em 2024

Plano de contratações anual

A Portaria nº 393/2023, de 17/10/2023, aprovou a versão final do Plano de Contratações Anual – PCA de 2024, sendo uma importante ferramenta de apoio para a governança das contratações, contendo o planejamento das aquisições e contratações/prorrogações, inclusive obras, serviços de engenharia e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Figura 57 - Execução do Plano Anual de Contratações

Acesse aqui o PCA

LICITAÇÕES EM NÚMEROS	
34	PREGÕES ELETRÔNICOS
07	DISPENSA DE LICITAÇÃO
40	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
07	TRE-MT COMO ÓRGÃO GERENCIADOR
15	TRE-MT COMO ÓRGÃO PARTICIPE
02	LICITAÇÕES REVOGADAS
03	LICITAÇÕES DESERTAS QUANTIDADE ITENS
44	LICITAÇÕES FRACASSADAS QUANTIDADE ITENS

22 LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Figura 58 - Licitações em números

Acesse os artefatos e demais documentos da Licitação e Contratação

Contratações em 2024

DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	EMPENHADO
CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR	UNIMED CUIABÁ	R$ 3.810.981,87 No valor está incluso o plano de saúde dos dependentes custeados pelos servidores
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SOLUÇÃO MICROSOFT 365	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A	R$ 3.555.671,92
AQUISIÇÃO DE CAMIONETES	REAVEL VEICULOS LTDA	R$ 2.331.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS CARTÓRIOS	ORGANIZAÇÕES SOARES ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 1.760.193,86
SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR PREDIAL, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E RECEPÇÃO.	MM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 1.347.272,24
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 1.311.843,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE DE DADOS	OI S/A	R$ 1.164.578,64
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	YESHUA MULTI OBRAS LTDA	R$ 1.081.875,00

Tabela 37 – Contratações mais vultuosas

CONTRATAÇÕES EM NÚMEROS	
68	CONTRATOS
103	ATOS DE REGISTRO DE PREÇO
40	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
01	CONVÊNIO
166	NOTAS DE EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO
01	TERMO DE CESSÃO DE USO

Figura 59 - Contratações em números

Figura 60 - Contratações em números

Relação das contratações diretas, clique aqui.

Contratações diretas mais vultuosas em valores

CONTRATAÇÕES DIRETAS MAIS VULTUOSAS EM VALORES		
Valor	**Objeto**	**Fundamentação da Lei nº 14.133/2021**
R$ 1.830.526,39	Energia elétrica	Inexigiblidade - art. 74, I
R$ 664.375,36	Serviço de limpeza sede - TRE-MT	Contratação emergencial, mediante dispensa eletrônica, art. 75, VIII
R$ 389.088,00	Biblioteca virtual	Inexigiblidade - art. 74, I
R$ 116.757,00	Locação de imóveis	Inexigiblidade - art. 74, V
R$ 75.400,98	Lavagem ecológica de veículos	Dispensa, art. 75, I
R$ 56.552,90	Serviço de transporte - 53º CCORELB	Dispensa, art. 75, II
R$ 44.659,38	Aquisição de mobiliário	Dispensa, art. 75, II
R$ 44.440,00	Capacitação de servidores	Inexigiblidade - art. 74, III, "f"
R$ 28.500,00	Palestras	Inexigiblidade - art. 74, III, "f"
R$ 24.352,50	Coletes de identificação de intérpretes de libras	Dispensa eletrônica, art. 75, II

Tabela 38 – Contratações diretas mais vultuosas em valores no ano de 2024

Conformidade legal de licitações e contratos

A estrutura hierárquico-organizacional do TRE-MT permite seguir adequadamente os trâmites legais e as recomendações dos órgãos de controle, ressaltando a ação integrada e conjunta das unidades técnicas da Secretaria de Administração e Orçamento e da Assessoria Jurídica, visando garantir a conformidade das licitações e das contratações com as normas regentes, em especial a Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, Resolução TSE nº 23.702, de 09/06/2022, Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020 e Portarias TRE/MT nº 379/2023, 457/2023, 458/2023, 121/2024 e 240/2024.

Desafios

- Aprimorar a gestão de compras compartilhadas e compras públicas sustentáveis;
- Cumprir o prazo para a contratação, estabelecido no Plano Anual de Contratações, com o acompanhamento de todas as fases dos processos;
- Ampliar a utilização do Almoxarifado Virtual Nacional (AVN);
- Evoluir na elaboração e no gerenciamento do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Melhorar a estrutura de pessoal das unidades de instrução dos processos de contratações;
- Ampliar o nível de maturidade em gestão de contratações, com adoção de rotina que permita a participação efetiva do Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC) no direcionamento da construção e da execução do planejamento anual;
- Produzir catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis;
- Implantar o banco de preços por intermédio da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública;
- Melhorar a comunicação entre as unidades envolvidas no processo;
- Elaborar e executar o plano de ação para o atendimento das recomendações indicadas no Relatório do IDS 2024 (SEI 11711.2024-6).

Governança das Contratações em 2024

O TRE-MT obteve ótimo resultado nos indicadores de governança e gestão de contratações do Levantamento de Governança, Sustentabilidade eGestão (iESGo) – Ciclo 2024 realizado pelo Tribunal de Contas da União, em decorrência de diversas medidas adotadas para aprimoramento nas contratações, dentre elas:

O TRE-MT, por intermédio da Portaria nº 240, de 17/05/2024, aprovou o Código de Conduta Ética das Contratações, com o objetivo de assegurar que os gestores, juízes eleitorais, servidores efetivos, requisitados, cedidos, estagiários e força auxiliar, envolvidos nos procedimentos licitatórios e contratuais do Tribunal, atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para o cumprimento de sua missão institucional, dentro dos limites da legalidade, da imparcialidade, da eficiência e da moralidade administrativa;

A Portaria nº 121, de 04/03/2024, aprovou o Manual "Mapeamento do Macroprocesso de Contratações" e o "Plano de Tratamento de Riscos nas Contratações", no âmbito do TRE-MT, estabelecendo procedimentos padronizados de licitação e a identificação, análise e elaboração do plano de tratamento dos riscos das contratações;

Com intuito de orientar os servidores responsáveis por aplicação de Suprimentos de Fundos foi elaborado o mapeamento do pagamento das contratações de serviços com ou sem retenção de ISSQN, utilizando linguagem simples para melhor compreensão da etapas de tramitação do procedimento;

Desde 2022, por intermédio da Portaria nº 42/2022, o TRE-MT adotou o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU), e, subsidiariamente, o Guia prático de Licitações Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho de Justiça Federal (CJF) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

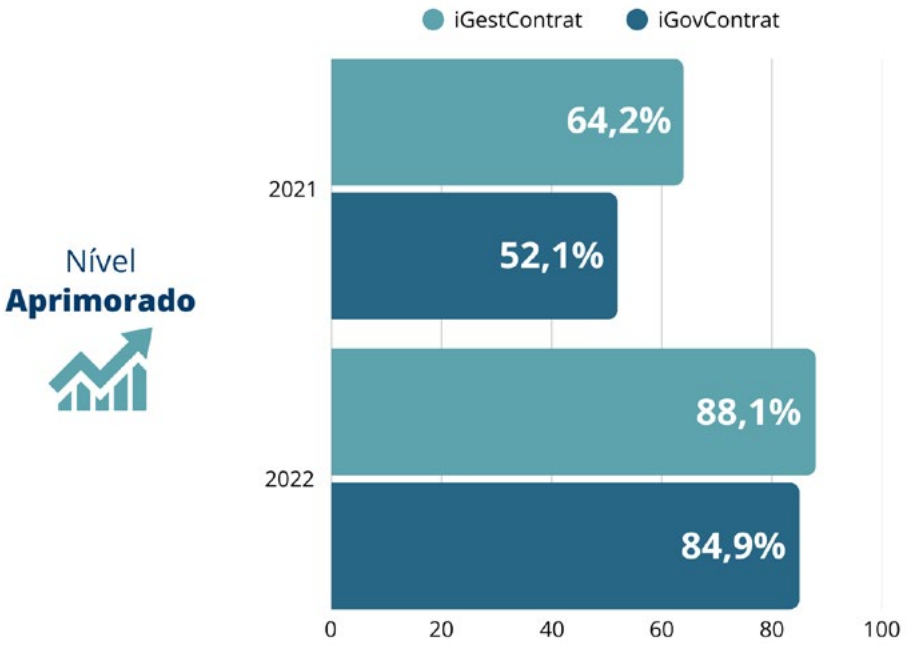

Figura 61 - Indicadores de governança e gestão de contratações do TCU

4.7 Gestão patrimonial

O TRE-MT tem priorizado a modernização de seus equipamentos e a responsabilidade socioambiental, adotando ações inovadoras que visam reduzir o impacto ambiental e otimizar o consumo de energia elétrica.

Além disso, a instituição tem investido em contratações estratégicas para reforçar a segurança patrimonial e de pessoas e em ações para prevenir e combater incêndios e situações de pânico, garantir a acessibilidade e a continuidade dos serviços essenciais para o bom funcionamento do órgão.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	
R$ 3.419.981,10	Modernização da subestação elétrica e a substituição do grupo gerador
R$ 1.668.115,55	Obras para prevenção e combate a incêndio e pânico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
R$ 50.099,99	Elaboração do projeto de acessibilidade do prédio-sede
R$ 707.085,00	Aquisição de 11 módulos de contâineres, instalados na sede do TRE-MT, 6ª ZE, 8ª ZE e 43ª ZE
R$ 2.331.000,00	Aquisição de 9 caminhonetes Toyota Hilux cabine dupla
R$ 1.709.978,02	Instalação de câmeras e equipamentos de monitoramento eletrônico em todos os Cartórios e sede do Tribunal

Tabela 39 – Principais investimentos em infraestrutura e equipamentos

Gestão da infraestrutura

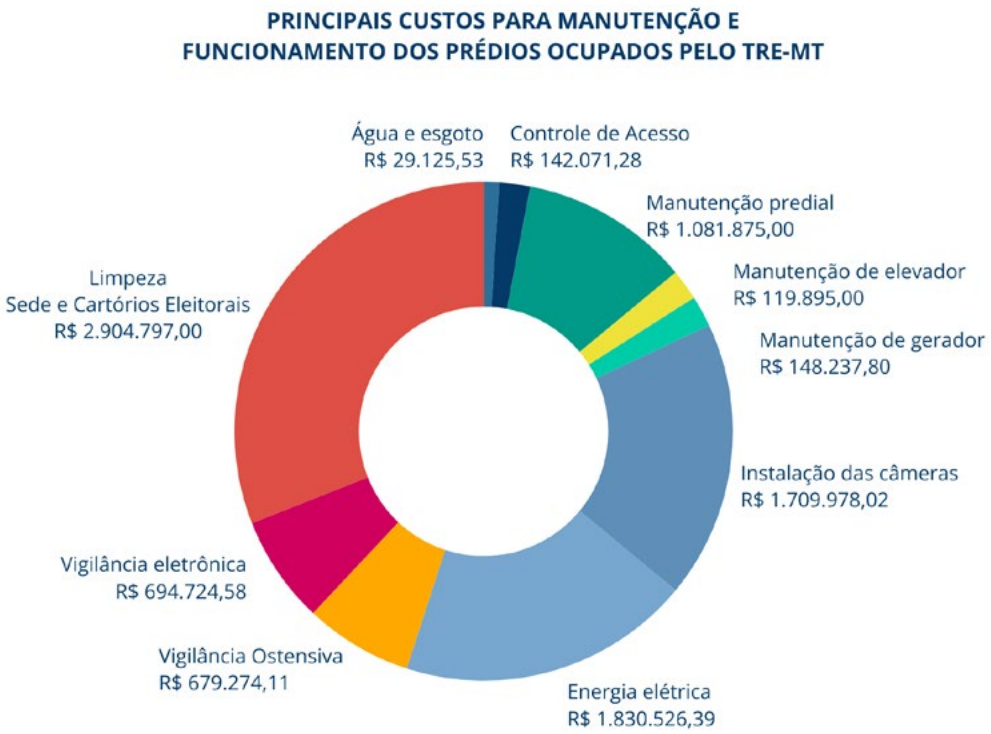

Gráfico 23 – Principais custos de manutenção e funcionamento

Desfazimento de materiais

O TRE-MT realizou a entrega de 9 lotes de bens móveis inservíveis para várias entidades filantrópicas. As instituições contempladas foram: Sociedade Hípica Cuiabana, Associação Exército de Cristo, Associação Renascer, Associação de Catadores de Material Reciclável e Reutilizável de Mato Grosso Sustentável (ASMATS) e Cooperativa de Trabalho, de Manejo e Reciclagem de Resíduos Sólidos.

Figura 62 - Panorama do desfazimento de bens em 2024

Telefonia fixa

A contratação do novo sistema de PABX virtual, que funciona pela internet para realizações das ligações locais, de longa distância, internacionais e 0800 totalmente ilimitadas e gratuitas, pagando-se uma assinatura mensal por linha telefônica instalada, trouxe uma economia considerável aos cofres públicos e, comparativamente, em 2022 (ano eleitoral) o custo de telefonia com o serviço 0800 foi de R$ 48.527,73, sendo que em 2024 (ano eleitoral) o valor gasto foi de apenas R$ 424,20.

Figura 63 - Comparativo de Gasto com telefonia em anos eleitorais

Usina fotovoltaica

O TRE-MT possui usinas fotovoltaicas instaladas no prédio-sede do Tribunal e em 8 Cartórios Eleitorais (Alta Floresta, Campo Verde, Barra do Garças, Chapada dos Guimarães, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Querência e Sorriso).

As usinas fotovoltaicas representam uma solução para a geração de energia limpa e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento econômico.

Em 2024, a micro usina fotovoltaica anteriormente instalada em Alto Araguaia (8ª ZE) foi realocada para o município de Campo Verde (12ªZE), tendo em vista a mudança da sede da Zona Eleitoral da 8ªZE.

Gráfico 24 – Demonstrativo de geração de energia elétrica

Unidade	Estimativa de economia
8ªZE	R$ 7.762.50
12ªZE	R$ 9.395,50
21ªZE	R$ 21.102,50
34ªZE	R$ 23.540,50
43ªZE	R$ 27.623,00
46ªZE	R$ 28.002,50
9ªZE	R$ 30.038,00
24ªZE	R$ 31.855,00
53ªZE	R$ 32.016,00
Sede TRE-MT	R$ 1.072.375,00
Total de economia anual	**R$ 1.283.710,50**

Tabela 40 - Demonstrativo da economia no ano de 2024

Gestão de imóveis

O TRE-MT prioriza o compartilhamento dos imóveis com outros órgãos públicos e a utilização de imóveis pertencentes à União, refletindo o compromisso com a aplicação racional dos recursos públicos, garantindo a redução de custos de locação e de despesas operacionais e administrativas, gerando benefícios significativos.

Como a eficiência na gestão patrimonial, a promoção da sustentabilidade e a manutenção de serviços públicos de qualidade, espera-se assegurar que os eleitores, partidos políticos, servidores e magistrados tenham acesso a uma infraestrutura adequada e funcional.

Em maio de 2024, este Tribunal, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT 23), firmou o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 02/2024, para o funcionamento do Cartório da 8ª Zona Eleitoral e a Vara do Trabalho.

Figura 64 - Situação dos imóveis em 2024

Conformidade legal da gestão de imóveis

Os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pelo TRE-MT observaram a Resolução nº 795, de 13/09/2011, e suas alterações, bem com as demais legislações que regem a matéria, como a Lei nº 8.245, de 18/10/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos.

Todos os processos de locação recebem análise da Assessoria Jurídica do TRE-MT e dos demais setores administrativos, com rigorosa apreciação do estudo técnico preliminar, projeto básico, documentação do imóvel, laudo de avaliação predial e minuta contratual, garantindo a conformidade da contratação.

E ainda, as contratações de obras e projetos observaram a Resolução TSE nº 23.544, de 18/12/2017, e o Plano de Obras e Projetos – exercícios 2023-2024, devidamente aprovado pelo Egrégio Pleno do TRE-MT, conforme Resolução TRE-MT nº 2701, de 17/05/2023, alterada pela Resolução TRE-MT nº 2828, de 28/11/2023.

Desafios da gestão de imóveis

- Manter os imóveis utilizados por todas as unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso em condições adequadas ao funcionamento;
- Garantir a acessibilidade dos imóveis ocupados pelo TRE-MT;
- Executar as ações decorrentes do Plano de Logística Sustentável;
- Adequar o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) do prédio-sede, seus anexos e Casa da Democracia;
- Priorizar o compartilhamento dos imóveis e a política de ocupação de imóveis com concentração de sua estrutura física.

Gestão da frota do TRE-MT

Os veículos do TRE-MT são utilizados para a realização das atividades externas quando necessário o transporte de servidores e autoridades do órgão no cumprimento de sua missão institucional.

Figura 65 - Tipos de veículos no TRE-MT em 2024

Houve incremento no consumo de combustível, em razão das Eleições Municipais - 2024, sendo que o acréscimo é esperado para o período tendo em vista o fornecimento de combustível para:

a. Funcionamento do gerador de energia nos locais de votação onde não há rede elétrica ou quando há falta de energia;
b. Transporte de eleitores indígenas, nos termos da Resolução TRE-MT nº 2878/2024, garantindo-se o direito do voto à população indígena do Estado de Mato Grosso;

c. Deslocamento dos mesários da sede da Zona Eleitoral até os locais de votação distantes e aldeias indígenas;
d. Deslocamento dos servidores para vistoria, organização e preparação dos locais de votação, fiscalização de propaganda eleitoral, notificação aos convocados para trabalhar nas eleições, etc;
e. Atendimento da logística de distribuição dos materiais permanentes e consumo e dos materiais para Eleição.

Investimento na frota

Foram adquiridas 9 caminhonetes Toyota Hilux - cabine dupla, modelo 2024/2025, menos poluentes, pois possuem atualizações nas motorizações adequadas às novas regulamentações de emissões Proconve L8, contendo filtro de partículas diesel (DPF) capaz de reter e tratar resíduos gasosos que são emitidos ao meio ambiente.

Figura 66 - Nova frota do TRE-MT

Desfazimento de veículos

Em continuidade ao Plano de Restruturação da Frota do TRE-MT foram doados 16 veículos para reutilização em outros órgãos:

ORGÃO DE DESTINO	VEÍCULOS DOADOS
Capitânia Fluvial de Mato Grosso - Marinha	5 Nissan Livina Ano Modelo: 2014/2014
Justiça Federal - Seção Judiciária de MT Entregues em 2024, relativo ao procedimento de desfazimento do ano anterior	5 Nissan Frontier 4x4 Ano Modelo: 2014/2015 e 2015/2016
Instituto Federal de Mato Grosso	2 Nissan Frontier 4x4 Ano Modelo: 2015/2015
Universidade Federal de Mato Grosso	4 Nissan Frontier 4x4 Ano Modelo: 2015/2015

Tabela 41 – Destinação dos veículos para outros órgãos públicos

Combustíveis consumidos em 2024

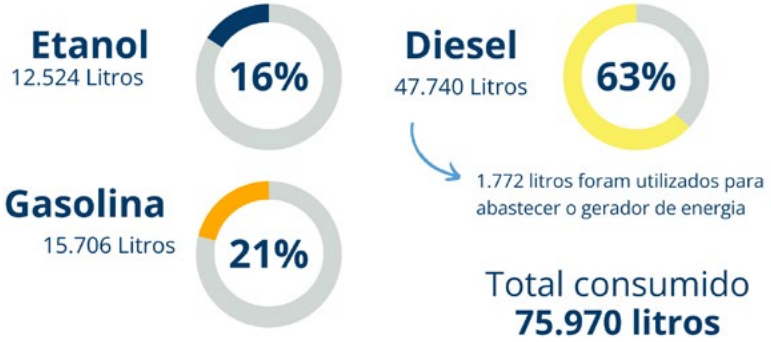

Figura 67 - Combustíveis consumidos em 2024

Custo com manutenção da frota

Figura 68 - Custo com manutenção da frota em 2024

Em 2024 foram realizados mutirões em diversas localidades com a utilização do ônibus JEM, possibilitando o atendimento de eleitores residentes em localidades distantes dos Cartórios Eleitorais com mais qualidade, conforto e agilidade.

Mutirões realizados com a Justiça Eleitoral Móvel:

- 1ª ZE – Feira do Porto;
- 8ª ZE - Alto Taquari, Araguainha e Ponte Nova;
- 14ª ZE – Juscimeira e Distrito de Fátima de São Lourenço;
- 25ª ZE – Vila Bela da Santíssima Trindade;
- 39ª ZE – Praça da República - POP RUA JUD ELEITORAL;
- 55ª ZE – Bairro Pedra 90 e Jardim Passaredo;
- 61ª ZE – Nova Lacerda e Conquista D'Oeste.

Figura 69 - Justiça Eleitoral Móvel

Conformidade legal da gestão da frota

A conformidade legal da Gestão da Frota do TRE-MT, deu-se em observância à Resolução nº 796, de 13/09/2011, que estabelece procedimentos sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota do TRE-MT.

E o desfazimento de bens observou o Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06/05/2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final, ambientalmente adequadas, de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desafios

- Otimizar os recursos materiais e humanos;
- Melhorar o controle dos deslocamentos realizados;
- Diminuir o custo do km rodado e o número de usuários por veículo;
- Concluir o processo de reestruturação da frota, visando a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa;

4.8 Gestão de pessoas

Desdobramento de dados podem ser obtidos na página da transparência do TRE-MT.

Perfil da força de trabalho

Servidores efetivos e requisitados, colaboradores e estagiários:

<table>
<tr><td rowspan="2">522 servidoras e servidores (510 do ano anterior).</td><td rowspan="2">53 % mulheres
47 % homens</td><td>167 técnicos judiciários</td></tr>
<tr><td>116 analistas judiciários</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td>239 servidores requisitados</td></tr>
<tr><td colspan="3">4 servidoras e servidores cedidos a outros órgãos</td></tr>
<tr><td colspan="3">187 colaboradoras e colaboradores de empresas terceirizadas</td></tr>
<tr><td colspan="3">79 estagiárias e estagiários</td></tr>
</table>

Tabela 42 – Pefil da força de trabalho

Raça	2022	2023	2024
Branca	31%	42%	42%
Preta	6 %	7%	7,66%
Amarela	11 %	3%	2,49%
Parda	33 %	46%	44,82%
Indígena	0 %	0.002%	0%
Não informado	28 %	2%	0,38%

Tabela 43 – Autodeclaração de racial

A variação de dados se deve à atualização das informações de autoidentificação.

Faixa etária	2022	2023	2024
Até 30 anos	4 %	3,5%	3,83%
De 31 a 40 anos	32 %	30,4 %	28,73%
De 41 a 50 anos	37 %	39 %	37,35%
De 51 a 60 anos	22 %	20 %	23,18%
Acima de 60 anos	5 %	6,5 %	6,7%

Tabela 44 – Faixa etária

Servidores Efetivos Ativos com Deficiência	Quantidade	Percentagem
	11	3,73%

Tabela 45 – Servidores com deficiência

	Teletrabalho	Trabalho híbrido	Trabalho presencial
Porcentagem	8,04%	31,41%	60,53%
Quantidade	42	164	316

Tabela 46 – Modalidades de trabalho

09 nomeações de servidores em 2024 (6 técnicos judiciários e 3 analistas judiciários)
79 Avaliações de desempenho
06 Novos abonos de permanência concedidos

Tabela 47 – Nomeações, avaliações de desempenho e abonos de permanência

	2022	2023	2024
Aposentados	48	46	50
Pensionistas	20	20	19

Tabela 48 – Aposentados e pensionistas

Movimentação	2022	2023	2024
Ingresso por nomeação de cargo efetivo	15	10	9
Exonerações/posse em outro cargo efetivo	1	1	3
Aposentadorias	3	0	5

Tabela 49 – Movimentações

Composição Plenária do TRE-MT e Primeira instância

Composição do Plenário do TRE-MT [1]	
2	Juízes dentre os Desembargadores do TJMT
2	Juízes dentre Juízes de Direito do TJMT
2	Juízes dentre Advogados
1	Juiz Federal
Total	7 Juízes
1	Procurador Regional Eleitoral

Tabela 50 – Composição do Plenário do TRE-MT

Juízes-auxiliares da Presidência e Corregedoria	2

Tabela 51 – Juízes auxiliares de 2º grau

Jurisdição de Primeira instância (sobre 141 municípios)	
Juízes - Zonas Eleitorais	57
Promotores Eleitorais	57

Tabela 52 – Composição do 1º grau de jurisdição do TRE-MT

1 - Para cada autoridade há a designação de 1 substituto.

2º Grau de Jurisdição - 14 Magistrados (as) - Gênero e Raça					
Gênero			Raça		
Mulheres	2	16,67%	Branca	2	100,00%
Homens	10	83,33%	Branca	9	90%
			Parda	1	10%

Tabela 53 – Magistrados de 2º grau de jurisdição por gênero e raça

Em dezembro de 2024, a composição da Corte contava com apenas 5 Membros titulares, uma vez que duas vagas de juristas se encontravam pendentes de nomeação pelo Poder Executivo.

1º Grau de Jurisdição - 57 Magistrados (as) - Gênero e Raça					
Gênero			Raça		
Mulheres	17	29,82%	Branca	16	94,12%
			Parda	1	5,88%
Homens	40	70,18%	Branca	36	90%
			Preta	2	5%
			Parda	1	2,50%
			Indígena	1	2,50%

Tabela 54 – Magistrados de 1º grau de jurisdição por gênero e raça

Em dezembro de 2024, um magistrado encontrava-se afastado em virtude de decisão do CNJ, com repercussão no primeiro grau da Justiça Eleitoral.

Demonstrativo de despesa de pessoal (em R$)

Categoria de despesas[1]	2021	2022	2023	2024
Membros de poder e agentes públicos	6.686.045,35	7.647.123,23	7.998.950,09	8.666.389,45
Servidores de carreira vinculados ao órgão	68.657.541,97	68.360.393,68	72.939.715,06	84.290.966,97
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	414.120,29	500.436,89	573.261,06	2.956.506,84
Servidores sem vínculo com a administração pública	-	36.866,96	38.851,62	0,00
Servidores cedidos com ônus	479.075,07	538.850,62	612.666,87	503.507,01
Contribuição Previdenciária para União – Patronal PSSS	13.561.968,72	13.336.815,90	13.455.962,10	14.291.970,94
Total	**89.798.751,40**	**90.420.487,28**	**95.619.406,80**	**110.709.341,21**

Tabela 55 - Despesa de pessoal por categoria (em R$)

Contextualização: O incremento na despesa de pessoal em 2024 se deveu à posse de 9 servidores, incluindo os aumentos decorrentes das movimentações na carreira, reajuste salarial concedido pela Lei 14.523 de 9 de janeiro de 2023 e pagamento de diferença da Vantagem Pecuniária Individual - VPI correspondente ao período de 22/7/2016 a 31/12/2018, de acordo com o despacho da Presidente do TSE doc. 0822903, bem como, Decisão da Presidente o TRE-MT doc. 0869555 e demais informações constantes do SEI nº 10731.2024-1.

Situação	2022	2023	2024
Ativos	90.420.487,28	95.619.406,80	96.417.370,30
Inativos	12.682.633,93	12.296.379,08	14.436.097,30
Pensão civil	5.499.657,02	5.553.595,74	5.484.847,05
Total	**108.602.778,23**	**113.469.381,62**	**116.338.314,65**

Tabela 56 – Comparativo de despesas de pessoal 2022/2023/2024

Saúde laboral

PERICIAS REALIZADAS - 2024		
MÊS	Quantidade perícias singulares	Quantidade de perícias por junta
TOTAL	111	15

Tabela 57 - Gestão de perícias médicas

1 - Não estão inclusos os gastos com benefícios nem com o custeio dos oficiais de justiça.

Contextualização: A Administração do TRE-MT (SGP, CEGEPE e Presidência) realizou gestão de riscos identificados na realização de perícias no âmbito do TRE-MT, designando servidora médica para realizar e gerenciar as perícias com exclusividade, evitando-se geração de impedimentos e zelando pela ética médica. Foi deliberada, ainda, a inclusão de vaga de Analista-Judiciário, Especialidade Medicina – Medicina do Trabalho, para preenchimento por concurso público. Foi mantida também a cooperação com o TRT 23ª Região para compartilhamento de servidores médicos.

Despesas com Benefícios		
Benefícios	**Valor (R$)**	**Beneficiários**
Auxílio-Alimentação	5.367.339,33	321
Auxílio-Creche	814.703,31	59
Auxílio-Natalidade	2.155,74	3
Auxílio-Transporte	0	0
Reembolso Postural	64.878,32	17
Reembolso de Vacina Antigripal	1.320,00	22
Reembolso Farmacológico	33.313,78	27
Reembolso odontológico	14.286,09	11

Tabela 59 – Despesas com benefícios em 2024

Absenteísmo por licenças médicas próprias dos servidores (incluso doença profissional e acidente de trabalho)	
Ano	**Percentual**
2021	2,99 %
2022	2,85 %
2023	2,78 %
2024	2,94%

Tabela 58 – Absenteísmo em 2024

Assistência Médica - Contrato 13/2022					
Benefício	**Mensalidades (R$)**			**Co-Participação**	**Beneficiários**
	Servidor	Dependentes / Pensionistas	Agregados		
Assistência Médica	3.790.165,72	3.563.000,34	2.757.061,14	360.700,95	1093

Tabela 60 – Assistência médica em 2024

Reembolsos com plano de saúde do servidor - mensalidade titular e dependentes		
Mês	**Valor (R$)**	**Beneficiários**
TOTAL	3.220.046,72	247

Tabela 61 – Reembolso com planos de saúde em 2024

Educação corporativa – Plano Anual de Capacitação

Categorias	Ações	Investimento (R$)	Participações Total
Plano Anual de Capacitação (PAC) geral	12	80.524,38	292
AUDITORIA	2	5.250,00	2
Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)	2	3.035,62	86
Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PAC/TI)	2	64.800,00	5
TOTAL		153.610,00	385

Tabela 62 – Ações e investimentos por categoria

Ações	Investimento (R$)	Participações Total
Gestão de projetos estratégicos	49.000,00	32
Governança da Acessibilidade	3.035,62	68
Palestra final de ano (Humanidade e Tecnologia)	18.500,00	91
Palestra Ética e Postura do Trabalho	0,00	30
Curso MS TEAMS para equipes híbridas	0,00	81
Formação em Liberdade Religiosa e Laicidade Colaborativa	8.000,00	70
Linguagem Simples	6.600,00	56
Introdução ao Letramento Racial	4.285,58	54
Justiça sem Assédio	0,00	187
Treinamento "ETP & TR - Bens e Serviços"	7.596,61	26
Palestra “Cuidando da Mente. Valorizando a Vida”	0,00	116
ORACLE 19C	64.800,00	5
Prevenção e medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar	0,00	78
Gestão de Resíduos Recicláveis	0.00	69
TOTAL	**161.817,81**	**963**

Tabela 63 – Detalhamento das ações desenvolvidas para o Programa de Desenvolvimento Gerencial

Programa Auxílio-Bolsa Estudos	
Modalidade	**Quantidade de servidores beneficiários**
Lato Sensu	4
Strictu Sensu	3
Valor executado	R$ 58.193,04

Tabela 64 – Bolsa de estudos em 2024

Governança e gestão de pessoas

Novos Indicadores Estratégicos

A SGP está implementando ações previstas no novo Plano Diretor estabelecido para o período de 2024-2026. Foram desenvolvidos protótipos de Microlearning que geram de informações de dados para Health Analytics, além da efetiva inclusão de tópicos de sustentabilidade e acessibilidade transversalmente em capacitações. Foram estruturados dados de acompanhamento de percentuais de qualificação para acompanhamento de indicador de educação corporativa derivado desses dados.

Objetivo do Planejamento Estratégico	Ações alinhadas
Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão	1
Valorizar o servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição	9
Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo	11
TOTAL	**21**

Tabela 65 – Ações do Plano de Gestão 2023/2025 (Portaria Conjunta TRE-MT n. 1/2023)

Destaque para as seguintes ações: Implementação plena do sistema Frequência Nacional e continuidade do programa Auxílio Bolsa Estudos.

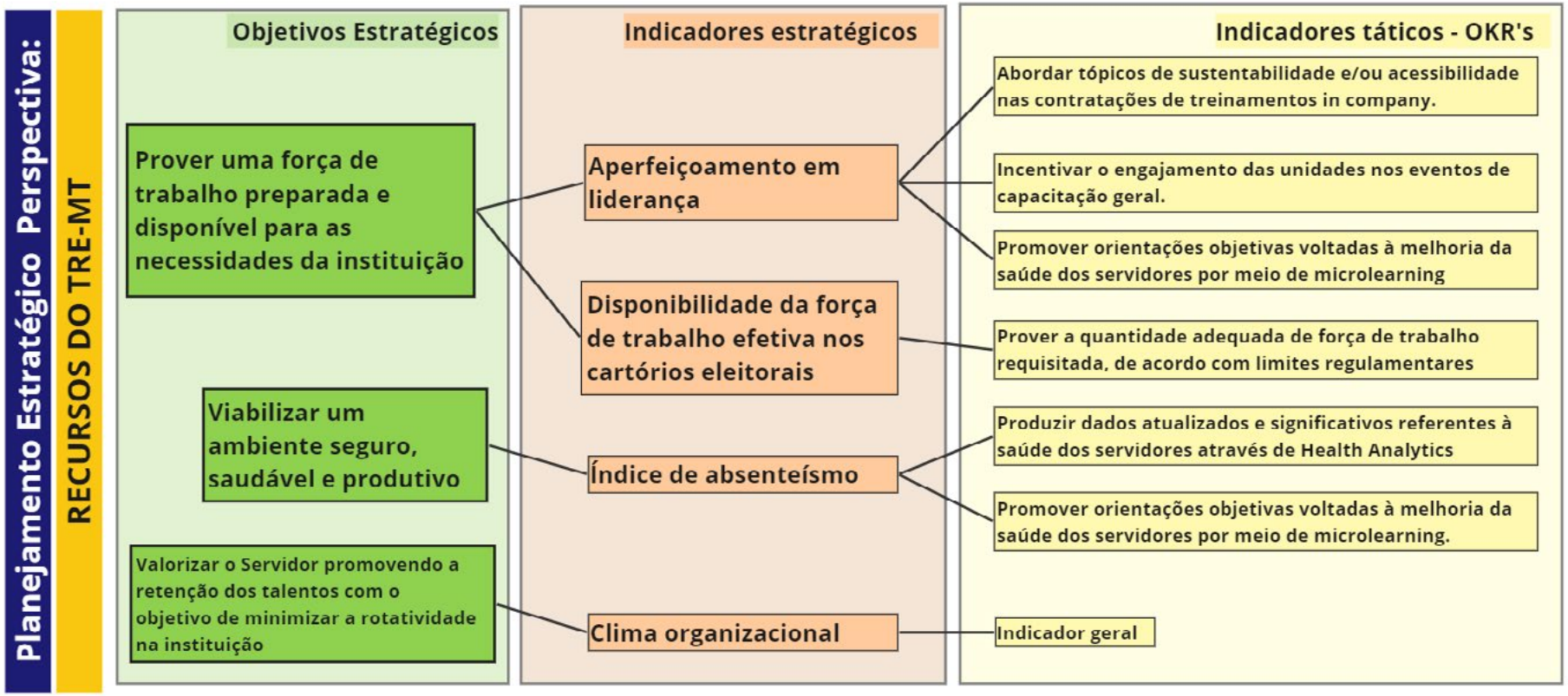

Figura 70 - Esquema geral do alinhamento estratégico da SGP

Conformidade

Recomendações do TCU e da Auditoria interna em 2024

Atualmente o TRE-MT mantém a conformidade da folha de pagamento e rubricas através de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento pelo TCU, através de indícios de desconformidade que são analisados pelo Tribunal. Em resposta a trabalhos de auditoria interna, há plano de ação em andamento para aumento da maturidade do processo do programa de auxílio alimentação (SEI 05556.2024-7), bem como plano de ação para atendimento de recomendações relacionadas com a prevenção e enfrentamento de assédio moral, assédio sexual e discriminação (SEI 03781.2023-9).

Normatividade

Além da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar n. 35/1979) e do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965), o TRE-MT obedece às normas aplicáveis ao pessoal da administração pública federal, como a Lei n. 8.112/1990 (regime jurídico dos servidores públicos civis da União) e, especificamente à Lei n. 11.416/2006 (Lei de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União). Requisita pessoal com base na Lei n. 6.999/1982. Possui Código de ética formalmente instituído através da Resolução TRE-MT nº 2267/2019.

Outras normas importantes de gestão de pessoas:

- Benefícios assistenciais: Resolução CNJ nº 102/2009 e Lei n. 13.242/2015;
- Atos de provimentos e vacâncias: Lei nº 13.242/2015;
- Diárias, passagens e indenização de transporte: Portaria TSE nº 247, de 16 de março de 2016 e Portaria TRE/MT nº 286/2018.

Riscos e perspectivas para 2025

Na II Semana de Governança da SGP (novembro-dezembro de 2024), foram identificados os seguintes aspectos críticos para a gestão de pessoas do TRE-MT:

Descrição ampla do risco	Mitigação em andamento
Continuidade do negócio	Plano de sucessão para funções críticas e alocação suficiente de talentos na SGP
Desenho de processos de trabalho, atualização tecnológica e automatização	Ações que aliem eficiência no desenho dos processos de trabalho, automatização de fluxos e delegações
Gestão de equipes híbridas	Atualização normativa para incremento de *accountability* e controle das modalidades alternativas de trabalho
Manutenção de trabalho efetiva em cartórios	Análise de risco das movimentações e regulamentação
Comunicação e valorização institucional	Reporte de ações desenvolvidas

Tabela 66 – Riscos de gestão de pessoas para 2025

Foi identificada uma necessidade relevante relacionada ao aprimoramento do processo de comunicação das ações e políticas de Gestão de Pessoas. Para a Instituição, será benéfico instituir mecanismos sistemáticos de reporte e divulgação das iniciativas das Coordenadorias vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como implementar um programa regular de informes sobre direitos, tecnologias, aperfeiçoamento de práticas funcionais, educação corporativa e saúde ocupacional, promovendo maior transparência e engajamento dos servidores.

As expectativas da área de gestão de pessoas incluem a melhora na gestão de processos e projetos, bem como o incremento na automatização/informatização dos sistemas especialistas em gestão de pessoas. Espera-se também o aumento da utilização de dados para a tomada de decisões estratégicas e incremento na utilização de avaliação de riscos.

Conclusão

As informações essenciais acima revelam uma Instituição com um quadro de pessoal com boa governança em gestão de pessoas, com riscos moderados que exigem pronta atenção institucional, controles instituídos e em aperfeiçoamento e um acompanhamento estratégico eficiente.

4.9 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

O alinhamento segue as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente a de nº 370/2021, que trata da Governança de Tecnologia da Informação para o Poder Judiciário, e a nº 396/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Cibersegurança do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). Além disso, a conformidade, também, é estabelecida pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como a Resolução TSE nº 23.644/2021, que regulamenta a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, e a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (ENC-JE).

Adicionalmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) estabelece Resoluções, como a nº 2.748/2020, que institui a Política de Segurança da Informação, a nº1.719/2016, que cria e regulamenta a Rede Interna de Governança do TRE-MT.

Esse conjunto de normas contêm as diretrizes para promover a conformidade legal na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).”

De forma complementar, são aplicadas aos processos de trabalho as melhores práticas e os controles estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras (ABNT/ISO/IEC 27001, 27002 e 27005) e pelos frameworks ITIL e CIS Controls.

Modelo de Governança de TI

A Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 define a estrutura de governança para o uso eficiente dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esse normativo estabelece os níveis estratégico, tático e operacional para a tomada de decisão e execução das atividades.

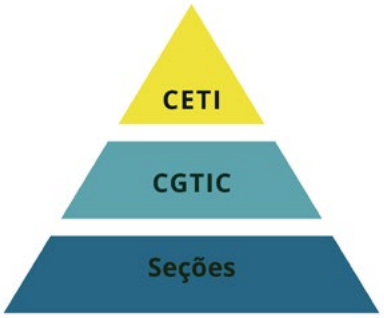

Figura 71 - Instâncias de Governança e Gestão de TIC

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), posicionado no nível estratégico, é responsável por conduzir a governança de TIC alinhada à estratégia organizacional. Suas funções incluem a análise, aprovação e acompanhamento do Plano Diretor de TIC (PDTIC) e do Plano Anual de Contratações de TIC, além de monitorar o andamento dos projetos, solucionar questões relacionadas à alocação de recursos, revisar investimentos e definir a priorização de iniciativas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela Portaria TRE-MT nº432/2019, atua no nível tático e tem como objetivo prover um ambiente de TIC adequado para o fornecimento de serviços digitais à sociedade.

Esse Comitê é responsável pela elaboração do Plano Diretor de TIC (PDTIC) e do Plano de Contratações de TIC. Além de monitorar e conduzir a execução desses planos, O CGTIC, também, acompanha o atendimento do Plano de Transformação Digital (PTD) e das iniciativas de TI previstas no Plano de Gestão. Adicionalmente, cabe ao comitê fornecer à alta administração do TRE-MT dados e informações necessários para a tomada de decisões estratégicas.

As Seções compõem o nível operacional, e seus integrantes são responsáveis por manter e aprimorar a infraestrutura e os serviços de TIC. Além disso, desempenham papel essencial na execução de projetos e iniciativas voltados ao alcance dos objetivos estratégicos relacionados à área de tecnologia.

Recursos Aplicados em TI e Principais Contratações

Em 2024, para aprimorar o ambiente de TIC, com o objetivo de proporcionar à sociedade serviços digitais e presenciais seguros e confiáveis, foram aplicados R$ 17.995.196,52, desse total R$ 13.7164.952,30 foram pagos e R$4.278.244,02 estão em restos a pagar. Todo montante foi distribuído entre os grupos Infraestrutura de TIC, Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados e Eleições (Figura 2).

O detalhamento dos pagamentos e os contratos realizados podem ser encontrados no site do TRE-MT, na seção de Transparência, Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação. E, também, na seção Transparência, Gestão Orçamentária, nos tópicos Relação de Contratados e Valores Pagos, e Ordem Cronológica de Pagamentos. Mais informações estão disponíveis, no site do CNJ, na seção Transparência e Prestação de Contas no item Portal de Transparência.

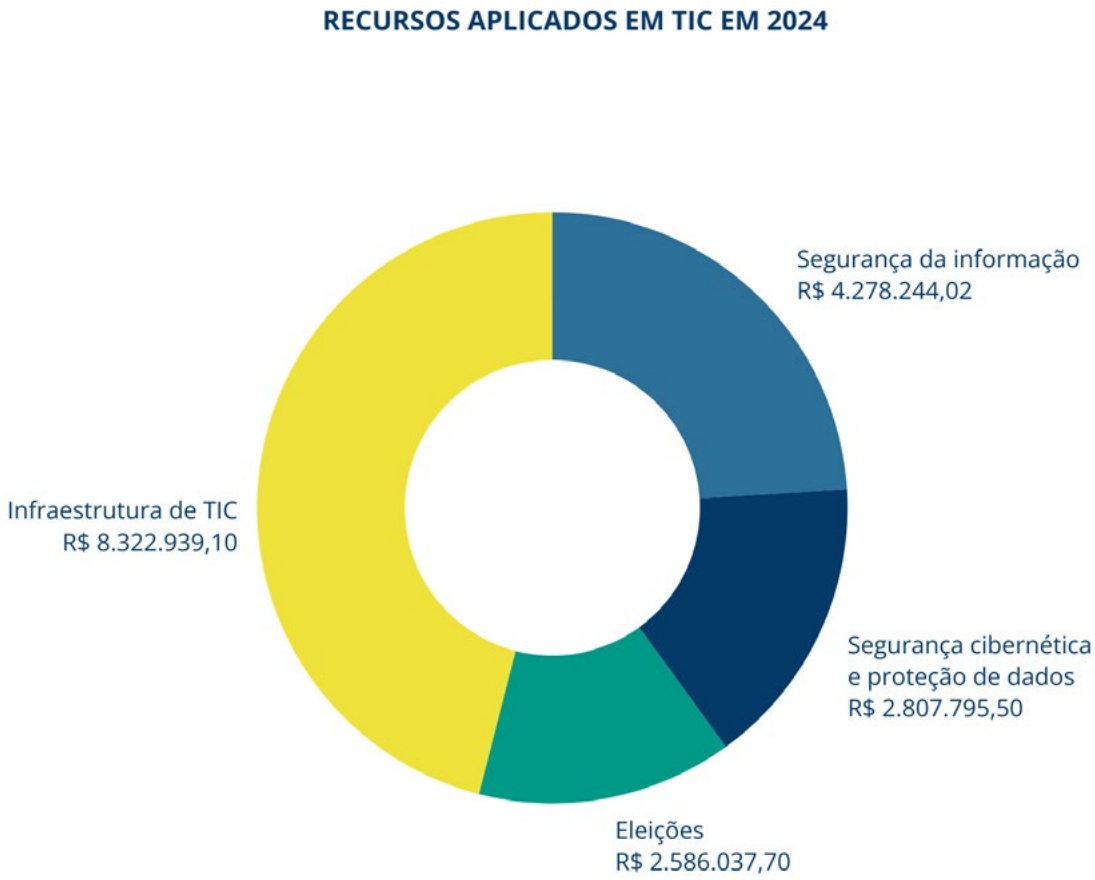

Figura 72 - Recursos aplicados em TIC em 2024

Contratos para as Eleições 2024

- **21/2024** – R$ 1.999.657,38 – Contratação de serviços de telecomunicações por meio de sistemas móveis de transmissão de voz e dados via satélite (SMSat).
- **28/2024** – R$ 99.980,00 – Contratação de fornecimento de memória flash tipo pen drive, para uso da solução JE-Connect.

A rapidez na divulgação dos resultados reduz incertezas e reforça a credibilidade do processo eleitoral. Um sistema eficiente e seguro aumenta a confiança na Justiça Eleitoral e fortalece a percepção de que cada voto foi respeitado e devidamente contabilizado.

As contratações realizadas contribuem para alcançar esses objetivos, pois contribuíram para a transmissão dos resultados de votação, inclusive em áreas de difícil acesso, como aldeias indígenas.

Infraestrutura de TI

- **02/2024** – R$987.920,00 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva programada e corretiva, com substituição de peças e insumos, e manutenção aos subsistemas que compõem o DATACENTER do TRE-MT.
- **29/2024** – R$ 173.232,00 – Contratação de solução de monitoramento de sistemas e serviços de TIC (Video Wall).

Essas contratações foram fundamentais para garantir a proteção dos ativos críticos de TIC e, por consequência, a disponibilidade e a integridade dos dados e das informações em uso neste Tribunal. Pois, asseguraram o funcionamento adequado do Datacenter e melhoraram a capacidade de monitoramento dos serviços e dos sistemas disponíveis no TRE-MT.

Cibersegurança e proteção de dados

- **42/2023** – R$ 2.658.535,00 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética.
- **44/2023** - R$1.940.502,00 - Solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados.

Os serviços contratados foram implantados em 2024 e concluídos antes das Eleições, marco estabelecido para o aprimoramento da capacidade de monitoramento e de resposta a incidentes no ambiente cibernético do TRE-MT.

Segurança da Informação

- **64/2024** – R$ 3.607.304,52 – Aquisição de Solução Microsoft 365 (renovação de licenças por 36 meses) e licenças de sistemas operacionais para atualização da infraestrutura local.
- **67/2024** – R$ 318.839,50 – Aquisição de solução de backup para ambientes Microsoft 365, abrangendo suporte técnico ininterrupto (24x7) e licenciamento para 36 meses.
- **68/2024** – R$ 352.100,00 – Aquisição de Solução de Repositório para Backup em Nuvem.

As contratações realizadas atendem as boas práticas de Segurança da Informação, pois contribuem para a proteção dos dados institucionais e para a continuidade das operações. A renovação das licenças do Microsoft 365 e dos sistemas operacionais disponibiliza aos usuários estações de trabalho com ferramentas atualizadas, que apoiam a execução das atividades administrativas e judiciais, facilitam a comunicação entre as equipes e promovem o trabalho colaborativo mais eficiente.

Principais iniciativas de TI

Objetivos Estratégicos	Iniciativas
Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da JE	• Parceria com o TRF1, TJMT, TCU e TCE para construção da consulta processual automatizada, com a finalidade identificar causas de inelegibilidade. • Parceria com Secretaria de Segurança Pública para acesso às câmeras do projeto Vigiamais-MT, para o monitoramento dos locais de votação.
Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição	• Capacitação em Oracle 19c para a equipe de gerenciamento de banco de dados. • Capacitação acerca da solução de Segurança Cibernética F5.
Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital	• Desenvolvimento e implantação do sistema SAUS-AZ para automatização da fase de análise dos pedidos de registro de candidaturas. • Implantação do sistema de inteligência artificial, JANUS, para automação de atos em processos de Prestação de Contas. • Painel de Monitoramento dos Registros Candidaturas. • Desenvolvimento do projeto Camino, que aprimorou os painéis de a gestão do processo eleitoral relacionados à vistoria de locais de votação, mapeamento dos pontos sem acessibilidade para o eleitor, distribuição de materiais e das urnas eletrônicas, bem como monitoramento das ocorrências no dia da votação. • Atualização do sistema de Gerenciamento de Diplomas de Candidatos.
Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional	• Implantação do duplo fator de autenticação para acessos aos serviços e sistemas do TRE-MT, pelos usuários internos, via Rede Privada Virtual(VPN). • Monitoramento, com uso de inteligência artificial, do fluxo de dados para o reconhecimento de padrões de ataques, bem como para a busca de vazamento de credenciais na DarkWeb • Implantação da solução de gerenciamento do uso dados não estruturados, como servidores de arquivos e de email, com o objetivo de assegurar a integridade das informações.

Tabela 67 – Relação das principais iniciativas de TI

Inovação e Transformação Digital

Em 2024, o sistema SAUS-AZ, desenvolvido em parceria pela Secretaria Judiciária (SJ) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), representou um marco na análise de registros de candidaturas no TRE-MT.

O sistema possibilita a identificação automática de processos de improbidade administrativa e outras causas de inelegibilidade, incluindo as ações cíveis e criminais em diferentes graus de jurisdição, como TJMT, TRF1, TCU e TCE-MT. Essa necessidade foi atendida com a integração dos dados dos tribunais citados, que resultou na consulta processual unificada, um dos pontos mais sensíveis da análise dos registros de candidatos e de candidatas, e uma das atividades que mais requer tempo dos Cartórios Eleitorais.

Essa ferramenta acelerou a detecção de inelegibilidades e agilizou decisões sem prejuízo da confiabilidade. Portanto, exemplifica como a inovação tecnológica transforma atividades críticas, reforça a integridade e a eficiência na gestão eleitoral.

Segurança da Informação e Cibersegurança e Proteção de Dados

O orçamento destinado à Cibersegurança e Proteção de Dados, assim como os recursos complementares para a Segurança da Informação, foram utilizados conforme as diretrizes da Governança do TRE-MT, da Governança de TIC e de Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados do CNJ, e da Estratégia Nacional de Cibersegurança do TSE. Na seção 1.3 - Recursos Aplicados em TI: Principais Contratações de TIC, estão detalhadas as informações mais relevantes sobre os temas mencionados.

Eleições 2024

Na STI, a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais planeja a logística para viabilizar a votação eletrônica. Esse trabalho compreende a identificação das necessidades de treinamentos, materiais, equipamentos e serviços, bem como, e, principalmente, a alocação das urnas eletrônicas a fim de evitar a votação por cédulas.

Em 2024, um importante desafio foi definir a distribuição de duas gerações de urnas eletrônicas incompatíveis para a substituição em caso problemas. Com ferramentas de geoprocessamento e análise de dados, foram criadas rotas seguras e eficientes para cada modelo, que permitiram a continuidade do processo eletrônico de votação e possibilitaram o compartilhamento de urnas entre municípios próximos.

Esse planejamento resultou nas iniciativas a seguir, que contribuíram para a eficiência, a segurança e a inovação na execução do processo eleitoral de 2024.

- **Projeto Camino** - Modernizou os painéis de a gestão do processo eleitoral relacionados à vistoria de locais de votação, mapeamento dos pontos sem acessibilidade para o eleitor, distribuição de materiais e das urnas eletrônicas, bem como monitoramento das ocorrências no dia da votação.
- **Parceria inédita com a Secretaria de Segurança Pública** - Permitiu o mapeamento das câmeras do programa VigiaMais-MT, cujas imagens foram utilizadas pelo Gabinete de Gestão Integrada das Eleições para monitorar ocorrências e crimes eleitorais.
- **Uso do MS-Teams** - Essa ferramenta possibilitou a execução remota de treinamentos e suporte aos servidores dos cartórios e aos seus colaboradores, viabilizou, também, o registro das comunicações para a resolução de dúvidas, assim como para melhoramento contínuo deste processo de preparação de equipes.

Metas principais, desafios e perspectivas para os próximos exercícios

A melhoria da Governança e da Gestão de TIC é um desafio contínuo, porque implica a revisão, a alteração, a criação de processos de trabalho, o atendimento dos requisitos de Segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados, a realização de contratos paro o fornecimento de bens e serviços técnicos especializados, e, sobretudo a qualificação constante da equipe do quadro permanente de TIC.

O alcance do exposto requer a conformidade com os seguintes referenciais estratégicos: ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº370/2021; ENSEC-PJ (Resolução nº396/2021; ENC-JE Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral(ENC-JE; Resolução TSE nº 23.644/2021 as diretrizes para a implementação da Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral; Resolução TRE-MT nº2748/2022- PSI-TRE-MT.

Outro significativo alvo consiste da elaboração, em 2025, de um novo PDTIC para o próximo Ciclo Estratégico do TRE-MT que se iniciará em 2026.

Formar, contratar, e reter equipes para atendimento das demandas relacionadas à Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Cibersegurança, muito além de necessário, consiste em outro relevante desafio, diante da carência nacional de profissionais com algum desses perfis.

Os assuntos abordados possuem desdobramentos em programas, projetos, planos e atividades, mas representam os principais pontos a serem atendidos para o cumprimento da estratégia institucional do TRE-MT.

4.10 Sustentabilidade ambiental

A temática da sustentabilidade é cada vez mais presente e importante para os órgãos públicos brasileiros e no TRE-MT também é ponto de prioridade pela Administração, a definindo como um dos atributos de valor para a sociedade.

Formulação do PLS/TRE-MT 2022-2026

Instituído no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de gestão vinculado ao planejamento estratégico que define ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento das práticas de sustentabilidade que objetivam maximizar a eficiência e a transparência do gasto público e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho institucionais.

A Resolução CNJ nº 400, que substituiu a Resolução CNJ nº 201, manteve a obrigatoriedade de desenvolvimento do relatório anual de desempenho do PLS de cada órgão do Poder Judiciário para envio ao Conselho, precedido da avaliação pela Comissão Gestora do PLS, além de ser devidamente publicado no sítio eletrônico.

A elaboração do PLS/TRE-MT 2022-2026, foi realizada de forma coletiva envolvendo os gestores, por meio da condução do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade/ASPLAN.

Desempenho do PLS em 2024

Abaixo apresentamos um panorama da situação dos indicadores em 2024, divididos pelos grandes temas presentes no Plano de Logística Sustentável:

Consumo eficiente de insumos e materiais

Em 2024, o consumo de 1.335 (centos) de copos descartáveis, onde tivemos um bom resultado. Comparando o ano de 2024 (ano eleitoral) com o ano de 2022 (ano eleitoral) verificou-se uma diminuição de 42,49% na quantidade consumida de copos descartáveis ultrapassando a meta prevista de redução de 10% no consumo.

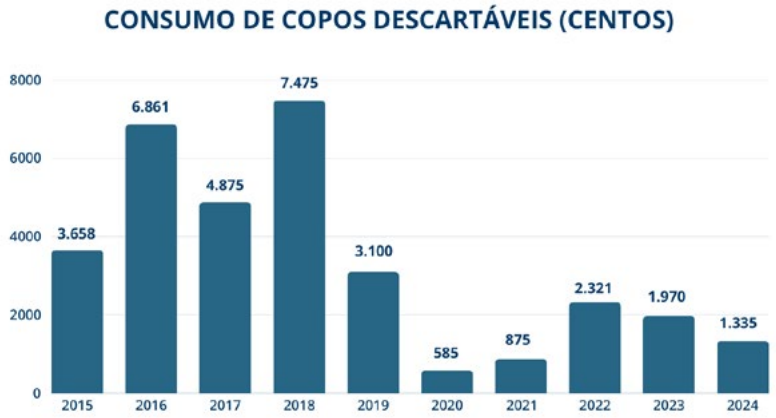

Gráfico 25 – Consumo de copos descartáveis

Em 2024, o consumo de água envasada em embalagens descartáveis foi de 5.436 unidades, principalmente devido ao Período Eleitoral, com maior uso de garrafas de 500ml na Sede do TRE/MT, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais em Várzea Grande. Não houve consumo de embalagens retornáveis (galões de 20 litros) por falta de licitação ou solicitação.

A tendência é continuar usando garrafas descartáveis para eventos eleitorais futuros, enquanto a aquisição de galões retornáveis é improvável devido ao uso de purificadores de água instalados.

Gráfico 26 – Consumo de água mineral envasada

Desde 2009, o TRE-MT utiliza *outsourcing*, e desde 2012, processos administrativos digitais. Em 2018, o sistema PAe foi substituído pelo SEI!, e em 2019, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi implementado em todos os cartórios eleitorais, tornando os processos 100% digitais. Em 2024, foram impressas 1.305.328 páginas, uma redução em comparação com anos eleitorais anteriores. A análise de desempenho mostra avanços e uma tendência positiva para 2025. A recomendação é incentivar a redução de impressões, promovendo a leitura e gestão eletrônica.

Gráfico 27 – Quantidade de páginas impressas

Eficiência energética e hídrica, reformas e construções sustentáveis

No Exercício 2024, ano eleitoral, o consumo de energia na Justiça Eleitoral em todo Estado de Mato Grosso foi de 1.672.723 kWh, em reais R$1.830.526,39, indicando um aumento no consumo de kWh comparando-se o consumo dos exercícios 2022 e 2024 (aumento de 21,53%).

Gráfico 28 – Consumo de energia elétrica

Em relação ao consumo de água e esgoto, a meta de longo prazo (período 2022-2026) é manter o consumo mínimo mensal da sede do Tribunal de 10m³, à exceção dos meses em que houver necessidade de manutenção do poço artesiano.

No exercício 2024, o consumo foi de 153m³, mantendo-se o consumo mínimo nos meses de janeiro a outubro, com pequeno aumento de consumo no mês de novembro, decorrente da manutenção do poço artesiano no período em questão.

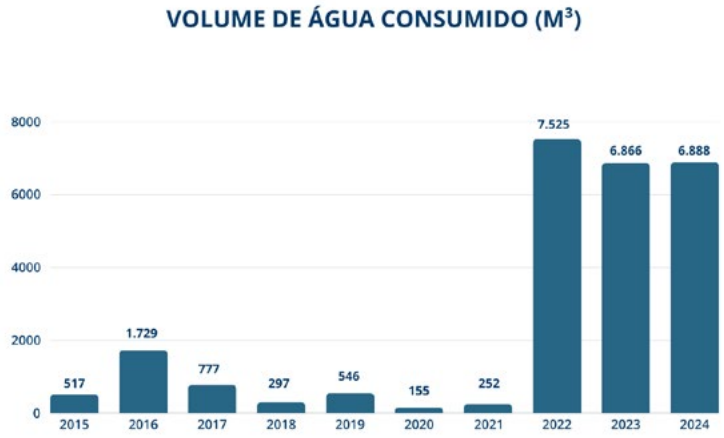

Gráfico 29 – Consumo de água em m³

Gestão de resíduos

Em que pese a dificuldade quanto à gestão de resíduos, o TRE-MT tem procurado realizar adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados (papelão, papel branco, garrafas pet, plásticos, pilhas, lâmpadas, etc.) destinando para associações e cooperativas de catadores.

Gráfico 30 – Destinação de materiais recicláveis

Gráfico 31 – Destinação de lâmpadas

Gráfico 32 – Destinação resíduos de obras e reformas

Utilização eficiente dos serviços de telefonia, limpeza e vigilância

Em relação à telefonia fixa, comparando os anos eleitorais de 2022 e 2024 houve redução na tarifação da minutagem, este é um sistema de cobrança de ligações telefônicas baseado no tempo de chamadas, em 2022 todas essas ligações tanto locais, longas distâncias e internacionais eram cobradas, em 2024 qualquer tipo de ligação é ilimitada e gratuita. Outro ponto que merece destaque foi a redução com gastos com o serviço de 0800 nas eleições de 2022 gastou um valor anual e R$ 48.257,73, já no ano de 2024 foi gasto um valor de R$ 424,20.

Gráfico 33 – Gastos de telefonia fixa

Para a telefonia móvel, comparando os anos eleitorais de 2022 e 2024 manteve a média de gastos com a telefonia móvel.

Gráfico 34 – Gastos de telefonia móvel

Em 2024, o gasto com material de limpeza (consumo) foi 48% inferior ao ano anterior. Esta redução pode ser atribuída à diminuição do uso de materiais de proteção individual, como por exemplo álcool (líquido e em gel), em razão do controle da pandemia da Covid-19. Também, se observou uma maior maturidade administrativa, que reduziu a frequência de limpeza dos móveis e piso do imóvel.

Gráfico 35 – Gastos com serviços de limpeza

Influenciaram no bom desempenho do indicador, a necessidade de segregação das atividades e dos contratos vinculados à segurança à Seção de Segurança e Transporte, que aguarda a aprovação do novo regimento interno, outro fator é a situação de termos poucos servidores lotados na unidade.

Gráfico 36 – Gastos totais com contratos de vigilância

Transporte sustentável de pessoal, bens e materiais

Em 2024 foram realizadas as doações de 11 automóveis e adquiridos 9 carros novos como parte do plano de reestruturação da frota iniciado em 2023 com vistas oferecer um serviço de transporte mais seguro e adequado aos mais elevados padrões de sustentabilidade e alinhado com as mais exigentes metas do CNJ e do Poder Judiciário, mantendo-se, assim, a Seção de Transportes, apta a prover aos seus usuários elevado grau de segurança, conforto.

Para o ano de 2025 pretendemos registrar preços para mais 4 carros movidos a combustíveis fósseis por 4 carros movidos a energia limpa ou de funcionamento híbrido.

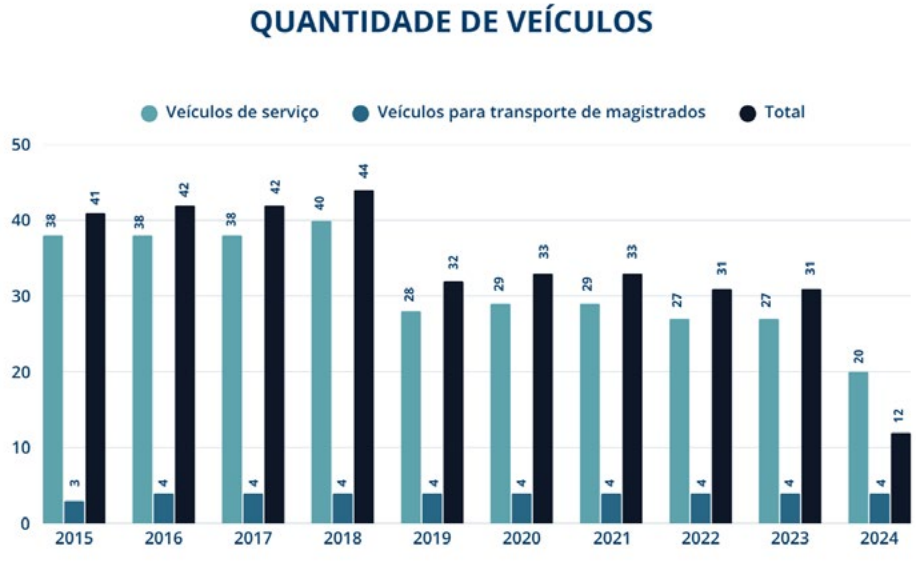

Gráfico 37 – Quantidade de veículos em 2024

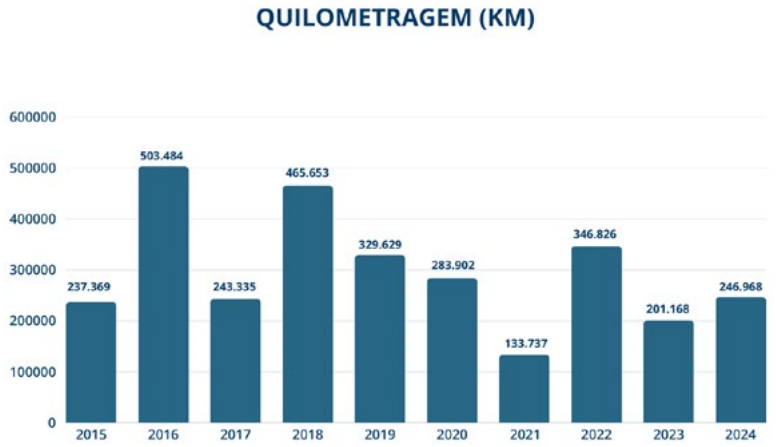

Gráfico 38 – Quilometragem em 2024

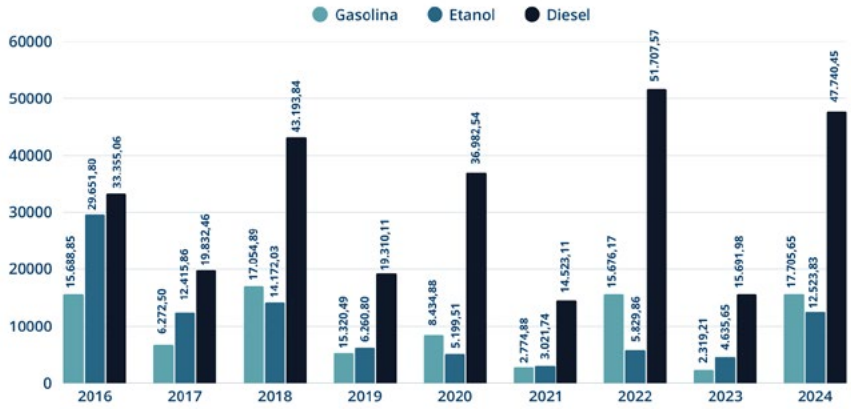

Gráfico 39 – Consumo de combustíveis em 2024

Apoio ao serviço administrativo

Em 2024, o gasto com material gráfico foi de R$ 96.968,22, justifica-se tal valor informado, por conta da preparação e realização das Eleições Municipais de 2024. Mesmo assim, comparando com o ano de 2022 (ano eleitoral) verificou-se uma redução de 35,97% no gasto com esse tipo de serviço.

Gráfico 40 – Gastos com serviços gráficos em 2024

Compras públicas sustentáveis

Gráfico 41 – Percentual de contratações sustentáveis

Qualidade de vida no ambiente de trabalho (QVT)

Gráfico 42 – Qualidade de vida no trabalho

Capacitação em sustentabilidade

Gráfico 43 – Capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Promoção da equidade e diversidade e/ou inclusão

Gráfico 44 – Quantidade de ações de promoção da inclusão

Gráfico 45 – Quantidade de ações de promoção da equidade e diversidade

A íntegra do PLS/TRE-MT 2022-2026, contendo as informações que consolidaram suas análises e o respectivo plano de ações, bem como as conclusões dos relatórios de desempenho dos exercícios anteriores, encontram-se disponíveis eletronicamente no endereço do Tribunal na internet: https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel.

As decisões da Comissão Gestora do PLS/TRE-MT estão publicadas no endereço https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/comites-e-comissoes/comissao-gestora-do-plano-de-logistica-sustentavel.

4.11 Acessibilidade

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso, promoveu ações para melhoria da acessibilidade e inclusão nas Eleições Municipais de 2024, visando a superação de barreiras e realizar o pleito com maior inclusão e acessibilidade em respeito às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Em 2024, após provocação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Corregedoria Regional Eleitoral, instância gestora do Cadastro Eleitoral no âmbito do Tribunal, impulsionou o Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024, por meio do envio do Ofício-Circular ainda em 2023 aos Juízes Eleitorais para que estes observassem as ações propostas apresentadas pela CPAI, quais foram:

- Aprimoramento do cadastramento dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, com o propósito de permitir um planejamento prévio acertado.
- Nomeação de coordenadores de acessibilidade nos locais de votação, cuja função exclusiva será a interlocução para a resolução dos problemas que surgirem, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução TSE nº 23.669 c/c art. 2º, § 2º da Resolução TRE-MT nº 2.720.
- Atribuição da função de "gestor da acessibilidade" aos chefes dos cartórios eleitorais, para atuarem como pontos focais na coordenação geral para a efetiva atualização cadastral e cumprimento das diretrizes gerais.

- Atualização do cadastro eleitoral, mediante solicitação aos secretários de assistência social e de saúde municipais, das listas de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida possivelmente disponíveis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para interlocução com esse público para comparecer ao Cartório Eleitoral, caso desejasse ter sua situação anotada no cadastro eleitoral.
- Visitação aos locais de votação e verificação da acessibilidade da estrutura física dos prédios e, em caso de necessidade de adequações, promoção de diálogo com o Chefe do Executivo Municipal para que sejam implementadas as modificações.
- Viabilização nos colégios eleitorais maiores, na capital do Estado, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, de intérpretes de Libras para auxiliar no dia das eleições, a exemplo da boa prática empreendida pela 12ª Zona Eleitoral de Campo Verde-MT nas Eleições 2022.
- Realização de campanhas junto à comunidade local, utilizando da ajuda de entidades como a APAE, OAB, Rotary, associações comerciais, sindicato rurais, entre outras, após a disponibilização dos dados pelas secretarias municipais, com o objetivo de incentivar eleitores com deficiências ou com mobilidade reduzida a procurar os Cartórios Eleitorais para atualizar a situação, se não houvessem feito.
- Interlocução com Prefeitos e secretários de ação social e de saúde, para efetivação das medidas anteriores, inclusive quanto ao transporte da população com deficiência ou com mobilidade reduzida no dia da eleição pelos órgãos responsáveis que realizassem deslocamentos rotineiros com carros adaptados.

Pode-se considerar que as ações impulsionadas em 2023 e no primeiro quadrimestre de 2024 foram responsáveis pelo aumento na ordem de 39% do número de eleitores com indicação de deficiência no cadastro eleitoral, passando de 12.170 eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida cadastrados para 16.937. Outro resultado desses esforços se deu na dimensão de transporte adaptado e gratuito, pois 90 dos 142 municípios do Estado de Mato Grosso ofereceram esse serviço, representando 63,38% do total de cidades.

Para mais informações sobre as demais dimensões da acessibilidade trabalhadas no ano de 2024 acesse a página da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

05

Anexos, apêndices e links

5.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno

Dentre os instrumentos que as organizações do setor público podem se valer para avaliar os seus processos de governança e de gestão de riscos e controles estão as auditorias, que, a um só tempo, podem servir de guias para o exame das disfunções detectadas e também melhorar as operações para o alcance de seus objetivos, adicionando valor e fortalecendo a confiança da sociedade nessas instituições.

O acompanhamento das deliberações das instâncias de controle, sejam externas ou interna, efetiva-se no TRE-MT através da instauração de processos administrativos eletrônicos e o seu monitoramento por parte da Administração, obedece ao disciplinado no art. 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal. Embora não seja sua competência direta, também a Rede Interna de Governança do Tribunal influi no monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, ao promover a governança sobre os objetivos estratégicos e serviços prestados pela Corte.

As recomendações expedidas pela Auditoria Interna do TRE-MT e o respectivo tratamento adotado pela gestão, bem ainda o controle sistemático das determinações do TCU, estão disponíveis com acesso público na página https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna/plano-de-auditoria

5.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

O instituto previsto em Lei que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento é a ordem cronológica, observando os princípios da administração pública de isonomia, impessoalidade e moralidade.

As contratações e aquisições preveem em seus editais, contratos, acordos, ajustes, notas de empenho e instrumentos congêneres, regras específicas sobre prazos para recebimentos de bens ou serviços, apresentação de notas fiscais/faturas, bem como prazos para adimplemento das obrigações.

O controle de pagamentos é feito em processos específicos, observando-se requisitos estabelecidos na Portaria nº 198/2011 que regulamenta o trâmite de notas fiscais, faturas, formulários de recibos de locação, assim como a utilização de formulários relacionados à liquidação das despesas.

No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

5.3 Informações sobre o fundo partidário

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. Os valores repassados aos partidos políticos em Mato Grosso podem ser consultados em http://www.tre-mt.jus.br/partidos/fundo-partidario/fundo-partidario-em-mato-grosso.

5.4 Informações das zonas eleitorais

Zona	Município	Total de Eleitores	Contato	Juiz Eleitoral	Chefe de Cartório
1	ACORIZAL CUIABÁ	7.409 96.732	(65) 3362-8201 (65) 3362-8315	Dr. Moacir Rogério Tortato	Antonio Henrique Ricci Boaventura
2	GUIRATINGA SÃO JOSÉ DO POVO TESOURO	8.199 3.136 2.890	(66) 99283-6893 (66) 3199-0775 (66) 3199-0776	Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli	Ragner Leonardo Vicente Cesar
3	JANGADA NOBRES ROSÁRIO OESTE	7.770 12.408 13.425	(65) 4042-8040 (65) 99222-9389 (65) 3356-1544	Dr. Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque	Islanda Larissa Dias Garcia de Almeida
4	POCONÉ	25.428	(65) 4042-8037 (65) 4042-8038 (65) 99222-9654	Drª Kátia Rodrigues Oliveira	Mayra Caceres Barbosa de Oliveira
5	NOVA MUTUM SANTA RITA DO TRIVELATO	35.843 2.494	(65) 3308-1254 (65) 3308-3706 (65) 99204-7591	Dr. Cássio Leite de Barros Netto	Bianca Giordani Carlot Morais
6	CÁCERES	63.010	(65) 4042-8017 (65) 99222-4958	Dr. José Eduardo Mariano	Daniele Cavalcante Dias
7	ALTO PARAGUAI DIAMANTINO	6.327 16.622	(65) 4042-8032 (65) 99204-3203	Dr. Raul Lara Leite	Silvia Helena Monteiro da Rocha
8	ALTO ARAGUAIA ALTO TAQUARI ARAGUAINHA PONTE BRANCA	11.852 8.009 1.244 2.109	(66) 99283-5812 (66) 3481-1118	Dr. Daniel de Sousa Campos	Shirley de Jesus Oliveira Pereira

9	ARAGUAIANA BARRA DO GARÇAS GENERAL CARNEIRO PONTAL DO ARAGUAIA RIBEIRÃOZINHO TORIXORÉU	3.377 46.774 4.848 5.098 2.506 3.758	(66) 3199-0809 (66) 99283-5283	Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva	Wilian Bezerra Andrade
10	ITIQUIRA **RONDONÓPOLIS**	9.544 80.290	(66) 99283-7788 (66) 3199-0813	Dr. Francisco Rogério Barros	Hiromi Mizobe
11	**ARIPUANÃ** COLNIZA	16.419 19.170	(66) 99202-5126 (66) 3199-0798	Drª Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa	Jose Rildo Coelho Machado Junior
12	CAMPO VERDE DOM AQUINO	33.282 6.411	(66) 99292-5625 (66) 3199-0819	Drª Maria Lúcia Prati	Arthur Henrique Ferreira da Silva
13	**BARRA DO BUGRES** DENISE PORTO ESTRELA	22.653 5.589 3.442	(65) 99205-8494 (65) 4042-8024	Dr. Arom Olímpio Pereira	Lucas Oliveira de Mattos
14	**JACIARA** JUSCIMEIRA SÃO PEDRO DA CIPA	20.460 8.571 4.007	(66) 99202-3555 (66) 3199-0771	Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira	Rosangela Colli Dal Pra
15	ALTO BOA VISTA LUCIARA NOVO SANTO ANTÔNIO **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**	4.264 2.528 2.046 8.538	(66) 99292-1207 (66) 3199-0784	Dr. Luís Otávio Tonello dos Santos	Marion Yudi Arai Ohira
16	SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TEREZINHA **VILA RICA**	2.279 5.467 13.741	(66) 99292-3304 (66) 3554-1274	Dr. Ivan Lúcio Amarante	Italo Guilherme Reis Acacio

17	**ARENÁPOLIS** NORTELÂNDIA NOVA MARILÂNDIA SANTO AFONSO	7.783 5.089 2.951 2.806	(65) 4042-8019 (66) 99202-1771 (66) 99202-1771	Dr. Fernando Kendi Ishikawa	Francisco de Campos Lima Neto
18	CURVELÂNDIA GLÓRIA D'OESTE **MIRASSOL D'OESTE** PORTO ESPERIDIÃO	4.386 2.694 19.332 8.362	(65) 4042-8041 (65) 4042-8041 (65) 99222-8406	Drª Sabrina Andrade Galdino Rodrigues	Gilson Lourenco Ribeiro
19	NOVA OLÍMPIA **TANGARÁ DA SERRA**	12.715 69.972	(65) 99223-2832 (65) 99223-2832 (65) 99223-2832	Dr. Anderson Gomes Junqueira	Renato Bisse Cabral
20	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **VÁRZEA GRANDE**	13.556 92.113	(65) 3362-8420 (65) 99203-9676 (65) 3362-8420	Dr. Carlos Roberto Barros de Campos	Simeres Albuquerque Godoy
21	ITANHANGÁ **LUCAS DO RIO VERDE** TAPURAH	5.321 54.077 9.236	(65) 4042-8036 (65) 99217-1220 (65) 4042-8033	Dr. Evandro Juarez Rodrigues	Lumieri Martins Rech
22	**SINOP**	118.759	(66) 3531-2377 (66) 3531-6791	Dr. Walter Tomaz da Costa	Wedson Marques do Amaral
23	**COLÍDER** ITAÚBA NOVA CANAÃ DO NORTE NOVA SANTA HELENA	23.446 4.151 10.844 3.393	(66) 99201-3790 (66) 3541-2482 (66) 99934-6881	Drª Paula Tathiana Pinheiro	Carlos Gomes dos Santos
24	**ALTA FLORESTA** CARLINDA PARANAÍTA	42.301 8.276 9.206	(66) 3199-0800 (66) 3199-0801 (66) 99202-0393	Drª Janaína Rebucci Dezanetti	Alexsander Abreu de Arruda

25	**PONTES E LACERDA** VALE DE SÃO DOMINGOS VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	34.163 2.838 11.289	(65) 4042-8048 (65) 4042-8039 (65) 99222-3388	Drª Djéssica Giseli Küntzer	Adriana Ruzzante Gagliardi
26	CAMPINÁPOLIS **NOVA XAVANTINA** NOVO SÃO JOAQUIM	11.250 15.912 5.714	(66) 3199-0832 (66) 3199-0831 (66) 9283-7173	Drª Tabatha Tosetto	Eliton Dias Padilha
27	**JUARA** NOVO HORIZONTE DO NORTE PORTO DOS GAÚCHOS TABAPORÃ	25.421 3.296 4.332 7.914	(66) 3199-0827 (66) 3199-0828 (66) 99204-1321	Dr. Fábricio Savazzi Bertoncini	Sebastiao Porto Gomes Neto
28	CANABRAVA DO NORTE CONFRESA **PORTO ALEGRE DO NORTE** SÃO JOSÉ DO XINGU	4.232 23.984 7.827 5.307	(66) 3199-0788 (66) 3199-0790 (66) 99205-3187	Dr. Caio Almeida Neves Martins	Silas da Silva Milhomem
29	NOVA MARINGÁ **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**	4.797 11.049	(65) 3362-8429 (65) 3362-8229 (65) 99205-2471	Dr. Pedro Antonio Mattos Schmidt	Erisvaldo Pereira de Novais
30	**ÁGUA BOA** COCALINHO NOVA NAZARÉ	20.441 5.700 3.667	(66) 3199-0802 (66) 3199-0803 (66) 98457-5930	Dr. Jorge Hassib Ibrahim	Wyllem Guimaraes da Silva
31	**CANARANA** RIBEIRÃO CASCALHEIRA	16.568 7.958	(66) 3199-0814 (66) 3478-1700	Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva	Fernando Vinicius Souza Rodrigues
32	**CLÁUDIA** MARCELÂNDIA UNIÃO DO SUL	8.096 9.682 3.550	(66) 3199-0815 (66) 3199-0816 (66) 99283-2760	Drª Thatiana dos Santos	Igor Antunes Costa
33	MATUPÁ NOVA GUARITA **PEIXOTO DE AZEVEDO** TERRA NOVA DO NORTE	14.265 4.164 23.059 9.185	(66) 3199-0786 (65) 3362-8233 (66) 99283-6582	Dr. João Zibordi Lara	Euclecio da Silva Barbosa

34	**CHAPADA DOS GUIMARÃES** NOVA BRASILÂNDIA PLANALTO DA SERRA	18.089 3.894 3.189	(65) 99201-1468 (65) 4042-8035 (65) 99201-1468	Dr. Renato José de Almeida Costa Filho	Helma Auxiliadora Martins da Cunha Bazan
35	CASTANHEIRA **JUÍNA**	5.976 34.586	(66) 3199-0774 (66) 99224-3883	Drª Raiane Santos Arteman Dall' Acqua	Waldomiro Junior Ormond dos Santos
36	FELIZ NATAL SANTA CARMEM **VERA**	7.092 3.909 7.426	(66) 3199-0785 (66) 99204-0204 (66) 99204-0204	Dr. Victor Lima Pinto Coelho	Luiz Antonio Rodrigues da Silva Junior
38	BARÃO DE MELGAÇO **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**	6.823 17.708	(65) 3341-1463 (65) 3341-1456	Dr. Alexandre Paulichi Chiovitti	Adriano Meireles Borba
39	**CUIABÁ**	112.702	(65) 3362-8254 (65) 99212-0084 (65) 3362-8239	Drª Suzana Guimarães Ribeiro	Carlos Alberto Acosta
40	**PRIMAVERA DO LESTE** SANTO ANTÔNIO DO LESTE	54.874 2.818	(66) 3199-0766 (66) 99202-7549 (66) 99202-7549	Dr. Roger Augusto Bim Donega	Rodrigo Filippini
41	**ARAPUTANGA** FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE INDIAVAÍ JAURU RESERVA DO CABAÇAL	11.517 2.906 2.095 7.652 1.967	(65) 4042-8022 (65) 4042-8025 (65) 99223-0766	Dr. Dimitri Teixeira Moreira dos Santos	Armistrong Rutilho Charbel Monteiro
42	CAMPOS DE JÚLIO **SAPEZAL**	6.598 20.022	(65) 4042-8004 (65) 99223-1822	Dr. Luiz Guilherme Carvalho Guimarães	Everton do Nascimento Niza
43	BOA ESPERANÇA DO NORTE IPIRANGA DO NORTE NOVA UBIRATÃ **SORRISO**	4.221 3.416 7.448 71.462	(66) 3199-0782 (66) 3199-0781 (66) 3199-0782	Drª Emanuelle Chiaradia Navarro Mano	Jonatan Christmann

44	**GUARANTÃ DO NORTE** NOVO MUNDO	22.075 5.784	(66) 3199-0773 (66) 99292-2267	Dr. Guilherme Carlos Kotovicz	Rodrigo Rodrigues Del Papa
45	ALTO GARÇAS **PEDRA PRETA**	8.429 14.463	(66) 3199-0793 (66) 99203-3888 (66) 99203-3888	Dr. Márcio Rogério Martins	Fabricio Napoleao Teixeira Batista
46	**RONDONÓPOLIS**	95.284	(66) 3199-0805 (66) 99283-4936	Dr. Wagner Plaza Machado Júnior	Josane Carvalho da Silva Teixeira
47	**POXORÉU**	14.930	(66) 3199-0794 (66) 3199-0764 (66) 99204-2574	Dr. Darwin de Souza Pontes	Adriana Soares da Silva
48	**COTRIGUAÇU** JURUENA	7.823 7.585	(66) 99204-1970 (66) 99204-1970	Drª Gezicler Luiza Sossanovicz Artilheiro	Italo Jose Scolari Cararo
49	**VÁRZEA GRANDE**	99.211	(65) 3694-5834 (65) 3682-2835 (65) 99206-5890	Dr. Wladys Roberto Freire do Amaral	Marcio Nei Ribeiro
50	APIACÁS NOVA BANDEIRANTES **NOVA MONTE VERDE**	6.405 10.163 5.975	(66) 3199-0810 (66) 98439-7572	Dr. Lawrence Pereira Midon	Maria Ignez Olimpio Pettena Izolani
51	**CUIABÁ**	119.439	(65) 3362-8451 (65) 3362-8334 (65) 99213-0751	Drª Rita Soraya Tolentino de Barros	Diego Manoel Mascarenhas do Nascimento
52	LAMBARI D'OESTE RIO BRANCO SALTO DO CÉU **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**	4.306 4.057 3.109 13.307	(65) 4042-8008 (65) 99222-1034 (65) 3251-1920	Dr. Marcos André da Silva	Felipe Malheiros Alvim

53	BOM JESUS DO ARAGUAIA **QUERÊNCIA** SERRA NOVA DOURADA	5.459 17.940 1.863	(66) 3199-0761 (66) 99292-1689	Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto	Tiago Lima Magalhaes da Cunha
55	**CUIABÁ**	117.352	(65) 3362-8255 (65) 99222-5950	Dr. Alex Nunes de Figueiredo	Wilhiano Souza e Silva
56	**BRASNORTE**	12.851	(66) 3199-0820 (66) 3199-0821 (66) 99239-3565	Dr. Romeu da Cunha Gomes	Leane Maria Wagner
57	GAÚCHA DO NORTE **PARANATINGA**	6.620 16.806	(66) 3166-0829 (66) 99239-0594	Drª Raiza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga	Igor Burini Silva
60	**CAMPO NOVO DO PARECIS**	29.084	(65) 4042-8028 (65) 99206-5313	Drª Cláudia Anffe Nunes da Cunha	Fernanda Onzi Cavagnoli
61	**COMODORO** CONQUISTA D'OESTE NOVA LACERDA RONDOLÂNDIA	14.433 3.344 5.090 3.166	(65) 3362-8261 (65) 99217-9264 (65) 99217-9264	Dr. Ricardo Garcia Maziero	Anderson Andrade Spinola

5.5 Lista de Figuras

Figura 1. Estrutura da Justiça Eleitoral
Figura 2. Atuações da Justiça Eleitoral
Figura 3. Visão do TRE-MT
Figura 4. Missão, visão e valores do TRE-MT
Figura 5. Organograma institucional
Figura 6. Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral de Mato Grosso
Figura 7. Modelo de negócio do TRE-MT
Figura 8. Cadeia de valor do TRE-MT
Figura 9. Arquitetura da gestão de riscos no TRE-MT
Figura 10. Modelo das três linhas de defesa
Figura 11. Gestão de riscos nas eleições
Figura 12. Mapa Estratégico do TRE-MT – ciclo 2021-2026
Figura 13. Estrutura do Modelo de Desdobramento da Estratégia Institucional
Figura 14. Mapa integrado da Estratégia, Missão, Visão e ações relacionadas
Figura 15. Relação entre governança e gestão
Figura 16. Instâncias da Rede Interna de Governança do TRE-MT e seus relacionamentos
Figura 17. Evolução do estoque processual do 1º grau em 2024
Figura 18. Evolução do estoque processual do 2º grau em 2024
Figura 19. Descritivo das metas do Pauta Limpa
Figura 20. Etapas da análise das prestações de contas
Figura 21. Processos organizacionais das Eleições Municipais de 2024
Figura 22. Eleições 2024 em números
Figura 23. Linha do tempo das Eleições Municipais de 2024
Figura 24. Resumo das dimensões do planejamento das Eleições 2024
Figura 25. Reuniões de monitoramento do Plano Integrado das Eleições Municipais de 2024
Figura 26. Cronograma de reuniões preparatórias com Juízes e Chefes de Cartório
Figura 27. Reuniões preparatórias com Juízes e Chefes de Cartório
Figura 28. Cerimônia dos testes de integridade
Figura 29. Atendimento ao eleitor realizado pela intérprete de libras
Figura 30. Panorama do fornecimento de combustíveis aos indígenas nas Eleições Municipais de 2024
Figura 31. Panorama da alimentação para convocados nas Eleições Municipais de 2024
Figura 32. Panorama da locação de veículos para as Eleições Municipais de 2024
Figura 33. Aquisições para as Eleições 2024
Figura 34. Locais atendidos pelo fretamento aéreo
Figura 35. Variação em acesso ao sítio eletrônico do TRE-MT
Figura 36. Roda de conversa, prevenção e enfrentamento da violência doméstica
Figura 37. Parceria com TRT 23ª Região
Figura 38. Acadêmicos de Direito assistem a sessões plenárias durante visitas guiadas ao TRE-MT
Figura 39. Estudantes conhecem a história do voto e das eleições no Brasil
Figura 40. TRE-MT investe em ações nas escolas para ampliar a participação do eleitorado jovem nas eleições
Figura 41. Projeto Jovem Eleitor - Alunos de escolas públicas fazem o primeiro título de eleitor no ambiente escolar (10ª ZE)
Figura 42. Justiça Eleitoral visita escolas para dialogar com estudantes sobre a importância do voto e orientar acerca do processo eletrônico de votação
Figura 43. Cursos de capacitação com foco nas Eleições de 2024
Figura 44. Palestra - Mulheres no Poder – Desafios e conquistas
Figura 45. 1º Congresso de Direito Eleitoral de Mato Grosso
Figura 46. Curso de Direito Eleitoral para a magistratura
Figura 47. Linguagem simples na Justiça Eleitoral
Figura 48. Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação

Figura 49. Revista Democrática
Figura 50. Metas orçamentárias 2024
Figura 51. Definições de termos orçamentários
Figura 52. Análise da dotação autorizada para 2024
Figura 53. Execução orçamentária
Figura 54. Fluxo do processo da apuração de custos
Figura 55. Itens de custos
Figura 56. Atividades e serviços
Figura 57. Execução do Plano Anual de Contratações
Figura 58. Licitações em números
Figura 59. Contratações em números
Figura 60. Contratações em números
Figura 61. Indicadores de governança e gestão de contratações do TCU
Figura 62. Panorama do desfazimento de bens em 2024
Figura 63. Comparativo de Gasto com telefonia em anos eleitorais
Figura 64. Situação dos imóveis em 2024
Figura 65. Tipos de veículos no TRE-MT em 2024
Figura 66. Nova frota do TRE-MT
Figura 67. Combustíveis consumidos em 2024
Figura 68. Custo com manutenção da frota em 2024
Figura 69. Justiça Eleitoral Móvel
Figura 70. Esquema geral do alinhamento estratégico da SGP
Figura 71. Instâncias de Governança e Gestão de TIC
Figura 72. Recursos aplicados em TIC em 2024

5.6 Lista de Gráficos

Gráfico 1. Comparativo do desempenho dos indicadores estratégicos nos exercícios
Gráfico 2. Comparativo do desempenho dos objetivos estratégicos nos exercícios
Gráfico 3. Panorama geral da execução dos projetos estratégicos nos exercícios
Gráfico 4. Processos distribuídos e julgados no ao de 2024
Gráfico 5. Processos distribuídos no 1º grau em 2024
Gráfico 6. Processos distribuídos no 2º grau em 2024
Gráfico 7. Desempenho da Meta 1 em 2024
Gráfico 8. Desempenho da Meta 2 em 2024
Gráfico 9. Meta 4 Eleições 2020
Gráfico 10. Desempenho das metas em 2024
Gráfico 11. Desempenho Meta B – Prestações de contas eleitorais
Gráfico 12. Desempenho Meta C – Prestações de contas anuais
Gráfico 13. Desempenho Meta D – Execuções fiscais e cumprimento de sentença
Gráfico 14. Comparativo dos recursos Eleições Municipais 2020/2024
Gráfico 15. Evolução da produção de matérias
Gráfico 16. Valores pagos orçamento ordinário
Gráfico 17. Divisão das despesas em 2024
Gráfico 18. Porcentagem de restos a pagar
Gráfico 19. Maiores itens de custos
Gráfico 20. Custos por subgrupos
Gráfico 21. Custos por atividades/serviços
Gráfico 22. Funcionamento da secretaria x Atendimento ao público
Gráfico 23. Principais custos de manutenção e funcionamento
Gráfico 24. Demonstrativo da geração de energia elétrica em 2024
Gráfico 25. Consumo de copos descartáveis
Gráfico 26. Consumo de água mineral envasada
Gráfico 27. Quantidade de páginas impressas

Gráfico 28. Consumo de energia elétrica
Gráfico 29. Consumo de água e m³
Gráfico 30. Destinação de materiais recicláveis
Gráfico 31. Destinação de lâmpadas
Gráfico 32. Destinação resíduos de obras e reformas
Gráfico 33. Gastos de telefonia fixa
Gráfico 34. Gastos de telefonia móvel
Gráfico 35. Gastos com serviços de limpeza
Gráfico 36. Gastos totais com contratos de vigilância
Gráfico 37. Quantidade de veículos em 2024
Gráfico 38. Quilometragem em 2024
Gráfico 39. Consumo de combustíveis em 2024
Gráfico 40 Gastos com serviços gráficos em 2024
Gráfico 41. Percentual de contratações sustentáveis
Gráfico 42. Qualidade de vida no trabalho
Gráfico 43. Capacitação e sensibilização em sustentabilidade
Gráfico 44. Quantidade de ações de promoção da inclusão
Gráfico 45. Quantidade de ações de promoção da equidade e diversidade

5.7 Lista de Tabelas

Tabela 1. Relação das inspeções de ciclo em 2024
Tabela 2. Autoinspeções realizadas em 2024
Tabela 3. Mecanismos de Governança
Tabela 4. Evolução dos resultados alcançados pelo TRE-MT nos ciclos 2021 e 2024
Tabela 5. Posição do TRE-MT em relação ao segmento da Justiça Eleitoral
Tabela 6. Ações promovidas em relação aos indicadores de governança e gestão
Tabela 7. Desempenho na perspectiva: Sociedade
Tabela 8. Desempenho na perspectiva: Processos Internos
Tabela 9. Desempenho na perspectiva: Recursos
Tabela 10. Entregas do Plano da Gestão até 2024
Tabela 11. Desempenho da Meta 9
Tabela 12. Desempenho das metas em 2024
Tabela 13. Desempenho Meta B – Prestações de contas eleitorais
Tabela 14. Desempenho Meta C – Prestações de contas anuais
Tabela 15. Desempenho Meta D – Execuções fiscais e cumprimento de sentença
Tabela 16. Estatísticas das prestações de contas
Tabela 17. Valores fiscalizados
Tabela 18. Cronograma de atividades da CAVE
Tabela 19. Rol de instituições componentes do GGI
Tabela 20. Composição das forças de segurança atuantes nas Eleições Municipais 2024
Tabela 21. Resumo de atendimentos da CIL para as Eleições Municipais de 2024
Tabela 22. Orçamento de pleitos eleitorais
Tabela 23. Lista de contratações para as Eleições 2024
Tabela 24. Comparação do espaço ocupado na mídia
Tabela 25. Comparação dos acessos às mídias sociais em números absolutos
Tabela 26. Comparação dos acessos às mídias sociais em números absolutos
Tabela 27. Variação dos acessos às mídias sociais em porcentagem

Tabela 28. Estatística de atendimento em 2024
Tabela 29. Estatística de atendimento mensal em 2024
Tabela 30. Orçamento gerenciado
Tabela 31. Orçamento ordinário obrigatório
Tabela 32. Orçamento ordinário discricionário
Tabela 33. Orçamento de segurança da informação
Tabela 34. Evolução do restos a pagar
Tabela 35. Panorama da evolução financeira em 2024
Tabela 36. Composição Seção de Contabilidade
Tabela 37. Contratações mais vultuosas
Tabela 38. Contratações diretas mais vultuosas em valores no ano de 2024
Tabela 39. Principais investimentos em infraestrutura e equipamentos
Tabela 40. Demonstrativo da economia no ano de 2024
Tabela 41. Destinação dos veículos para outros órgãos públicos
Tabela 42. Pefil da força de trabalho
Tabela 43. Autodeclaração de racial
Tabela 44. Faixa etária
Tabela 45. Servidores com deficiência
Tabela 46. Modalidades de trabalho
Tabela 47. Nomeações, avaliações de desempenho e abonos de permanência
Tabela 48. Aposentados e pensionistas
Tabela 49. Movimentações
Tabela 50. Composição do Plenário do TRE-MT
Tabela 51. Juízes auxiliares de 2º grau
Tabela 52. Composição do 1º grau de jurisdição do TRE-MT
Tabela 53. Magistrados de 2º grau de jurisdição por gênero e raça
Tabela 54. Magistrados de 1º grau de jurisdição por gênero e raça
Tabela 55. Despesa de pessoal por categoria (em R$)
Tabela 56. Comparativo de despesas de pessoal 2022/2023
Tabela 57. Gestão de perícias médicas
Tabela 58. Absenteísmo em 2024
Tabela 59. Despesas com benefícios em 2024
Tabela 60. Assistência médica em 2024
Tabela 61. Reembolso com planos de saúde em 2024
Tabela 62. Ações e investimentos por categoria
Tabela 63. Detalhamento das ações desenvolvidas para o Programa de Desenvolvimento Gerencial
Tabela 64. Bolsa de estudos em 2024
Tabela 65. Ações do Plano de Gestão 2023/2025 (Portaria Conjunta TRE-MT n. 1/2023)
Tabela 66. Riscos de gestão de pessoas para 2025
Tabela 67. Relação das principais iniciativas de TI

5.8 Lista de Siglas/Abreviações

ABNT Associal Brasileira de Normas Técnicas
ACT Acordo de Cooperação Técnica
AGU Advocacia Geral da União
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APO Assistência de Processos de Trabalho
ARP Ata de Registro de Preços
ASCOM Assessoria de Comunicação Social
ASEPA Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASMATS Associação de Catadores de Material Reciclável e Reutilizável de Mato Grosso Sustentável
ASPLAN Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
BI Business Inteligence
CAVE Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
CEIC Comissão Especial de Inspeções e Correições
CEJUD Comitê Estratégico de Gestão Judiciária
CETI Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CEOC Comitê Estratégico de Orçamento e Compras
CEGEPE Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas
CGE Corregedoria Geral Eleitoral
CGTIC Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGU Controladoria Geral da União
CIL Central de Interpretação de Libras
CJF Conselho de Justiça Federal
CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNJ Conselho Nacional de Justiça
CRAS Centros de Referência de Assistência Social
CRC Conselho Regional de Contabilidade
CRE-MT Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DAE Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
DFT Dimensionamento da força de trabalho
DPF Diesel Particulate Filter
EJE-MT Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso
ENC-JE Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
ENSEC Estratégia Nacional de Seguranaça Cibernética
ENTIC-JUD Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
ESG Environmental, social e governance
e-SIC e-Formulário de Serviço de Informação ao Cidadão
ETP Estudo Técnico Preliminar
FEFC Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FP Fundo Partidário
FUNAI Fundação Nacionl do Índio
GGI Gabinete de Gestão Integrada
iESGo Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão
ISO International Organization for Standardization
ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
JE Justiça Eleitoral
JEM Justiça Eleitoral Móvel
kWh Quilowatt-hora
LAI Lei de Acesso à Informação
LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA Lei Orçamentária Anual

MS	Mato Grosso do Sul
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OE	Objetivo Estratégico
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Processo Administrativo Eletrônico
PAC	Plano Anual de Capacitação
PCA	Plano de Contrataçoes Anual
PDG	Programa de Desenvolvimento Gerencial
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJe	Processo Judicial Eletrônico
Pje-Cor	Processo Judicial Eletrônico - Corregedoria
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PSI	Política de Segurança da Informação
PTD	Plano de Transformação Digital
RAT	Reuniões de Análise Tática
RFB	Receita Federal do Brasil
RP	Restos a pagar
RPNP	Restos a pagar não processados
RPP	Restos a pagar processados
SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEMOB	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá
SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso
SETASC	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIADE	Sistema de Alertas de Desinformação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIGEO	Sistema de Gestão Orçamentária
SJ	Secretaria Judiciária
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
SPDA	Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCE	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
TCU	Tribunal de Contas da União
TJ-MT	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de Referência
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TRE-RN	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
TRF1	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
VPN	Rede Privada Virtual
ZE	Zona Eleitoral

Créditos

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente

Desembargadora Serly Marcondes Alves
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Dr. Edson Dias Reis
Juiz de Direito

Dr. Luis Otávio Pereira Marques
Juiz de Direito

Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo
Juíza Federal

Dr. Welder Queiroz dos Santos
Jurista

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro – Presidente
Desembargadora Serly Marcondes Alves – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral
Dr. Gilberto Lopes Bussiki – Juiz-Membro substituto do TRE/MT
Dr. Luis Otávio Pereira Marques – Juiz-Membro do TRE/MT

JUÍZES AUXILIARES
Dr. Aristeu Dias Bastista Vilella – Presidência
Dr. Antônio Veloso Peleja Junior – Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Carlos Henrique Cândido
Secretário de Tecnologia da Informação

GRUPO DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024*

Dr. Aristeu Dias Batista Vilella
Coordenação

Equipe e produção: Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira, Gustavo Silveira Castor, Marcio Conceição de Lara Cunha, Ivan Esnarriaga da Costa, Tânia Yoshida Oliveira, Maria Heliane Haruko Imada Sakata, Carlos Henrique Cândido, Franklânio Soares Maciel, Erivelto Bastos Novais, Luciana de Almeida Amorim Callejas, Benedito Antônio da Costa, Rodrigo Martins de Jesus, Andrea Martins de Oliveira, Daniel Dino de Souza Cardoso, Janis Eyer Nakahati, Norberto Aurélio Van Hager, Lídia Silvério, Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto, Gabriel Soares dos Santos, André Luiz Régis Emidio, Hélio Lima da Silva.

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Diorama Estúdio LTDA